

**Sumário**

**SEÇÃO I**

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	2
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	4
Secretaria de Educação .....	6
Secretaria de Saúde .....	6
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....	6
Secretaria de Agricultura e Abastecimento .....	7
Secretaria de Segurança Pública .....	7
Corpo de Bombeiros Militar do DF .....	7
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	7
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade .....	8
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	9

**SEÇÃO II**

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo .....	9
Secretaria de Governo .....	12
Secretaria de Gestão Administrativa .....	13
Secretaria de Educação .....	16
Secretaria de Saúde .....	20
Secretaria de Segurança Pública .....	21
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	21

**SEÇÃO III**

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo .....	21
Atos do Poder Executivo .....	21
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	21
Secretaria de Saúde .....	22
Secretaria de Ação Social .....	23
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....	23
Secretaria de Agricultura e Abastecimento .....	23
Polícia Militar do Distrito Federal .....	24
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	24
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	24
Secretaria de Assuntos Fundiários .....	24
Secretaria de Esportes e Lazer .....	25
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade .....	25
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	26
Ineditoriais .....	26

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA  
CÂMARA LEGISLATIVA**

DESPACHO DO GERENTE  
Em 31 de janeiro de 2001

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 001.2778/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DA CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS; Valor R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais); Nota Fiscal nº 2489.

PROCESSO Nº 001.2907/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF -AMHP-DF; Valor R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); Nota Fiscal nº 26772.

PROCESSO Nº 001.2977/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF -AMHP-DF; Valor R\$ 3.078,00 (Três mil e setenta e oito reais); Nota Fiscal nº 27090.

PROCESSO Nº 001.2887/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF -AMHP-DF; Valor R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); Nota Fiscal nº 26882.

PROCESSO Nº 001.2886/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF -AMHP-DF; Valor R\$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais); Nota Fiscal nº 26529.

PROCESSO Nº 001.2889/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF -AMHP-DF; Valor R\$ 1.474,20 (Hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); Nota Fiscal nº 26769.

PROCESSO Nº 001.2972/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF -AMHP-DF; Valor R\$ 4.246,75 (Quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos); Nota Fiscal nº 26867.

PROCESSO Nº 001.2888/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF -AMHP-DF; Valor R\$ 2.187,00 (Dois mil, cento e oitenta e sete reais); Nota Fiscal nº 26981.

PROCESSO Nº 001.2909/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF -AMHP-DF; Valor R\$ 2.427,21 (Dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos); Nota Fiscal nº 26773.

PROCESSO Nº 001.2973/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF -AMHP-DF; Valor R\$ 6.414,63 (Seis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos); Nota Fiscal nº 26530.

PROCESSO Nº 001.2978/00; Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF -AMHP-DF; Valor R\$ 18,90 (Dezoito reais e noventa centavos); Nota Fiscal nº 27065.

PROCESSO Nº 001.2849/00; Interessado: CARLA CLÍNICA MÉDICA LTDA; Valor R\$ 820,80 (Oitocentos e vinte reais e oitenta centavos); Recuperação de glosa da Nota Fiscal nº 270.

PROCESSO Nº 001.2918/00; Interessado: CENTRO MÉDICO DE CEILÂNDIA S/C LTDA; Valor R\$ 142,53 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos); Nota Fiscal nº 5003.

PROCESSO Nº 001.3015/00; Interessado: CEPAGIA - CENTRO DE ESTUDO, PESQUISA E ATENDIMENTO GLOBAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA LTDA; Valor R\$ 100,00 (Cem reais); Nota Fiscal nº 911.

PROCESSO Nº 001.3008/00; Interessado: CEU - CENTRO ESPECIALIZADO EM ULTRA-SOM S/C; Valor R\$ 641,34 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos); Nota Fiscal nº 411.

PROCESSO Nº 001.2920/00; Interessado: CLIMA - CLÍNICA MÉDICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA; Valor R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais); Nota Fiscal nº 758.

PROCESSO Nº 001.2919/00; Interessado: CML - CENTRO DE MEDICINA LABORATORIAL S/C LTDA; Valor R\$ 140,50 (Cento e quarenta reais e cinquenta centavos); Nota Fiscal nº 9129.

PROCESSO Nº 001.2879/00; Interessado: ECO IMAGEM - CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA; Valor R\$ 415,84 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos); Nota Fiscal nº 1316.

PROCESSO Nº 001.2915/00; Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A; Valor R\$ 1.286,47 (Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos); Nota Fiscal nº 2779.

PROCESSO Nº 001.2866/00; Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A; Valor R\$ 15.172,71 (Quinze mil, cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos); Nota Fiscal nº 123.378.

PROCESSO Nº 001.3039/99; Interessado: INSTITUTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - IGASE; Valor R\$ 2.647,74 (Dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); Nota Fiscal nº 5137.

PROCESSO Nº 001.2880/00; Interessado: INSTITUTO MÉDICO CIRÚRGICO ASA SUL LTDA; Valor R\$ 1.811,08 (Hum mil, oitocentos e onze reais e oito centavos); Nota Fiscal nº 617.

PROCESSO Nº 001.2945/00; Interessado: IMEB - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA; Valor R\$ 8.920,89 (Oito mil, novecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos); Nota Fiscal nº 5534.

PROCESSO Nº 001.3054/00; Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS BRASÍLIA LTDA; Valor R\$ 1.703,25 (Hum mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos); Nota Fiscal nº 15464.

PROCESSO Nº 001.2943/00; Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE TAGUATINGA LTDA; Valor R\$ 3.176,65 (Três mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Nota Fiscal nº 6451.

PROCESSO Nº 001.2921/00; Interessado: UNIÃO PEDIÁTRICA ANCHIETA LTDA; Valor R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais); Nota Fiscal nº 175.

PROCESSO Nº 001.2982/00; Interessado: UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; Valor R\$ 1.277,74 (Hum mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos); Nota Fiscal nº 18859.

PROCESSO Nº 001.2834/00; Interessado: UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; Valor R\$ 88,49 (Oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos); Nota Fiscal nº 18516.

PAULO CÉSAR DA SILVA RÊGO  
Substituto

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 361, DE 19 DE JANEIRO DE 2001(\*)  
(AUTOR DO PROJETO: DEPUTADO DISTRITAL GIM ARGELLO)

Dispõe sobre a desafetação de área e a criação de lote que especifica, na Região Administrativa do Guará - RA X.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, a área situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, lindeira à Área Especial nº 56, entre a via IA 1 e a Estrada Parque Taguatinga - EPTG (DF-085), na Região Administrativa do Guará - RA X, conforme o mapa anexo.

Parágrafo único. A desafetação de que trata o caput será precedida de audiência pública, nos termos do art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º A área de que trata o art.1º será destinada à criação de lote para uso industrial.

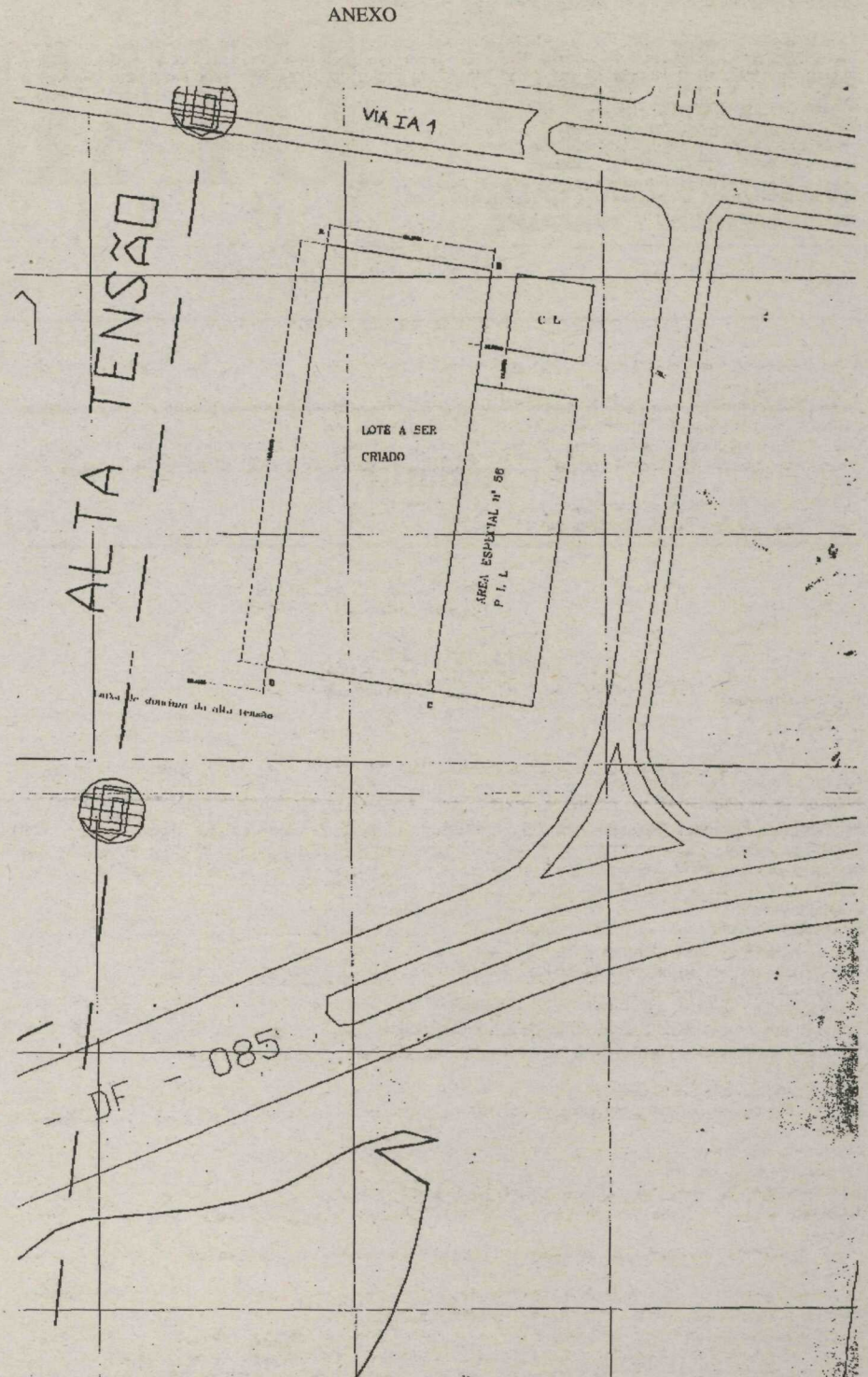
Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei Complementar no prazo de sessenta dias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1 de fevereiro de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(\*) Republicada por ter saído com omissão do anexo no DODF nº 17 de 24 de janeiro de 2001



# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

### Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Diretor da Diretoria de Divulgação

## DECRETO Nº 21.935, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

Concede Declaração de Utilidade Pública, em caráter provisório, à Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais do Distrito Federal – ADAPTE.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.617, de 18 de agosto de 1997, alterada pela Lei nº 2.554, de 15 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 21.336, de 11 de junho de 2000, e no Parecer nº 289/2000 – 1ª SPR/PRG, contido nos autos do Processo nº 030.005.480/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Declaração de Utilidade Pública em caráter provisório à Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais do Distrito Federal - ADAPTE, sediada à QNQ 01- Conjunto 01- casa 24 – Setor “Q” – Ceilândia-DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de fevereiro de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO Nº 21.936, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

Aprova o Regimento Interno do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PRÓ-JURÍDICO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, na forma do anexo I do presente Decreto, o Regimento Interno do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PRÓ-JURÍDICO criado pela Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de fevereiro de 2001.  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## REGIMENTO INTERNO DO

## FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## PRÓ-JURÍDICO

## CAPÍTULO I

## DA FINALIDADE

Art. 1º. O Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PRÓ-JURÍDICO, instituído pela Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, publicada no DODF de 20 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 21.624, de 10 de outubro de 2000, publicado no DODF de 23 de outubro de 2000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 04.117.005/0001-50, desenvolvido e coordenado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, tem por finalidade propiciar a realização e o acompanhamento de projetos e programas de natureza intelectual que promovam a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública.

## CAPÍTULO II

## DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O PRÓ-JURÍDICO tem como objetivos:

- I. aparelhamento das instalações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- II. aquisição de bens e serviços;
- III. qualificação profissional dos seus integrantes;
- IV. apoio aos setores jurídicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal;
- V. realização de outras atividades relacionadas ao bom exercício da advocacia pública.

## CAPÍTULO III

## DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Art. 3º. Constituem recursos financeiros do PRÓ-JURÍDICO o produto da arrecadação das seguintes receitas:

- I. os honorários advocatícios arbitrados em favor do Distrito Federal, em face da aplicação do princípio da sucumbência;
- II. os honorários de sucumbência deferidos às autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, nas hipóteses em que essas entidades forem representadas por Procurador do Distrito Federal;
- III. os honorários decorrentes de acordos extrajudiciais celebrados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- IV. os encargos de que trata o parágrafo único, do artigo 42, da Lei Complementar nº 4, de 30 de abril de 1994, em relação aos créditos cobrados de acordo com o inciso II do mesmo dispositivo;
- V. as contribuições, subvenções e auxílios da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- VI. as doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, além de outros recursos;
- VII. os recursos resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios ou outros ajustes;
- VIII. os valores advindos da aplicação dos recursos do fundo, além do saldo apurado nos exercícios anteriores;
- IX. as contribuições, as subvenções e outros valores destinados a propiciar a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública;
- X. outros recursos resultantes de dotações orçamentárias consignadas em lei.

Art. 4º. Os recursos do PRÓ-JURÍDICO serão depositados no Banco de Brasília S.A., em conta com a denominação de Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PRÓ-JURÍDICO e serão movimentados unicamente pelo Órgão gestor do Fundo.

Art. 5º. Os recursos do PRÓ-JURÍDICO, enquanto não empregados nas suas finalidades, serão obrigatoriamente aplicados no Banco de Brasília S. A. - BRB e os rendimentos decorrentes das aplicações financeiras deverão ser utilizados para o atendimento de seus objetivos essenciais.

Parágrafo único – Serão de responsabilidade do Órgão gestor do Fundo os prejuízos decorrentes de aplicações consideradas de risco.

Art. 6º. Na gestão dos recursos do PRÓ-JURÍDICO serão observadas as normas gerais de execução orçamentária e financeira, inclusive as relativas ao controle e à prestação de contas.

## CAPÍTULO IV

## DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º. A gestão do PRÓ-JURÍDICO será exercida por um Conselho de Administração, com a seguinte composição:

- I. Procurador-Geral do Distrito Federal;
- II. Procurador-Geral Adjunto;
- III. Chefe de Gabinete do Procurador-Geral;
- IV. Diretor do Centro de Estudos Jurídicos;
- V. Um representante indicado pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- VI. Um representante indicado pela Associação dos Procuradores do Distrito Federal;
- VII. Um representante indicado pelo Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal.

Art. 8º. Compete ao Conselho de Administração:

- I. definir as normas operacionais do fundo;
- II. estabelecer critérios e prioridades de aplicação de recursos;
- III. aprovar a proposta anual de orçamento do PRÓ-JURÍDICO;
- IV. alocar os recursos em projetos e programas, observando a viabilidade econômico-financeira e os recursos disponíveis;

V. acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações do PRÓ-JURÍDICO, sem prejuízo do controle interno e externo dos órgãos competentes;

VI. dirigir a administração do Fundo de modo a ensejar sempre que possível, a continuidade de ações e programas que, iniciados em um governo, tenham prosseguimento no subsequente;

VII. manter organizados os demonstrativos de contabilidade e escrituração do Fundo;

VIII. manter arquivo, com informações claras e específicas de ações, programas e projetos desenvolvidos, conservando em boa guarda os documentos correspondentes;

IX. elaborar o regimento interno do Fundo.

Parágrafo único. Fica vedada a remuneração a qualquer título pela participação no Conselho de Administração do PRÓ-JURÍDICO, a qual será considerada prestação de serviço público de natureza relevante.

Art. 9º. A Presidência do Conselho de Administração será exercida pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, cabendo-lhe:

I. cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração;

II. convocar ordinariamente as reuniões mensais do Conselho de Administração, e, a qualquer tempo, sempre que necessário;

III. autorizar as aquisições de material e a execução de serviços que julgar necessários, bem como a respectiva despesa, de acordo com os planos aprovados e a disponibilidade financeira;

IV. assinar contratos, convênios, ajustes, bem como tomar outras medidas que julgar necessárias para o perfeito funcionamento do Fundo;

V. controlar e zelar pelo patrimônio do Fundo;

VI. movimentar os recursos financeiros do Fundo, assinando todos os documentos e atos necessários à execução orçamentária e financeira;

VII. exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Art. 10. O Conselho de Administração, ao final de cada exercício financeiro, submeterá as informações representativas da situação do Fundo ao exame da autoridade competente, nos termos da legislação em vigor, elaborando os seguintes documentos:

I. relatório com a descrição sumária dos bens integrantes do Patrimônio do Fundo;

II. especificação de ações, programas e projetos desenvolvidos;

III. balanço do Fundo, elaborado segundo os padrões de contabilidade e escrituração;

Parágrafo único. No exame realizado pela autoridade competente, deverão ser verificados, entre outros aspectos:

I. a solvabilidade do Fundo;

II. a regularidade de suas contas;

III. o cumprimento dos fins estatutários;

IV. o desempenho dos programas;

V. a aplicação dos recursos e outros.

Art. 11. Os documentos de gestão e demonstrativos financeiros e contábeis do Fundo serão assinados por Contador indicado ou contratado pelo Conselho de Administração.

Art. 12. O Conselho de Administração, para o desempenho das suas funções, contará com o apoio direto de pelo menos três servidores da Procuradoria-Geral para, sob a coordenação de um deles, exercer as seguintes atribuições:

I. zelar pelo rigoroso cumprimento do artigo 4º do Decreto nº 21.264, de 20 de outubro de 2000, que trata dos créditos ao Fundo pela Secretaria de Fazenda e Planejamento;

II. articular-se com as unidades internas da Procuradoria, visando a consolidação dos dados, documentos e informações comprobatórias das receitas e despesas vinculadas ao Fundo;

III. elaborar os planos e programas a serem desenvolvidos e submetidos à aprovação do Conselho de Administração;

IV. exercer o efetivo controle dos documentos comprobatórios da receita e aplicação dos recursos do Fundo;

V. articular-se com as unidades da Secretaria de Fazenda e Planejamento, visando o controle dos repasses e comprovação das arrecadações vinculadas às receitas institucionais do Fundo;

VI. elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração as normas de organização e funcionamento do Fundo;

VII. elaborar os demonstrativos e relatórios de gestão do Fundo para apreciação do Conselho de Administração e fiscalização dos órgãos competentes;

VIII. prestar o apoio técnico e administrativo ao Presidente e membros do Conselho de Administração no exercício das suas funções;

IX. exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente do Conselho de Administração.

## CAPÍTULO V

## DO PATRIMÔNIO

Art. 13. O Patrimônio do PRÓ-JURÍDICO será constituído:

I. dos bens e direitos que vier a adquirir;

II. das doações que receber;

III. das subvenções e contribuições recebidas de pessoas físicas, jurídicas ou de entidades públicas.

§1º Os bens e direitos do Fundo serão aplicados exclusivamente na consecução dos seus objetivos;

§2º Em caso de extinção do Fundo, seus bens e direitos serão incorporados ao patrimônio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

## CAPÍTULO VI

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. O Fundo funcionará na sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho de Administração, “ad referendum” do Colegiado.

## DECRETO Nº 21.937, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

Prorroga prazo estabelecido no Decreto de 1º de dezembro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o art. 152, da Lei nº 8.112/90, aplicada ao Distrito Federal por força do art. 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pelo Decreto de 1º de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 04 de dezembro de 2000, página 24, objeto do Processo nº 010.000.331/2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de fevereiro de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 1º de fevereiro de 2001

PROCESSO Nº : 220.000.026/2001.

INTERESSADO : Federação Metropolitana de Futebol.

ASSUNTO : Utilização de área (Bandeirante-DF x Serra-ES)

I. HOMOLOGO, com base no artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 20.452, de 28 de julho de 1999, a isenção da taxa para utilização das instalações do Estádio Mané Garrincha, no dia 18 de janeiro de 2001, onde se realizou o jogo entre Bandeirante-DF x Serra-ES, válido pela Copa Centro-Oeste.

II. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Esporte e Lazer para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI do Art. 43 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994 e,

Considerando o desinteresse do autorizatário de prosseguir explorando o traile r abaixo indicado, formalizado por intermédio do requerimento datado de 16 de janeiro de 2001, resolve:

I – Determinar a dissolução do ajuste, por acordo entre as partes, com base na Cláusula Nona do Termo de Autorização de Uso nº 061/99, bem como determinar o arquivamento do processo;

II – Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

AUTORIZATÁRIO	ENDEREÇO	PROCESSO
ANTONIO JOSÉ DE FREITAS	QN 07 CONJ. 21 CASA 01	148.000969/96

MILTON BARBOSA RODRIGUES

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 31 de janeiro de 2001

PROCESSO N.º	: 040.000.036/2001
INTERESSADO	: Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF
A S S U N T O	: Contribuição mensal

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, objetivando atender despesas com a contribuição mensal desta Secretaria.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO N.º	: 040.000.455/2000
INTERESSADO	: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
A S S U N T O	: Prestação de Serviços

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor de Oracle do Brasil Sistemas Ltda., objetivando atender despesas com a cessão de direito de uso de Produtos Oracle com prestação de serviços de Treinamento, para esta Secretaria.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no inciso I artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO N.º	: 040.000.064/2001
INTERESSADO	: Editora NDJ Ltda.
ASSUNTO	: Renovação de Assinaturas

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Editora NDJ Ltda., objetivando atender despesas com a renovação de 04 (quatro) assinaturas anuais do Boletim de Direito Administrativo e 03 (três) assinaturas anuais do Boletim de Licitações e Contratos, para esta Secretaria.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para demais providências.

PROCESSO N.º	: 040.000.182/2001
INTERESSADO	: Zênite Informação e Consultoria em Administração
A S S U N T O	: Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor de Zênite Informação e Consultoria em Administração, objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do Informativo de Licitações e Contratos – ILC, para a Assessoria da Diretoria Geral/CC/SEFP.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DO GERENTE

Em 26 de janeiro de 2001

CÉLULA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

CONSULTA Nº: 27/2000

PROCESSO Nº: 043.002.604/2000

INTERESSADO: LOJAS RENNER S/A.

RESUMO DA CONSULTA: EFICÁCIA DE ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LC 102/2000

Senhora Supervisora,

LOJAS RENNER S/A, companhia aberta com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Assis Brasil, nº 944, inscrita no CNPJ sob o nº 92.754.738/0001-62, e estabelecida também nesta Capital, no Park Shopping, SIA/SO, Área 6580, nº 267, inscrita no CNPJ sob o nº 92.754.738/0055-55 e Inscrição Estadual 07403706/002-78, vêm consultar qual é o entendimento do fisco do Distrito Federal acerca da eficácia das alterações promovidas pela Lei Complementar nº 102/2000, relativas aos seguintes dispositivos da LC 87/96: art. 20, §5º e incisos (diferimento dos créditos de ICMS relativo às entradas de bens destinados ao ativo permanente e ao consumo do estabelecimento), 33, II e alíneas (limitação dos créditos decorrentes da entrada de energia elétrica no estabelecimento) e 33, IV e alíneas (limitação dos créditos decorrentes do recebimento de serviços de comunicação utilizados pelo estabelecimento).

É o relatório.

A Agência de Atendimento do SIA realizou o preparo processual nos termos do art. 48 do Decreto nº 16.106/96, às fls 4-6, informando que a empresa não está sob ação fiscal.

A questão que se coloca aqui refere-se à eficácia das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000, relativas aos arts: 20, § 5º, 33, II e 33, IV da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

O art.7º da LC nº 102/2000 estabelece que a mesma entrará em vigor em 01.08.2000, portanto, naquela data passou a lei a ter vigor.

Entretanto, para que seus dispositivos tenham eficácia jurídica, necessário se faz que a Lei esteja em harmonia com os princípios estabelecidos na Constituição Federal. Assim, no caso dos dispositivos retrocitados há impedimento constitucional de que eles produzam efeitos antes de iniciar-se o exercício seguinte ao de publicação da lei de que são parte. Senão vejamos o que dispõe o art. 150, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal:

“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III - cobrar tributos:

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;”

No caso em comento, os dispositivos supracitados trouxeram novas exigências relativas a restrições no aproveitamento de crédito que em comparação com a situação estabelecida anteriormente redundou num aumento de encargos, levando ainda que indiretamente a um aumento do imposto. Portanto, face ao princípio da anterioridade, as alterações dos dispositivos em comento, dadas pela LC 102/2000, quais sejam: art.20,§5; art.33, incisos II e IV da LC nº 86/97 só passarão a ter eficácia a partir de 01 de janeiro de 2001.

Nesse sentido foi a recente decisão do Supremo Tribunal Federal na Medida Liminar da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2325 - 0 , cujo relator foi o Ministro Marco Aurélio a qual transcrevemos a seguir:

“ O Tribunal , apreciando a questão do princípio da anterioridade , emprestou interpretação conforme à Constituição e sem redução de texto, no sentido de afastar a eficácia do artigo 007º da Lei Complementar nº 102 , de 11 de julho de 2000, no tocante à inserção do §005º do artigo 020 da Lei Complementar nº 087 /96 , e às inovações introduzidas no artigo 33, II, da referida lei , bem como à inserção do inciso IV. Observar-se-á, em relação a esses dispositivos, a vigência consentânea com o dispositivo constitucional da anterioridade, vale dizer, terão eficácia a partir de 01 de janeiro de 2001. Votou o Presidente . Em seguida , após o voto do Senhor Ministro-Relator, relativamente ao princípio da não-cumulatividade , deferindo a medida cautelar , pediu vista o Senhor Ministro Ilmar Galvão . Falou pela requerente o Dr. Leonardo Greco . Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Nelson Jobim . - Plenário , 29.11.2000 . ”

É oportuno esclarecermos que as alterações introduzidas na LC nº 87/96 pela LC nº 102/2000 já foram integradas à Lei Distrital nº 1.254, de 8 de novembro de 1996 pelas alterações dadas pela Lei nº 2.651, de 27 de dezembro de 2000, publicada no DODF nº 246, de 28/12/2000.

Ressaltamos que o entendimento esboçado neste parecer se coaduna com os prazos estabelecidos na referida Lei nº 2651/2000.

À consulente não se aplica o benefício previsto no artigo 44 do Decreto nº 16.106/94, tendo em vista que a matéria está disciplinada em disposição de lei, nos termos dos incisos V e VI do artigo 46 da citada norma, e ter natureza não controvertida.

É o parecer s.m.j.

Brasília, 28 de dezembro de 2000.

GENILDA FONTENELLE RODRIGUES

Auditora Tributária

Mat.25.218-2

À GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

Senhor Gerente,

De acordo. Submetemos à aprovação de Vossa Senhoria o parecer supra.

Brasília, 26 de janeiro de 2001.

RUY DIAS DE CARVALHO

Célula de Esclarecimento de Normas/CEESC

Supervisor Substituto

Aprovo o parecer da Célula de Esclarecimentos de Normas – CEESC/GETRI, desta Subsecretaria da Receita, com fulcro no que dispõe o item 2 da alínea “b” do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 088, de 20 de julho de 2000, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2000.

Esclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Apoio Técnico Administrativo - NUTEC/GETRI para publicação, após retorne à Célula de Esclarecimento de Normas – CEESC/GETRI para as demais providências.

IVAN SOARES RASLAN

Substituto

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO - AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art.98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea “b”, inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea “a”, item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, resolve:

RETIFICAÇÃO

NO ATO DECLARATÓRIO Nº 32/2000 - AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 230, de 05/12/2000, referente ao processo nº 044000211/2000.

ONDE SE LÊ:

PROC. Nº	INTERESSADO	ENDEREÇO	INSCR.
044000211/2000	Raimunda Gonçalves de Souza	Qda 302 Cj. I Lt. 07 Santa Maria-DF	46618724

LEIA - SE:

PROC. Nº	INTERESSADO	ENDEREÇO	INSCR.
044000211/2000	Raimunda Gonçalves de Souza	Qda 302 Cj. I Lt. 35 Santa Maria-DF	46619003

REGINALDO LIMA DE JESUS

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO**

ATO DA CHEFE

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, ALTERA a compensação em nome da Sra ABADIA BORGES DA SILVA, CPF 184576491-51 (Processo n.º 045.000.638+2000) do pagamento indevido do IPTU/TLP exercício de 1999 com o débito de IPTU do exercício 1996, no valor de R\$ 130,76, para compensar com o débito do IPTU do exercício de 1997 CDA n.º 50098696521.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 406/2000  
 Recorrente : NENEN'S VEÍCULOS / COSTA COIMBRA VEÍCULOS LTDA  
 Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I  
 NENEN'S VEÍCULOS / COSTA COIMBRA VEÍCULOS LTDA., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004.127/00, pertinente ao Auto de Infração nº 4138/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Agosto de 2000 (documentos de fls. 07). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de Agosto de 2000 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 447/2000  
 Recorrente : NAOUM TURISMO E HOSPEDAGEM S/A  
 Advogado(a) : SAMUEL MARTINS GONÇALVES E/OU  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP  
 NAOUM TURISMO E HOSPEDAGEM S/A, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 048.009010/99, pertinente ao Auto de Infração nº 133/99, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 29) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Agosto de 2000 (documentos de fls. 57). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Agosto de 2000 (fls. 56), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 449/2000  
 Recorrente : ZEFERINO SOUZA E SOUSA LTDA.  
 Advogado(a) : ELVIS DEL BARCO CAMARGO  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP  
 ZEFERINO SOUZA E SOUSA LTDA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007.111/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1228/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 67) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de Agosto de 2000 (documentos de fls. 70). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 31 de Julho de 2000 (fls. 69), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 450/2000  
 Recorrente : DIPLOMATA TURISMO LTDA.  
 Advogado(a) : ANÍSIO BATISTA MADUREIRA  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP  
 DIPLOMATA TURISMO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.015.056/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2650/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 23) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 70). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Agosto de 2000 (fls. 69), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 21 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 456/2000  
 Recorrente : MARIA LENI DA SILVA SOARES  
 Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I  
 MARIA LENI DA SILVA SOARES, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.005.063/00, pertinente ao Auto de Infração nº 4214/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de Agosto de 2000 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 21 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 462/2000  
 Recorrente : ALZIRA CARDOSO DA SILVA - ME  
 Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I  
 ALZIRA CARDOSO DA SILVA - ME, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004.893/00, pertinente ao Auto de Infração nº 4207/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de Agosto de 2000 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 21 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 463/2000  
 Recorrente : DROGARIA DROGAZAN LTDA  
 Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I  
 DROGARIA DROGAZAN LTDA., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004.093/00, pertinente ao Auto de Infração nº 2522/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Agosto de 2000 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Julho de 2000 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 21 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 469/2000  
 Recorrente : RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA.  
 Advogado(a) : ANÍSIO BATISTA MADUREIRA  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP  
 RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA., irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012.696/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1989/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 18) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 44). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Outubro de 2000 (fls. 43), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 21 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 473/2000  
 Recorrente : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
 Advogado(a): FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTI E/OU  
 Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I  
 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.005.726/99, pertinente ao Auto de Infração nº 3843/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 25). Consta-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Outubro de 1999 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 22 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 475/2000  
 Recorrente : SÉRGIO AMARAL RESENDE  
 Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII  
 SÉRGIO AMARAL RESENDE, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148.000.728/00, pertinente ao Auto de Infração nº 1284/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 10). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Outubro de 2000 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 21 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 477/2000  
 Recorrente : MERCADÃO DOS MÓVEIS LTDA  
 Advogado(a) : ROGÉRIO GOMIDE CASTANHEIRA E/OU  
 Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II  
 MERCADÃO DOS MÓVEIS LTDA., irressignado, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.000.859/00, pertinente ao Auto de Infração nº 2481/00, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 09), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de Agosto de 2000 (documentos de fls. 07). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de Agosto de 2000 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 21 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 484/2000

Recorrente : ATAIDE JOSE DE MEDEIROS - ME

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II

ATAIDE JOSE DE MEDEIROS - ME, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.001.654/00, pertinente ao Auto de Infração nº 4532/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 08). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de Outubro de 2000 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 21 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 485/2000

Recorrente : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA

Advogado(a) : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005.879/97, pertinente ao Auto de Infração nº 887/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 51) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 87). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de Setembro de 2000 (fls. 86), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 493/2000

Recorrente : PAULO SÉRGIO VIEIRA LIMA

Advogado(a): CHUCRE SUAID

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

PAULO SÉRGIO VIEIRA LIMA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003.043/00, pertinente ao Auto de Infração nº 4257/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 13). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 22 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 494/2000

Recorrente : SANTANDER NOROESTE LEAS ARR. MERC. S/A

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

SANTANDER NOROESTE LEAS ARR. MERC. S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002.712/00, pertinente ao Auto de Infração nº 4108/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Novembro de 2000 (documentos de fls. 12). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 17 de Outubro de 2000 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 22 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 497/2000

Recorrente : pointer auto peças e acessórios Ltda

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II

POINTER AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.001.653/00, pertinente ao Auto de Infração nº 4531/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 10). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso de Ofício nº 84/2000

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : NAOUM TURISMO E HOSPEDAGEM S/A

Advogado : SAMUEL MARTINS GONÇALVES E/OU

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 048.009010/99, pertinente ao Auto de Infração nº 133/99, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso de Ofício nº 090/2000

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : DIPLOMATA TURISMO LTDA.

Advogado : ANÍSIO BATISTA MADUREIRA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.015.056/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2650/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 21 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso de Ofício nº 098/2000

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.

Advogado : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS E/OU

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.005.879/97, pertinente ao Auto de Infração nº 887/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 235/2000-CEDF, considerando os elementos de instrução do Processo nº 030.005044/99, resolve:

I. Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Sousa Lima, localizado na Área Especial nº 05/06 - Setor "B" Sul - 1º e 2º andares Ala "A", salas 4 e 5 - Ala "B" - Taguatinga - DF, mantido pela Curso Sousa Lima Preparatório para Concursos e Atualizações Ltda.

II. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica ora aprovada e as Matrizes curriculares aprovadas pelo Parecer nº 61 - CEDF, em 22 de dezembro de 1999.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

## SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº: 060.007.563/2000

INTERESSADO: GAMMA X - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), a favor da firma GAMMA X - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, para cobrir despesas com o pagamento relativo ao fornecimento de dosímetros fotográficos, nos meses de AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO/2000, conforme documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2154.0004.

JOFRAN FREJAT

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DECISÃO DA DIRETORIA

SESSÃO Nº 3.300ª, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2001

PROCESSO: 112.000.149/2001

INTERESSADO: IPANEMA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E

TRANSPORTES LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 325.358,08 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), referente aos serviços prestados de operação e manutenção de máquinas leves, pesadas e veículos, executados no período de 01/12/2000 a 31/12/2000, contrato 810/98, conforme às fls. 01, prevista no Orçamento do exercício de 2000, no Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0008 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 100 - Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma IPANEMA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.452.0700.8508.0008 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 34.90.92 e Fonte 101 - Recursos do GDF.

RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro Respondendo

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
Em 31 de janeiro de 2001

Processo nº :121.165.875/2001

Interessado : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
Assunto : Reconhecimento de Dívida

A vista do contido nos autos, reconheço a dívida no valor de R\$ 5.559,77 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), com amparo dos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, em favor da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, referente reembolso de salário e encargos sociais do mês de outubro de 1999, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39 incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa por conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

DURVAL BARBOSA RODRIGUES

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 2001

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 131, inciso VIII do Decreto 4.852 de 11 de outubro de 1.979, resolve:

Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de quantificar o valor do dano decorrente da execução do Contrato nº 29/97-SSP/DF, referente às obras de construção do Albergue Rural do Núcleo de Custódia de Brasília-NCB celebrado com a Empresa SERED - Serviços, Edificações, Indústria e Comércio Ltda, em razão das irregularidades detectadas pela Divisão de Auditoria da 1ª Inspeção de Controle Externo, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e apurar os responsáveis, conforme Decisão nº 9437/2000-TCDF.

ATHOS COSTA DE FARIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 59, 29 DE JANEIRO 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos XX do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: DESCREDENCIAR o(s) profissional(s) abaixo especificado(s) com fulcro no(s) artigo(s) 25 da IS 253/00 da Clínica Instituto Rocha LTDA.

NOME/ CRM-DF

MANOEL LUCIO NUNES CRM-DF 10784

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 60, DE 26 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica Centro de Avaliação de Condutores TP LTDA, o(s) profissional(s) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 253/2000.

Processo n.º : 055.008848/2000

MIRACÍLDA MODESTO DA SILVA - CRP-1º 7657

ALMIR MAIA RIBEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL (\*)

Processo n.º: 055.000739/2001. Interessado: CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 21.049,00 (Vinte e um mil e quarenta e nove reais), em favor da CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo n.º: 055.000480/2001. Interessado: ENCOM ENGENHARIA LTDA Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.109,23 (Hum mil, cento e nove reais e vinte e três centavos), em favor ENCOM ENGENHARIA LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

(\*) Tornar sem efeito o reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 015, de 22.01.2001, página 24, em Favor das empresas acima.

Processo n.º: 055.000079/2001. Interessado: BARROS AUTOMÓVEIS LTDA Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 452,83 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), em favor BARROS AUTOMÓVEIS LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo n.º: 055.000077/2001. Interessado: BARROS AUTOMÓVEIS LTDA Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.449,97 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), em favor BARROS AUTOMÓVEIS LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo n.º: 055.000866/2001. Interessado: BARROS AUTOMÓVEIS LTDA Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.416,35 (Hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), em favor BARROS AUTOMÓVEIS LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo n.º: 055.001051/2001. Interessado: ENGEBRAS S/A Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 88.765,40 (Oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), em favor ENGEBRAS S/A, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo n.º: 055.002530/2000. Interessado: PM/DF Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.106.078,31 (Hum milhão, cento e seis mil, setenta e oito reais e trinta e hum centavos), em favor PM/DF, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.015/2000.(Folha Suplementar - Versão 28 - dezembro/2000) em favor do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL nos valores de R\$ 37.201,62 (trinta e sete mil, duzentos e um reais e sessenta e trinta e oito centavos) no Programa de Trabalho 06.122.0100.8502.0092 e R\$ 50.539,84 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) no Programa de Trabalho 09.272.0000.9025.0001, Natureza da Despesa 3.1.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB.

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.015/2000.(Folha Suplementar - Versão 32 - Novembro/2000) em favor do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL nos valores de R\$ 158.037,38 (cento e cinquenta e oito mil, trinta e sete reais e trinta e oito centavos) no Programa de Trabalho 06.122.0100.8502.0092 e R\$ 67.849,97 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) no Programa de Trabalho 09.272.0000.9025.0001, Natureza da Despesa 3.1.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.015/2000.(Folha Suplementar - Versão 22 - outubro/2000) em favor do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL nos valores de R\$ 39.385,78 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) no Programa de Trabalho 06.122.0100.8502.0092 e R\$ 6.808,20 (seis mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos) no Programa de Trabalho 09.272.0000.9025.0001, Natureza da Despesa 3.1.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 9 de janeiro de 2001(\*)

Processo : 260.000.174/2000

Interessado : SÍNTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 12.842,74 (doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), em favor da SÍNTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA., pagamento da Nota Fiscal 0381, referente a prestação de serviços de processamento de dados vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação, relativo ao mês de dezembro/2000. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 - Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

(\*) Republicado por tersaído com incorreção, do original, no DODF nº 09, de 12/01/2001., Pág. 18.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
Em 25 de janeiro de 2001

PROCESSOS: 260.007.998/2001

INTERESSADO: AMERICEL S/A

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da AMERICEL S/A no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a pagamento de tarifa telefônica. Relativo a 2001NE00032.

Em 26 de janeiro de 2001

Processo : 102.179.511/2000

Interessado : **RÁDIO TECH ENGENHARIA DE COMUNICAÇÃO**Assunto : **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais), em favor da **RÁDIO TECH ENGENHARIA DE COMUNICAÇÃO Ltda.**, o pagamento da Nota Fiscal nº. 3125, referente a serviços de, manutenção em transceptores de radiocomunicação fixos moveis e portáteis, no período de 01 a 31 de dezembro/2000. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 - Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Em 29 de janeiro de 2001

Processo : 102.180.862/2000

Interessado : **SANDICAR VEÍCULOS LTDA.**Assunto : **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 8.532,08 (oito mil, quinhentos trinta e dois reais e oito centavos), em favor da **SANDICAR VEÍCULOS LTDA.**, relativo ao pagamento das Notas Fiscais nºs 0349 a 0357, 0359, 0361 a 0365, 0367, 0368, 369, 0854 a 0861, 0863 a 0874, referente aos serviços de manutenção executados no mês de dezembro/2000. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 - Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Processo : 260.006.920/2000

Interessado : **SL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**Assunto : **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 143,40 (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), em favor da **SL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, relativo ao pagamento da Nota Fiscal 0291 e 0292, referente a revelação e ampliação de filmes no mês de dezembro/2000. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 - Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS: 260.003.850/2000

INTERESSADO: **CODEPLAN**ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, Incisos VIII e XVI da Lei 8.666 de 21 junho de 1993 e Lei Distrital Nº 2610 de 24 de outubro de 2000, em favor da **CODEPLAN** no valor de R\$ 270.763,80 (duzentos e setenta mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), referente a prestação de serviços de informática.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

ATO DO SECRETÁRIO

Em 1º de fevereiro de 2001

ATO DE DESLIGAMENTO DE INTEGRANTES DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PELOS MOTIVOS EXPOSTOS:

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, pelo presente ato, torna público:

1 - Que os integrantes do Programa Frente de Trabalho, abaixo relacionados, concluíram Curso de Treinamento e Capacitação Profissional, tudo conforme a Legislação em vigor e que a partir desta data, ficam desligados da mesma:

99309181ADELIA LANES

99398675ADEMAR SEVERINO DE SOUZA JUNIOR

99309187ADINAIR GONZAGA ARAUJO SILVA

99309299ADRIANO ANGELO DE SOUSA

99439983ADSON DANILO NASCIMENTO DE SOUZA

99309610ALDEVANIA SOARES DA SILVA

99309166ALDO ROBERTO DE OLIVEIRA

99334522ALESSANDRO JOSE VIEIRA DOS SANTOS

99391651ALEXANDRA DE SOUZA

99325755ALEXSANDRA MARIA DOS SANTOS

99399030ALICIENE ANGELICA DE LIMA

99398493ANA LIDIA DE OLIVEIRA

99002729ANA RITA PEREIRA DOS SANTOS

99103034ANALLIA DE ARAUJO CASTRO

99398364ANDREZA BATISTA DOS SANTOS

99397273ANDREZA DA SILVA MARTINS

99309133ANGELA LIMA ALCANTARA

99398612ANITA VIEIRA DE MENEZES DA SILVA

99398097ANTONIA BISPO DE OLIVEIRA

99309125ANTONIA BRITO ARAUJO

99398755ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES

99296134ANTONIA TOMAZ DA SILVA

99358099ANTONIO AMANUEL ALVES RODRIGUES

99366951ANTONIO APARECIDO GONCALVES BARROS

99309595ANTONIO VIEIRA RUFINO

99397774BENIVALDO DORADO GONÇALO

99309172BETANIA RIBEIRO DA SILVA

99309147BRUNO PEREIRA CALAZANS

99041906CARLOS ALAN DE SOUZA

99397969CARLOS JOSE ANTUNES DA SILVA

99027854CATARINA GASPAREL MENEZES

99398027CELIA MARIA DE BARROS

99309110CELIDA MARIA PINTO

99092282CIDOMAR DOURADO FERREIRA

99350937CLAUBIA FONSECA DE OLIVEIRA

99309149CLAUDIA BATISTA DA SILVA

99397962CLAUDIA REGINA GUEDES DA SILVA ASSANDE

99397775CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA

99309614CLEIDE LOPES DE OLIVEIRA

99309753CLEIDE LUCIA DOS SANTOS COSTA

99397275CLEIDIMAR ARAUJO SOUZA

99398073CLEITON DOS SANTOS SOUZA

99334179CLEONICE MARTINS DE SOUZA

99308559CLEONICE OLIVEIRA SOUZA

99397748CLEONICE SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES

99397948CLEUZA DE ALMEIDA SANTOS

99440560COSMO JERONIMO DA ROCHA

99309164CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA CORREA

99398477CRISTIANO JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO

99095520DANIEL BATISTA DA SILVA

99397961DANIEL NASCIMENTO SILVA

99334513DANIELA GONCALVES DOS SANTOS

99377885DANIELLE ANDRADE DA SILVA

99232749DANIELLE BRAZ DA SILVA

99333734DANUBIA SOUZA DA SILVEIRA

99309148DAVI JONES LOBATO PEREIRA

99398030DEBORA EGLANTINE REGO LEWIS CRISOSTOMO

99220968DEBORA NERES DO PRADO PORTO

99439999DEJANIRA AMORIM DE ANDRADE GUIMARAES

99017574DELFINO DO NASCIMENTO NETO

99441295DENISE ANDRADE DA SILVA

99277511DEUSIMAR CANDIDO DA SILVA

99397726DEYVID FRANCISCO NEVES JASMELINO

99385535DIEGO SILVA MONTEIRO

99398341DIONIZIA TERTULIANO DA SILVA SOUZA

99397734DOMINGOS PEREIRA MACIEL

99331212DORINEIDE AMORIM CARVALHO

99095967DULCE MARIA VERAS ARAGAO

99333263EDES DE SOUTO PEREIRA

99397998EDILEUZA DE JESUS DIAS

99440582EDNALDO COSTA FERREIRA

99309108EDSON RODRIGUES DE MELO

99085407EDVALDO DE ANDRADE BATISTA

99005324EGILSON PAULO NASCIMENTO

99323541ELENICE ARAUJO DE SOUSA

99398079ELIANE RIBEIRO DE ALMEIDA

99397985ELIANE SOUSA ROCHA

99057296ELIEL LIMA DE SABOIA JUNIOR

99399477ELIENE FERREIRA DE OLIVEIRA

99442261ELPIDIO DIAS DOS SANTOS

99000522ELZA BEATRIZ DA SILVA

99439969ENILDA PEREIRA DOS SANTOS

99060615ERIC DOUGLAS SILVA BORGES

99397776ERICA CAMPELO DE SOUSA

99294155EUGENIA FERREIRA DOS SANTOS

99053220EVERTON GUEDES DO NASCIMENTO

99103348EVILAZIA SOARES DE LIMA

99253546FATIMA RODRIGUES DE SOUZA

99398680FERNANDO ARAUJO SAMPAIO DE NOVAIS

99397945FRANCISCA DENILDE DOS SANTOS

99103038FRANCISCA IDALINA VIANA

99440577FRANCISCA ZULENE PEREIRA FEITOSA

99397952FRANCISCO CLAUDIO FIDELIS DA SILVA

99309157FRANCISCO PEREIRA DE MORAES

99283519FRANCISCO WELLINGTON CASSIMIRO

99440571FRANÇUA PAULINO DA COSTA

99334519GEIZON DA SILVA LOPES

99313129GERALDO NATIVIDADE SILVA JUNIOR

99398059GERMANO BRASIL BARROS

99440584GETULIO GONCALVES ARAUJO

99440575GIL RIBEIRO DOS SANTOS

99305510GILSON GONCALVES SIQUEIRA

99214157GILVANE RODRIGUES DA COSTA DE JESUS

99072739GLADISTON JOSE BEZERRA

99334518HELENA MARIA PEREIRA DE MOURA

99309842HERMANO LUIZ LOPES LOURENCO

99398401IOLANDA PEREIRA DA SILVA

99284440ISABEL ALMEIDA DA ROCHA

99398720ISABEL CRISTINA FERREIRA SILVA

99398753IVALDA DE LIMA SOARES

99398514IVANILDA MACHADO CARDOSO ARAUJO

99309773IVANIR ALVES OLIVEIRA

99318549IVONETE DE ANDRADE

99351074IZABEL CRISTINA DOS SANTOS

99398885JAILTON TEIXEIRA PALHA

99309716JANAINA APARECIDA SATIL

99309102JANILTON NERI DA SILVA

99442258JEFERSON DE BRITO CARDOSO

99440570JERZINA CELESTINA CORREIA DE LIMA

99313312JOABSON CARLOS PEREIRA SILVA

99309205JOANA DARC VIEIRA

99309732JOANA PEREIRA DE SOUZA

99398761JOANILVA PINTO LAVRADOR

99440564JOAO BATISTA SOARES FERREIRA

99222263JOAO FERNANDES DO NASCIMENTO

99309158JOAO PAULO CHAGAS DE LIMA

99059522JOAQUIM MODESTO DA SILVA

99094344JOAQUINA EVANGELISTA CARDOSO

99318090JOAQUINA FERNANDES CARDOZO DO NORTE

99051735JOELMA COELHO BARBOSA

99309177JORGE LUIZ MARCAL PEREIRA

99310011JOSE DA COSTA E SILVA NETO

99440579JOSE RODRIGUES SOARES

99440023JOSE THOMAS AQUINO DA COSTA

99309112JOSEFINA ODILES DA COSTA

99440021JOSENILDA DIAS DOS SANTOS

99397981JOSENILDO SOUSA SILVA

99309137JUARACI FERREIRA NOGUEIRA

99251654JULIAO FERNANDES DE ASSIS

99064037JULIO CESAR GUEDES MONTEIRO FILHO

99398463JUNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

99011012KARLA NILSA PINHEIRO SARAIVA

99397253KLEBIO SILVA DE OLIVEIRA

99398041LAERCIA NUNES DA SILVA

99309170LALENI DOS SANTOS ISLVA

99309103LEIA DA SILVA

99309119LEONARDO DOS SANTOS GUERRA  
 99439964LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS  
 99227206LEONICE CARDOSO DE SOUZA  
 99309101LINALDO DOS SANTOS SILVA  
 99309130LUCÉLIA RODRIGUES DE CARVALHO  
 99308554LUCIA DO NASCIMENTO FEITOZA  
 99309671LUCIANO CORDEIRO DE BRITO  
 99309191LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA  
 99328007LUCILEA MILHOMEM COSTA  
 99309312LUCILENE FERREIRA GOMES  
 99309097LUCILENE PINTO DE REZENDE  
 99398626LUCINEIA GOMES DE SOUSA SANTOS  
 99309169LUIZ CARQUES CUNHA  
 99309276MADALENA ALVES DE OLIVEIRA COSTA  
 99283884MAGNA ANDREIA BRITO DE SOUZA  
 99309168MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO  
 99282670MARCIA DANTAS DE ANDRADE  
 99326188MARIA AIDE GONCALVES DA SILVA  
 99309609MARIA ALDENISIA DO REGO  
 99311741MARIA AMELIA CLARINDA DA SILVA  
 99309093MARIA ANGELICA DA CUNHA  
 99440585MARIA APARECIDA BARBOSA BATISTA  
 99398756MARIA APARECIDA PERERIA DOS SANTOS  
 99309118MARIA DE FATIMA ANTUNES BARBOSA  
 99309274MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DE LOIOLA  
 99398758MARIA DE LOURDES DE FREITAS  
 99397941MARIA DO CARMO MARTINS DA SILVA  
 99398049MARIA DO CARMO RODRIGUES SANTANA  
 99440574MARIA DOMINGAS RIBEIRO DOS SANTOS  
 99068347MARIA DONIZETE DE BARROS BRANDAO  
 99397758MARIA DOS REIS OLIVEIRA  
 99308540MARIA EDNA GUIMARAES  
 99309613MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA  
 99397720MARIA EUSONETE GOMES DA SILVA  
 99309593MARIA JOSE MAIA  
 99026721MARIA JOSE SANTANA DA SILVA  
 99397741MARIA LUCIMAR MELO RUFINO  
 99325739MARIA MARCIA GOMES DA SILVA  
 99309750MARIA MARILENE ARAUJO BEZERRA  
 99363103MARIA NILCE VALERIO LIMA MACHADO  
 99440567MARIA PEREIRA DA COSTA  
 99309173MARIA PEREIRA DA SILVA  
 99325617MARIA RODRIGUES DA FONSECA  
 99309721MARIA VALDECI DANTAS MEDEIROS  
 99398309MARINALVA PEREIRA PAES  
 99309055MARINELI MARQUES DE BRITO  
 99068321MARINETE COSTA DE OLIVEIRA  
 99309194MARINETE PAES LANDIM  
 99398473MARIO MARCOLINO DOS REIS  
 99309742MARLEIDE GONCALVES DO NASCIMENTO  
 99309849MARLI JOSEFA DA CONCEICAO  
 99440586MARLUCIA DA SILVA  
 99277339MERCIA GERALDO DA SILVA  
 99397960NEUSILENE DE JESUS ROCHA  
 99397762NILZA DE OLIVEIRA F PASSOS  
 99442262NIUZETE FERREIRA DE LIMA  
 99397958NOEMIA APARECIDA SOBRINHO ALVES  
 99309159NOEMIA DA SILVA LIMA  
 99309121ODILON NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO  
 99282612OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
 99308213OLIVETE DE SOUSA FERREIRA  
 99233688OSMARINA MEDEIROS DO NASCIMENTO  
 99282792OTAVIANA DA COSTA SOUZA  
 99398678PATRIC DE SOUZA SILVA  
 99309678PATRICIA DE CARVALHO MONTEIRO  
 99442263PATRICIO DE SOUZA LOPES  
 99397718PAULA POSTIGLIONI DORNELLES  
 99309096PAULO SERGIO CONCEICAO DE ARAUJO  
 99082794PAULO VITOR TEEXEIRA DE SOUZA  
 99086813POLLYANNA DE OLIVEIRA SANTOS  
 99397766RAIMUNDA CLEMENTE SILVA  
 99309179RAIMUNDA MARIA BARBOSA  
 99440580RAIMUNDO DOS SANTOS  
 99334177REGINA APARECIDA GERALDO  
 99019656REGINALDO PEDRO DA SILVA  
 99397267REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 99440572REINALDO NUNES DE ALMEIDA  
 99309160RENATA MARIA MACEDO SILVA  
 99309673RENER COSTA DE SOUZA  
 99309058RIVENALDO VIEIRA DE FREITAS  
 99095691ROBERTA PEREIRA REIS  
 99309089RODRIGO GOMES VIANNA  
 99094836ROGERIO DE AZEVEDO CRUZ  
 99309207RONALD DE SOUZA PEREIRA DA SILVA  
 99309106RONALDO OLIVEIRA  
 99088573ROSA LINA FERREIRA SOARES  
 99309611ROSA MARIA DA SILVA CAMPELO PINHEIRO  
 99311849SAMUEL BEZERRA DA SILVA  
 99335563SANDRA FERREIRA PINTO  
 99398837SANDRO MARCIO SOUZA VIEIRA  
 99398479SANTINA DIAS DE SOUSA  
 99333743SARA FERREIRA PINTO  
 99334508SHEILA CRISTINA PAZ DA SILVA  
 99309192SHIRLEY ALVES DO PRADO  
 99440272SHNEIDER SILVA PROCOPIO  
 99397771SILVANETE FERREIRA DOURADO  
 99397767SILVANI FERREIRA DA HORA  
 99398070SILVIA COLEN FRANCO LOPES  
 99220732SILVIA GOMES LOPES  
 99309190SIMONE DA SILVA GUSMAO  
 99309154SIMONE MENDES TEIXEIRA  
 99397773SOLANGE DOURADO GONCALO  
 99440576SUELI SANTOS DE ANDRADE  
 99309534SUELY CARDOSO DA PAZ  
 99078290SUELY DOS SANTOS FONTENELLE  
 99298073SUZIANE FERNANDES ASSUNCAO  
 99309183TATIANA BRUNNA DOS SANTOS

99398040TATIANA KELMA SILVA  
 99088852TELMA GOMES CORTES ARAUJO  
 99399473TELMA MARIA LOPES CRISTOVAO  
 99309085ULYSSES MALAQUIAS HOSKEN  
 99439982VALDEI DE OLIVEIRA  
 99441285VALDITE MENDES DA SILVA  
 99439980VALQUENE CORREIA DE SOUZA  
 99397949VANESSA SANTOS COUTINHO  
 99399034VANILDA DE OLIVEIRA BARBOZA  
 99091718VANUSA ALVES CORDEIRO  
 99398466VERA FERREIRA DE ARAUJO  
 99440583VERANI ALVES DE MORAIS  
 99064923WANDERSON LIMA DA SILVA  
 99309174WASHINGTON LUIZ DE CARVALHO VASQUES  
 99309845WELISON ANTONIO DIAS  
 99398681WESLEY DA SILVA  
 99309094WILLIAM MARQUES  
 99325449WILLIAN MARQUES FERREIRA  
 99397966WILSON FERNANDES DO NASCIMENTO  
 99361302YEDA GASPAR MENEZES  
 99398412YONE AVELAR FERREIRA

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
 Em 31 de janeiro de 2001

Despacho nº 68/2001-DGA (AA)  
 Processo nº 68/00

Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores  
 No uso das atribuições a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 104, de 14 de julho de 2000, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à locação de máquina copiadora durante novembro e dezembro de 2000, no valor de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais), em favor de XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.  
 Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

FRANCISCO SOLANO ULHÔA BOTELHO

## SEÇÃO II

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
 Declarar a vacância do cargo ocupado-pela servidora abaixo, em virtude de posse em outro cargo inacumulável:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Sandra Mara Alves de Souza, matrícula nº 83.788-1	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V.	SALUB	15/05/2000	094.000.451/2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 Exonerar ANDRÉA DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 94.582-X, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.  
 Exonerar MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 95.322-9, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento, Símbolo DFG-10, da Gerência de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.  
 Exonerar ARMANDO SIQUEIRA CORTES NETO, matrícula nº 30.875-7, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.  
 Nomear PATRÍCIA PEREIRA LOPO, matrícula nº 94.791-1, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.  
 Nomear IOLANDA CAMPOS BORGES, matrícula nº 94.578-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento, Símbolo DFG-10, da Gerência de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.  
 Nomear MARINA VASCONCELOS PESSOA, matrícula nº 44.085-X, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LUCIANA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 42.928-7, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear RUFINO JOSÉ BATISTA, matrícula nº 26.831-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar EMÍLIA BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº 92.854-2, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

Exonerar EDILEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 92.846-1, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

Nomear EMÍLIA BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº 92.854-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear EDILEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 92.846-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 93.640-5, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, RÉGIS WERKHAUSER ESCALANTE, matrícula nº 96.743-2, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar LUBIA MARA LOPES RODRIGUES, matrícula nº 97.477-3, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

Exonerar FERNANDO CORTES RIBEIRO, matrícula nº 33.242-9, do cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

Exonerar DORIS ALESSANDRA MARTINS HOFF, matrícula nº 95.373-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Normas Técnicas, Símbolo DFG-10, da Gerência de Sistemas de Informação da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

Exonerar JOSÉ DOMINGOS DA SILVA NETO, matrícula nº 94.548-X, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Sistemas, DFG-10, da Gerência de Sistemas de Informação da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

Exonerar ALDEVANE CYPRIANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 91.525-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Suporte Técnico, Símbolo DFG-10, da Gerência de Sistemas de Informação da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

Exonerar VERA LÚCIA DA CUNHA PINHEIRO, matrícula nº 42.994-5, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle da Produção, Símbolo DFG-10, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

Exonerar MARIA KAZU ITO do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Avaliação, Símbolo DFG-10, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

Exonerar SÉRGIO JOSÉ XAVIER, matrícula nº 42.799-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Operação, Símbolo DFG-10, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

Exonerar ANDRÉ RICARDO MATTOS DE CARVALHO, matrícula nº 96.032-2, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, Símbolo DFG-10, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ DOMINGOS DA SILVA NETO, matrícula nº 94.548-X, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear DORIS ALESSANDRA MARTINS HOFF, matrícula nº 95.373-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear MARISA JESUS DE FREITAS, matrícula nº 43.172-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear LUBIA MARA LOPES RODRIGUES, matrícula nº 97.477-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Normas Técnicas, Símbolo DFG-10, da Gerência de Sistemas de Informação da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Sistemas, Símbolo DFG-10, da Gerência de Sistemas de Informação da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear MARIA KAZU ITO para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Suporte Técnico, Símbolo DFG-10, da Gerência de Sistemas de Informação da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear SÉRGIO JOSÉ XAVIER, matrícula nº 42.799-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle da Produção, Símbolo DFG-10, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear ALDEVANE CYPRIANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 91.525-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Avaliação, Símbolo DFG-10, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear VERA LÚCIA DA CUNHA PINHEIRO, matrícula nº 42.994-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, Símbolo DFG-10, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear FERNANDO CORTES RIBEIRO, matrícula nº 33.242-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Operação, Símbolo DFG-10, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear VERÔNICA BAHIA MOURA, matrícula nº 33.693-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor (Membro), Símbolo DFA-10, da Comissão Permanente de Licitação – Carta Convite/Serviços, da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear SEBASTIÃO PALMEIRA, matrícula nº 92.845-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 43.384-5, para exercer o cargo em

comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA, matrícula nº 43.836-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO, matrícula nº 44.391-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear CELIMAR MATOS SIMÕES DE SOUZA, matrícula nº 42.819-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear MARIZETE RODRIGUES DA ABADIA, matrícula nº 44.214-3, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear HÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 96.636-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear BRAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 42.755-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear JUVENAL LOPIS DA SILVA, matrícula nº 33.151-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear ZULENE GUEDES LIMA, matrícula nº 22.133-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, matrícula nº 33.618-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear JOAQUIM NEVES CAMPOS, matrícula nº 93.874-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear DIVINA ALCIONE, matrícula nº 19.722-X, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear NEUMA MARIA DAS CHAGAS NOGUELE CASARI, matrícula nº 91.372-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear SILMAR BATISTA LACERDA, matrícula nº 23.250-5, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Operações Patrimoniais da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear DENISE ANDRÉIA ASSIS ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 93.833-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Operações Patrimoniais da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear MARIA MADALENA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 25.126-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Operações Patrimoniais da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear ADELIANA COELHO DA SILVA, matrícula nº 19.248-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Bens Móveis e Semoventes, Símbolo DFG-10, da Gerência de Operações Patrimoniais da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula nº 44.527-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Bens Imóveis, Símbolo DFG-10, da Gerência de Operações Patrimoniais da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear PAULO SÉRGIO DE CARVALHO, matrícula nº 22.092-2, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Registro e Controle Patrimonial da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear ROSARIA TOLENTINO ROCHA, matrícula nº 93.686-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Registro e Controle Patrimonial da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.905-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Registro e Controle Patrimonial da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS, matrícula nº 30.839-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Responsabilidade Patrimonial, Símbolo DFG-10, da Gerência de Registro e Controle Patrimonial da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear ARAPUAM LOPES DE SOUSA, matrícula nº 30.908-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro Patrimonial, Símbolo DFG-10, da Gerência de Registro e Controle Patrimonial da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear EURICO SARDINHA DE MORAES, matrícula nº 30.910-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle Patrimonial, Símbolo DFG-10, da Gerência de Registro e Controle Patrimonial da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear HÉLVIO FERREIRA, matrícula nº 30.862-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula nº 26.019-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear CARLA DE FÁTIMA SANTOS BORGES DE BRITO, matrícula nº 25.347-2, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear KATE PEREIRA LOPES, matrícula nº 30.843-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Documentação Contábil, Símbolo DFG-05, da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear ARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.960-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear IREUNICE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 25.014-7, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Controle e Análise Contábil da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO, matrícula nº 31.098-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Controle e Análise Contábil da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear HELTON DE FREITAS COSTA, matrícula nº 44.202-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Controle e Análise Contábil da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear ELIZAI DA SILVA NUNES, matrícula nº 44.592-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe

do Núcleo de Órgãos Autônomos, Símbolo DFG-10, da Gerência de Controle e Análise Contábil da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearARDSON CARTAXO GOMES, matrícula nº 44.087-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Fundações e Autarquias, Símbolo DFG-10, da Gerência de Controle e Análise Contábil da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearIVANILDA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 25.810-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Secretarias de Estado, Símbolo DFG-10, da Gerência de Controle e Análise Contábil da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearROBERTO MARTINS DE MELO, matrícula nº 25.856-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administrações Regionais, Símbolo DFG-10, da Gerência de Controle e Análise Contábil da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFERNANDO MENDES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 26.119-X, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Consolidação e Orientação Contábil da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA, matrícula nº 25.035-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Consolidação e Orientação Contábil da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearGILDETE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 25.867-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Balanços e Demonstrativos, Símbolo DFG-10, da Gerência de Consolidação e Orientação Contábil da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARILENE DOS SANTOS QUEIROZ SANTIAGO, matrícula nº 25.866-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle dos Direitos e Obrigações, Símbolo DFG-10, da Gerência de Consolidação e Orientação Contábil da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFLORA LÚCIA ARRUDA SOARES, matrícula nº 25.370-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Fundos Especiais, Símbolo DFG-10, da Gerência de Consolidação e Orientação Contábil da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUCIANO MARTINS PEREIRA, matrícula nº 31.094-8, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Tomada de Contas da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCLÉRIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 26.088-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Tomada de Contas da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, matrícula nº 43.868-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Prestação de Contas de Ordenadores de Despesa, Símbolo DFG-10, da Gerência de Tomada de Contas da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearADEILDE MARIA DA CONCEIÇÃO C. VIEIRA, matrícula nº 30.895-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Responsabilidades, Símbolo DFG-10, da Gerência de Tomada de Contas da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCARLOS AUGUSTO DE LOYOLA PEREIRA, matrícula nº 42.546-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Convênios e Subvenções Sociais, Símbolo DFG-10, da Gerência de Tomada de Contas da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

DesignarAPARECIDA RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 34.530-X, Subsecretária de Finanças, Símbolo CNE-06, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo cargo em comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearFRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 25.343-X, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIÂNGELA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 96.645-2, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearESTELA FRANCISCA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 44.186-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearGERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearSUELI PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 25.342-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearLUZIA BRITO DA SILVA, matrícula nº 43.366-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearISABEL CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula nº 33.026-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Programação e Controle, Símbolo DFG-10, da Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearHELENA MASCARENHAS LUSTOSA, matrícula nº 22.753-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Normas e Acompanhamento, Símbolo DFG-10, da Gerência de Controle e Acompanhamento da Despesa da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearROSSANA DE ALMEIDA MESQUITA RIBEIRO, matrícula nº 31.103-0, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência da Dívida Pública da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearCLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, matrícula nº 31.112-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência da Dívida Pública da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOSÉ EMÍLIO ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula nº 30.958-3, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência Financeira da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearJOÃO ROBERTO MOREIRA, matrícula nº 21.615-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência Financeira da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA AMÉLIA PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 25.088-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Tesouraria Geral, Símbolo DFG-10, da Gerência Financeira da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NomearMARIA DE FÁTIMA MOREIRA COSTA, matrícula nº 44.152-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Conciliação Bancária, Símbolo DFG-10, da Gerência Financeira da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## CONSULTORIA JURÍDICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 31 DE JANEIRO 2001

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR a Doutora ANAMARIA PRATES BARROSO, matrícula nº 92.314-1, pela dedicação, responsabilidade, eficiência e competência demonstradas no desempenho das atividades do cargo de Assistente Jurídico, na Unidade de Assistência Judiciária de Brazlândia, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, quando respondeu pela chefia da referida Unidade, no mês de janeiro do ano em curso.

ELOGIAR o Doutor GERALDO MARTINS FERREIRA, matrícula nº 33.012-4, pela dedicação, responsabilidade, eficiência e competência demonstradas no desempenho das atividades do cargo de Corregedor Geral, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, ao ensejo de sua posse no cargo de Procurador Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ELOGIAR a Doutora LISIA MARISE FONSECA CARNEIRO, matrícula nº 38.035-0, pela dedicação, responsabilidade, eficiência e competência demonstradas no desempenho das atividades do cargo de Assistente Jurídico, na Unidade de Assistência Judiciária de Brasília, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 31 DE JANEIRO 2001

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Elogiar FRANCISCO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 117.604, contratado pelo Instituto Candango de Solidariedade e integrante do Projeto Vida Nova, pela cooperação, zelo, dedicação, responsabilidade e eficiência no desempenho das atividades desenvolvidas no Núcleo de Expediente do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ

## SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 001/2001-SET/DREAEP, de 25.01.2001, resolve: AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade à servidora GERACY DE SOUSA ROSA PINTO, matrícula nº 22.407-3, Auxiliar de Adm. Pública, Classe Especial, Padrão III, no período de 01.02.2001 à 02.03.2001.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 141.001.049/2000

INTERESSADO : LINE-TEL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇA A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da LINE-TEL, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente a pagamento com manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de Telefone, Fax e PABX referente ao exercício de 2000.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

Publicar a relação de fiscais por escala/setor que exercem atividades externas na área de Fiscalização de Obras, estabelecendo os setores de atuação:

NOME	MAT.	CARGO	SETOR LESTE
Marlúcia de Oliveira Ferreira	24.740-5	Fiscal de Obras	Qd. 01 a 19 e Itamaracá
Sônia Luiz Barbosa	24.952-1	Fiscal de Obras	Qd. 20 a 43, 48 e 49
Reginaldo Pereira da Silva	24.957-2	Fiscal de Obras	Shis Leste e S/Indústria
NOME	MAT.	CARGO	SETOR OESTE
Edson Vilasbôas	24.744-8	Fiscal de Obras	Qd. 01 a 21
Suleide Maria Barbosa	24.732-4	Fiscal de Obras	Qd.22 a 33 e Assentamento
NOME	MAT.	CARGO	S/ CENTRAL E NORTE
Fábio M. do Nascimento	91.531-9	Fiscal de Obras	Todas as quadras
NOME	MAT.	CARGO	SETOR SUL
Raimunda Alves de S. Pedrosa	22.343-3	Fiscal de Obras	Quadras Ímpares
Elizabeth da Silva	25.612-9	Fiscal de Obras	Quadras Pares
NOME	MAT.	CARGO	D.V.O.
Reginaldo Pereira da Silva	24.957-2	Fiscal de Obras	Todas as Quadras

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 9, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXIX, do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29.12.94, resolve: ELOGIAR as funcionárias abaixo relacionadas, pela presteza, dedicação, competência, responsabilidade, demonstrado durante os trabalhos de preparação e execução do processo de captação dos Requerimentos de Justificativas Eleitoral, realizado no dia 29 de outubro de 2000.

NOME	MAT.	CARGO
Edileide Pereira da Costa	98.415-9	Secretária Administrativa
Francisca Rosa de Oliveira	95.879-4	Encarregada da Seção de Feiras
Marli Silva dos Santos	106.263-8	Assistente da Div. Reg. de Obras

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29.12.94, resolve: Designar a servidora MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA, Mat. n.º 22.389-1, Auxiliar de Administração Pública, como Presidente, IVANI MARIA DE OLIVEIRA POMBO, Mat. n.º 30.575-8, Auxiliar de Administração Pública e HILDA ROSA DE MENEZES, Mat. 105.660-3, como membros, para comporem Comissão para apurar desaparecimento de bens patrimoniais, objeto do Processo n.º 131.000.032/2001, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

## O R D E M DE SERVIÇO N.º 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2001

O Administrador Regional do Paranoá (Interino), no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Inciso IV do Artigo 28 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 12.539, de 30 de julho de 1.990, resolve: ELOGIAR, os seguintes servidores, pelo zelo, dedicação, bom desempenho, organização e responsabilidade a esta administração Regional do Paranoá.

MATRÍCULA	NOME
105.613-1	ÁLVARO CASTRO FONSECA
40.879-4	CARLOS ALBERTO PETTINATI
021113	EMILIANO CALDEIRA DA SILVA
91.640-4	IANE RUAS ALMEIDA
072311	ISABEL DE OLIVEIRA
96.769-6	JONAS ALMEIDA
105.599-2	JOSÉ AVELINO DE SÁ
95.920-0	JOSILENE EDIVIRGEM DA SILVA
11816-5	MARCOS ROEDEL DE SOUZA
96.2082	MARIA NATÁLIA ROCHA FRANÇA
98.253-9	MARIA NEUMA SILVA SANTOS
033.367	NANDO MIRANDA PORTELA
070467	ODIRLEI RIBEIRO RAMOS
95.745-3	RAIMUNDA PEREIRA ARAÚJO
031127	ROGÉRIO SOUZA DA SILVA
031119	ROOSEWELT ALMEIDA

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2001

O Administrador Regional do Paranoá (Interino), no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 28 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 12.539, de 30 de julho de 1.990 e a Lei 8.112/90, resolve:

1. Acatar in totum o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo n.º 140.000.512/99 (fls. 106/108), determinando que o servidor JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 91.318-9, seja Advertido conforme o artigo 129 da Lei 8.112/90, por violação ao inciso I do artigo 117 da referida Lei;
2. Encaminhe-se à DAG/SP para conhecimento e providências cabíveis para o cumprimento desta Ordem de Serviço;
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2001

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ ( Interino), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.539, de 30 de julho de 1990 resolve:

CONCEDER, Licença Paternidade nos termos do Artigo 208, da Lei 8.112/90, para o servidor FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula n.º 41.185-X, no período de 22/01/01 à 26/01/01, conforme documentação apresentada.

CONCEDER, o AUXÍLIO - NATALIDADE nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90 conforme documentação apresentada, aos servidores abaixo :

Servidor: FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO

Matrícula: 41.185-X

Dependente : GIOVANNA GUSMÃO LAHMEYER MONTEIRO

Lata de Nascimento: 19/01/2001

Servidor: ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO

Matrícula: 38.760-6

Dependente : ANA CLARA DE OLIVEIRA CARVALHO

Data de Nascimento: 14/01/2001

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O Administrador Regional de Planaltina no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XXIII, Artigo 53, do Decreto n.º 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, bem como o que dispõe o Capítulo X do Decreto n.º 16.109, de 01.12.94 e em consonância com a Resolução n.º 38-TCDF, de 30.10.90, Resolve:

01. Nomear Comissão, com a finalidade de realizar o Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis da Administração Regional de Planaltina - RA VI, referente ao exercício de 2000, no prazo de 40 (quarenta) dias.

02. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

ENIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula 23.301-3, Técnico de Administração Pública ; SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 42.596-6, Auxiliar de Administração Pública; MARIA AMÉRICA G. DE P. SOARES, matrícula 95.261-3, Secretário Administrativo/DAG; ROSIVAL DA SILVA COUTO, matrícula 105.514-3, Encarregado da D.R.O.

CLÁUDIO FLÁVIO ORNELAS ARAÚJO  
Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O Administrador Regional de Planaltina no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XXIII, Artigo 53, do Decreto n.º 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, bem como o que dispõe o Capítulo X do Decreto n.º 16.109, de 01.12.94 e em consonância com a Resolução n.º 38-TCDF, de 30.10.90, resolve:

01. Nomear Comissão, com a finalidade de realizar o Inventário dos Bens Patrimoniais Imóveis da Administração Regional de Planaltina - RA VI, referente ao exercício de 2000, no prazo de 40 (quarenta) dias.

02. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

ARCÁCIO CARDOZO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 43.460-4, Técnico de Administração Pública; MARIA DE FÁTIMA CUNHA, matrícula n.º 42.773-X, Técnico de Administração Pública; RICARDO FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 050270, Auxiliar de Escritório I.

CLÁUDIO FLÁVIO ORNELAS ARAÚJO  
Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O Administrador Regional de Planaltina no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XXIII, Artigo 53, do Decreto n.º 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, resolve:

01. Nomear Comissão, com a finalidade de conferir o estoque do Almoarifado da Administração Regional de Planaltina - RA VI, referente ao exercício de 2000, no prazo de 40 (quarenta) dias.

02. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

DIOMARA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 95.044-0, Chefe da Seção de Administração de Parques/DRSP; HUDSON CHARLES BRANDÃO PAIVA, matrícula 97.041-7, Encarregado da Seção de Transportes/DAG; VALDINELE VIEIRA DE FRANÇA, matrícula 94.621-4, Encarregada do Serviço de Fiscalização da Zona Rural/DRFOP.

CLÁUDIO FLÁVIO ORNELAS ARAÚJO  
Substituto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, Parágrafo único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte a servidora CYNTHIA DOURADO DE SÁ, matrícula n.º 97.574-5, Encarregada da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 17 de agosto de 2000, conforme processo n.º 142.000.990/2000.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

RONEY TANIOS NEMER

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR SHIRLEY VIEIRA BUCAR, Assistente da DAG, matr. 21.626-7, ANTÔNIO DE PADUA VIANA TELES, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Matr. 26.022-3, VALTAIR FERNANDES DA SILVA, Fiscal de Posturas, Matr. 37.792-9 e EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Encarregado da Seção da Administração de Próprios; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis para, no prazo de 45 ( quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, apresentar relatório conclusivo.

ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 31 de janeiro de 2001

PROCESSOS N.º : 030-000.699/2000

INTERESSADO : SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 2.354,63 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), a favor de Paulo César Martins da Silva e Outros, referente a despesas com o pagamento de Diárias, concernentes ao mês de dezembro/2000, conforme o processo 030.000.699/2000. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2574 - 0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

BAUER FERREIRA BARBOSA

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 46, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, aprovado pela Portaria nº 21, de 16 de janeiro de 2001, e em consonância com as diretrizes fixadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, visando a reavaliação das atuais carreiras integrantes do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica criada Comissão destinada a promover estudos e apresentar proposta visando o realinhamento da Carreira Atividade de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator de que trata a Lei nº 661, de 28 de janeiro de 1994, e da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais, criada pela Lei nº 085, de 29 de dezembro de 1989.

a) Representantes da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa:

- Carmen Lúcia Meira de Mesquita, que presidirá a comissão;
- Luiz Filipe Banhos e Silva;
- Jozélia Praça de Medeiros; e
- Erlí Toledo da Silva.

b) Representantes da Secretaria de Estado de Ação Social:

- Miriam de Araújo Sousa; e
- Margarida Maria C. Marques.

c) Representantes dos servidores:

- Delton Pereira da Silva; e
- Waldimar de Sousa Paz.

Art. 2º No desenvolvimento dos trabalhos deverão ser considerados, dentre outros fatores:

- a) ingresso e desenvolvimento na carreira vinculados à permanente capacitação e aperfeiçoamento do servidor;
  - b) avaliação de desempenho vinculada a padrões de excelência do atendimento;
  - c) vencimentos da carreira compatíveis com o mercado;
  - d) remuneração variável e em função da aferição do desempenho do servidor.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 47, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

Aposentar os servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: JÉCIO MOREIRA DA SILVA Matrícula: 135.920-7 Cargo: ARTÍFICE ELETR. E COMUNICAÇÃO Classe: 3ª Padrão: VI Quadro: SES Processo: 061.007.206/2000	Artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
Nome: SONIA MARIA VIEIRA DANTAS Matrícula: 130.060-1 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - AUX. DE ENFERMAGEM Classe: 2ª Padrão: VI Quadro: SES Processo: 060.003.304/2000	Artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
Nome: JOEL VIEIRA Matrícula: 124.741-7 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - AUX. DE ENFERMAGEM Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: SES Processo: 060.004.882/2000	Artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
Nome: EZIR DE OLIVEIRA MATHEUS Matrícula: 114.526-6 Cargo: AOSD - ENFERMAGEM Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 060.002.932/2000	Artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 48, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: MARIA EDNA FRIAS XAVIER Matrícula: 131.533-1 Cargo: ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - ENFERMEIRA Classe: 2ª Padrão: V Quadro: SES Processo: 060.000.204/2001	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurado o direito com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

Nome: TEREZINHA MELO RUFINO DE SOUSA Matrícula: 111.611-8 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - AUX. ENFERMAGEM Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 272.000.014/2001	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurado o direito com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
Nome: MARIA EULINA DE SOUSA SILVA Matrícula: 113.706-9 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - AGENTE ADMINISTRATIVO Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 060.007.882/2000	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurado o direito com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
Nome: MARIA DAS DORES DE HOLANDA ANDRADE Matrícula: 109.359-2 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - AUX. TEC. LAB. PAT. CLÍNICA Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 061.042.099/2000	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurado o direito com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
Nome: DARCI JOSÉ GONÇALVES Matrícula: 126.946-1 Cargo: ARTIFICE ESPECIALIZADO Classe: 2ª Padrão: VII Quadro: SES Processo: 060.004.546/2000	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurado o direito com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.
Nome: VALDENICE MONTEIRO DOS SANTOS Matrícula: 108.927-7 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - AUX. ENFERMAGEM Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 061.042.218/99	Artigo 8º, inciso I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
Nome: IVONE DE MATOS LIRA Matrícula: 109.233-2 Cargo: THD - TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 060.006.501/2000.	Artigo 8º, inciso I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
Nome: INÁCIA ALVES BESERRA Matrícula: 111.099-3 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - AUX. DE ENFERMAGEM Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 060.008.188/2000	Artigo 8º, inciso I e II, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinados com o artigo 41, §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
Nome: JOÃO CARLOS NETO Matrícula: 107.461-0 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - MOTORISTA Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 060.005.992/2000	Artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinados com o artigo 41, §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
Nome: LUZIA CÉSAR DE MENESES Matrícula: 115.328-5 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - AUX. TÉC. LAB. HEMAT. E HEMOTERAPIA Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 061.030.485/2000	Artigo 8º, inciso I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinados com o artigo 41, §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
Nome: SÔNIA MORAES COSTA Matrícula: 106.805-9 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - AUX. ENFERMAGEM Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 060.007.862/2000	Artigo 8º, inciso I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinados com o artigo 41, §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
Nome: NOÊMIA JOSÉ DOS SANTOS Matrícula: 114.220-8 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE-AGENTE ADMINIST. Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 060.006.769/2000	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurado o direito com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Nome: LINDALVA DA COSTA BUCAR Matrícula: 132.646-5 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - AUX. DE ENFERMAGEM Classe: 3ª Padrão: VII Quadro: SES Processo: 060.004.648/2000	Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
Nome: MARIA DAS DORES FERREIRA BRANDÃO Matrícula: 124.281-4 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - AOSD - FISIOTERAPIA Classe: ESPECIAL Padrão: V Quadro: SES Processo: 060.000.483/2001	Artigo 8º, inciso I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
Nome: HEROÍNA ROSA MESQUITA Matrícula: 128.935-7 Cargo: ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - ENFERMEIRA Classe: 2ª Padrão: VI Quadro: SES Processo: 060.008.242/2000	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurado o direito com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

## PORTARIA Nº 51, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA CHAVES MARQUES, genitora do ex-servidor ANTONIO ALBINO DE BRITO, matrícula nº 09.279-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12 de dezembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 13 de dezembro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.014.000/89.

RETIFICAR a Portaria de 06 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207(suplemento), de 09 de outubro de 1992, retificada pela Portaria de 11 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 16 de junho de 1993, que concedeu pensão vitalícia a PETRONILHA DE OLIVEIRA FREIRE, viúva do ex-servidor CEDRO JAHIR FREIRE, matrícula nº 14.653-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.192/92.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 08 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 12 de dezembro de 1994, e no Decreto Coletivo de 30 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 250, de 31 de dezembro de 1999, os atos referentes a pensão concedida a ANTONIA MARIANA DE OLIVEIRA, companheira do ex-servidor LUIZ PLÁCIDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 01.340-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.005.155/94.

REVER a pensão especial temporária concedida a EDINALVA CARDOSO DA SILVA e IEDA CARDOSO DA SILVA, filhas da ex-servidora EDINA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 04.866-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 27 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177, de 31 de agosto de 1993, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 27 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177, de 31 de agosto de 1993, que concedeu pensão a JOSÉ FLOR DA SILVA, viúvo da ex-servidora EDINA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 04.866-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.001.845/93.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, de 02 de janeiro de 1996, o ato que reviu a Portaria de 13 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 15 do mesmo mês e ano, referente a pensão temporária de ANA CAROLINA GOMES TEIXEIRA e demais dependentes do ex-servidor JOSÉ TEIXEIRA NETO, matrícula nº 22.516-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que incluiu a companheira, APARECIDA MARTINS GOMES, como beneficiária da pensão vitalícia, para considerar a vigência a partir de 11 de dezembro de 1995, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 219, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.006.555/95.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 07 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão temporária a VANUZA ROSA DE FREITA, filha da ex-servidora OSVALDINA PORFÍRIA DA SILVA, matrícula nº 34.866-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: item I, LEIA-SE: item II, e incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, combinando-o com o artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda excluir o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 18 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 19 de dezembro de 1996, o ato que concedeu pensão vitalícia a JAMIL ROSA DE FREITAS, companheira da ex-servidora OSVALDINA PORFÍRIA DA SILVA, matrícula nº 34.866-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

REVER a pensão temporária concedida a VANUZA ROSA DE FREITA, filha da ex-servidora OSVALDINA PORFÍRIA DA SILVA, matrícula nº 34.866-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JAMIL ROSA DE FREITAS, companheira da ex-servidora OSVALDINA PORFÍRIA DA SILVA, matrícula nº 34.866-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, contar de 13 de novembro de 1996, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 219, do mesmo dispositivo legal. Processo nº 030.002.043/95.

RETIFICAR a Portaria de 30 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 01 de fevereiro de 1991, republicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, de 07 de fevereiro de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO, viúva, e temporária a ALEX JOSÉ DE CARVALHO, ELMA MARIA DE CARVALHO, CELMA APARECIDA DE CARVALHO e ÉRICA KARINA CARVALHO, filhos do ex-servidor JOSÉ COUTINHO DE CARVALHO, matrícula nº 13.570-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.165/91.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 08 de outubro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 09 de outubro de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTE, viúvo da ex-servidora JOSEFA CORDEIRO DE HOLANDA, matrícula nº 11.189-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.275/98.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 07 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 08 de fevereiro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARLY DE MELLO CAVALHEIRO, viúva do ex-servidor MILTON CORRÊA CAVALHEIRO, matrícula nº 09.437-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do § 3º, do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e incluir o artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, combinando-o com § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.473/95.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 19 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 202, de 20 de outubro de 2000, o ato que reviu a pensão temporária de WIVIANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, filha da ex-servidora ELZA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.911-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

REVER a pensão temporária concedida a WIVIANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, filha da ex-servidora ELZA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.911-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva de 03 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 17 de março de 1994, para incluir nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADOLFO FRANCISCO DOS SANTOS, companheiro, como beneficiário da pensão vitalícia, a contar de 19 de julho de 2000. Processo nº 030.013.972/93.

RETIFICAR a Portaria de 30 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 82, de 02 de maio de 1991, retificada pela Portaria de 03 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 31 de janeiro de 1994, que concedeu pensão especial vitalícia a CONSUELO PINHEIRO DA FONSECA, viúva do ex-servidor PETRONIO RIOS FONSECA, matrícula nº 11.025-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 25 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 26 de novembro de 1999, o ato que retificou a Portaria de 30 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 82, de 02 de maio de 1991, referente a pensão vitalícia de CONSUELO PINHEIRO DA FONSECA, viúva do ex-servidor PETRONIO RIOS FONSECA, matrícula nº 11.025-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.004.245/91.

RETIFICAR a Portaria de 18 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 20 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA FILGUEIRA DOS SANTOS, genitora do ex-servidor CARLOS LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 93.708-8, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 215, 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18 de janeiro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.749/92.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 19 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 20 de maio de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA GERALDA CARLOS DE JESUS, companheira do ex-servidor JOSEF DONCSECEZ, matrícula nº 12.932-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.725/94.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA SEVERINA DE SOUZA viúva, e temporária a APARECIDA DE SOUZA DA SILVA e FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA, filhas do ex-servidor FRANCISCO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 12.965-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 21 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232(suplemento), de 25 de novembro de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.000.082/87.

RETIFICAR a Portaria de 04 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, de 05 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia a AMELICE SALES DE OLIVEIRA RIBEIRO, viúva, e temporária a LUCÉLIA SALES RIBEIRO, filha do ex-servidor CELSO LISBOA RIBEIRO, matrícula nº 14.560-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248, do mesmo dispositivo legal, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda incluir as filhas MARIA DE FÁTIMA FONTES BRANDÃO e VANDERLÉIA FONTES BRANDÃO, como beneficiárias de pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 30 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 04 de novembro de 1992, que retificou a Portaria de 04 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, de 05 de agosto de 1992, referente a pensão vitalícia de AMELICE SALES DE OLIVEIRA RIBEIRO, viúva, e temporária a LUCÉLIA SALES RIBEIRO, filha do ex-servidor CELSO LISBOA RIBEIRO, matrícula nº 14.560-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que incluiu BALBINA FONTES BRANDÃO, companheira, e as filhas MARIA DE FÁTIMA FONTES BRANDÃO e VANDERLÉIA FONTES BRANDÃO, do ex-servidor como beneficiárias de pensão vitalícia e temporária respectivamente. Processo nº 030.008.496/92.

REVER a pensão especial temporária concedida a EDNA EVA DE JESUS GOMES e ELIANA GOMES PEDROSA, filhas do ex-servidor JOSÉ GOMES PEDROSA, matrícula nº 15.373-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 01 de abril de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.000.565/91.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 19 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 202, de 20 de outubro de 2000, o ato nº 02, referente a pensão vitalícia de GERALDA RODRIGUES DA SILVA, viúva do ex-servidor ELIZEU NICOMÉDIO DE SOUSA, matrícula nº 16.684-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: viúva, LEIA-SE: companheira, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.007.890/95.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ABADIA BATISTA DE DEUS viúva do ex-servidor PEDRO RÓDRIGUES DE DEUS, matrícula nº 00.673-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 10 de dezembro de 1990, retificada pela Portaria de 10 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 11 de agosto de 1993, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.017.652/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA BERTOLINA LOPES, viúva, e temporária a CÁTIA LOPES DOS SANTOS, EDELICIO XAVIER DOS SANTOS JÚNIOR e MAURICIO LOPES DOS SANTOS, filhos do ex-servidor EDELICIO XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 12.785-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva de 28 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 1994, republicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 20 de abril de 1994, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.000.505/94.

RETIFICAR a Portaria de 01 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109(suplemento), de 02 de junho de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a NANETE MIOTE DA CUNHA LIRA, viúva, e temporária a MARCELLA CRECYA LIRA ALMEIDA e MICHELLE CAROLINE DE LIRA, filhas do ex-servidor PEDRO MARCELINO DE LIRA, matrícula nº 12.220-3, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código ART-505, Classe Artífice Especializado, referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a beneficiária da pensão temporária com o nome de MARCELLA CRECYA LIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a NANETE MIOTE DA CUNHA LIRA, viúva, e temporária a MARCELLA CRECYA LIRA ALMEIDA e MICHELLE CAROLINE DE LIRA, filhas do ex-servidor PEDRO MARCELINO DE LIRA, matrícula nº 12.220-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 01 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109(suplemento), de 02 de junho de 1992, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.003.404/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a EDLEA UCHÔA MUNIZ, viúva, e temporária a BRAULIO UCHÔA MUNIZ e FRANCISLEA UCHÔA MUNIZ, filhos do ex-servidor FRANCISCO MUNIZ JÚNIOR, matrícula nº 13.940-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 14 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 15 de maio de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.006.983/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA ESTER FERREIRA, ex-companheira, e temporária a JURACILDA FERREIRA NOGUEIRA e MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA, filhas do ex-servidor MARCELINO RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula nº 00.690-4, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 18 de maio de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.003.224/89.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ROSA ANDRADE DI SILVA, viúva, e temporária a LENORA ANDRADE DA SILVA, ANGELITA ANDRADE DA SILVA e LILIANE ANDRADE DA SILVA, filhas do ex-servidor PAULINO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 02.872-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva de 25 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 29 de maio de 1995, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.002.406/95.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ROSIMAR NAVES DE SENA, filha do ex-servidor JOÃO MÁXIMO DE SENA, matrícula nº 14.018-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 16 de janeiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 18 de janeiro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.000.076/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a OLIMPIA DA SILVA CHAVES, companheira do ex-servidor LUIZ DE MATOS, matrícula nº 07.687-2, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 11 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 16 de janeiro de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.020.093/90.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 07 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 08 de dezembro de 2000, o ato que concedeu pensão vitalícia a BERENGÈRE RIBEIRO ALEXANDRE, viúva do ex-servidor JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE, matrícula nº 08.718-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.798/2000.

RETIFICAR na Portaria de 03 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 03, de 04 de janeiro de 2001, que concedeu pensão vitalícia a ELAINE ALVES PEREIRA BRAGA, viúva, e temporária a VINÍCIUS CÉSAR ALVES BRAGA, EDGARD WILHAM ALVES BRAGA e HEITOR HENRIQUE ALVES BRAGA, filhos do ex-servidor JÚLIO CÉSAR BRAGA, matrícula nº 44.069-8, Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do cargo de Chefe do Serviço de Fundações e Autarquias/DCAC/DCAC/DGC/SUFIN, Símbolo DF-10, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.006.067/2000.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 27 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 28 de novembro de 1997, o ato que reviu o Decreto de 09 de julho de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 14 de julho de 1981, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA DIAS PEREIRA SIMÕES, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor ROBERTO LUIZ SIMÕES, matrícula nº 07.400-4, Agente Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", referência 47, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: Agente Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", referência 47, LEIA-SE: Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 007.934/81.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 21/12/2000, publicado no DODF nº 243, de 22/12/2000, o ato que retificou no Decreto coletivo de 16/06/98, publicado no DODF nº 112, de 17/06/98, referente a pensão de ELCY FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 09.151-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.003.202/98.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 07/03/96, publicada no DODF nº 47, de 08/03/96, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ BENEDITO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 21.584-8, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 143.001.127/95.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 19/12/2000, publicada no DODF nº 241, de 20/12/2000, o ato que retificou a Portaria de 04/02/93, publicada no DODF nº 27, de 05/02/93, referente a aposentadoria de JOSE RIBAMAR DA SILVA, matrícula nº 02.746-4, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RETIFICAR a Portaria de 11/06/93, publicada no DODF nº 119, de 15/06/93, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSE RIBAMAR DA SILVA, matrícula nº 02.746-4, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar de 05/02/93, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.015.824/92.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 24/11/2000, publicada no DODF nº 225, de 27/11/2000, o ato que concedeu aposentadoria a JOAO PINHEIRO DAS DORES, matrícula nº 12.746-9, no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Auditor da Receita, 1ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.004.456/2000.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 19/07/96, publicada no DODF nº 140, de 22/07/96, o ato que concedeu aposentadoria a RUTE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 13.330-2, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", LEIA-SE: "com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, mantidas pelo artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10/07/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

REVER, os proventos da aposentadoria de RUTE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 13.330-2, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 19/07/96, publicada no DODF nº 140, de 22/07/96, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Lei 1.004, de 09/01/96, a contar de 22/07/96. Processo nº 040.006.577/96.

RETIFICAR a Portaria de 16/04/93, publicada no DODF nº 77, de 19/04/93, que concedeu aposentadoria a EURIPEDES FLAVIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 09.257-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificada no Decreto coletivo de 19/12/97, publicado no DODF nº 246, de 22/12/97, para considerá-lo no 2ª Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.001.761/93.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 15/04/96, publicada no DODF nº 73, de 16/04/96, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de VANDA MARIA CARVALHO GALVÃO, matrícula nº 03.612-9, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

REVER, os proventos da aposentadoria de VANDA MARIA CARVALHO GALVÃO, matrícula 03.612-9, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, retificada pela Portaria de 17/08/93, publicada no DODF nº 172, de 25/08/93, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 23/03/90, publicada no DODF nº 57, de 26/03/90, para considerá-la com base no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXV, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e de acordo com o que consta o artigo 23, da Lei nº 66, de 18/12/89, alterado pela Lei nº 829, de 27/12/94, bem como excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a contar de 12/06/90. Processo nº 030.004.151/90.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 27/12/96, publicada no DODF nº 252, de 30/12/96, o ato que concedeu aposentadoria a JORGE REQUENA LUGONES, matrícula nº 50.231-6, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, e incluir o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10/07/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 011.000.473/96.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 15/12/94, publicada no DODF nº 241, de 16/12/94, o ato nº 01, que reviu os proventos da aposentadoria de DIONÍSIO JOSÉ MOREIRA, matrícula nº 17.132-8, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 15/12/94, publicada no DODF nº 241, de 16/12/94, o ato nº 02, que reviu os proventos da aposentadoria de DIONÍSIO JOSÉ MOREIRA, matrícula nº 17.132-8, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 134.000.137/91.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 28/04/95, publicada no DODF nº 83, de 02/05/95, o ato que concedeu aposentadoria a MAURO ELOI DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.665-1, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.067/95.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 16/07/93, publicada no DODF nº 146, de 21/07/93, que retificou a Portaria de 17/03/93, publicada no DODF nº 56, de 18/03/93, referente a aposentadoria de AGNELO PAZ SOBREIRA, matrícula nº 16.585-9, no cargo de Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 027.827/74.

ANULAR na Portaria coletiva de 09/09/96, publicada no DODF nº 176, de 10/09/96, o ato que tornou sem efeito na Portaria de 03/08/94, publicada no DODF nº 151, de 04/08/94, referente a aposentadoria de RAIMUNDO PAULINO DE LIMA, matrícula nº 10.983-5, no cargo de Fiscal de concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.012.835/90.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 24/02/2000, publicado no DODF nº 40, de 25/02/2000, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de BENEDITO DA ROCHA MELO, matrícula nº 14.556-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.289/99.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 53, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a CARLOS HUMBERTO BARIS, viúvo da ex-servidora SALETTI DE SOUZA CARDOZO BARIS, matrícula nº 31.762-4, cargo de Professor, nível 01, classe única, padrão 04 D, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 2000. Processo nº 080.006.020/2000.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANÍVIA SOARES CARDOSO, na qualidade de viúva do ex-servidor WALDEMAR PEREIRA CARDOSO, matrícula 111756-4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2000. Processo nº 060.000.187/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOSÉ GALDINO DE SOUZA FILHO, na qualidade de viúvo da ex-servidora IRACI FERREIRA BRANDÃO SOUZA, matrícula 129536-5, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25 de setembro de 2000. Processo nº 060.000.263/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a UMBELINA SARAIVA DE SOUZA NETO, na qualidade de ex-esposa com percepção de pensão alimentícia e, pensão temporária a RAFAEL QUEIROZ RODRIGUES LUZ, na qualidade de filho do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES LUZ, matrícula 125.385-9, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Carp. Marcenaria, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2000. Processo nº 060.008.333/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de

dezembro de 1990, pensão temporária a DAVI DE SOUZA BARROS, na qualidade de filho do ex-servidor MARCO ANTÔNIO NORONHA BARROS, matrícula 134849-3, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 18 de outubro de 2000. Processo nº 060.004.837/2000.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a KLEYTON DA COSTA SANTANA e a TELMO COSTA SANTANA, na qualidade de filhos do ex-servidor NEWTON RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 050436-X, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de novembro de 2000. Processo nº 060.007.832/2000.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 55, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA LUCIA CHEIER DIB GONÇALVES DE SOUZA, viúva do ex-servidor ALDAMIRO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 85.088-8, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2000. Processo nº 080.007561/2000.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a LUIZ BRAZÍLIO DE ARAUJO, pai da ex-servidora EMILIA MARIA BRAZÍLIO DE ARAUJO, matrícula nº 39.758-X, no cargo de Professor, nível 02, classe única, padrão 02B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 2000. Processo nº 080.002557/2000.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, inciso II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a HÉRIKA TAVARES DA SILVA, filha da ex-servidora BERNADETE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 22.380-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, classe única, padrão 07 V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2000. Processo nº 080.000496/2000.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a JOÃO ISAIAS PEREIRA, viúvo da ex-servidora ANTONIA DEUSIMAR DE FARIAS PEREIRA, matrícula nº 85.483-2, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de outubro de 2000. Processo nº 080.004191/2000.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a REINALDO FERNANDO DANNA, viúvo e Pensão Temporária a ÉRICA CARDOSO DANNA, filha da ex-servidora HELENA CARDOSO DANNA, matrícula nº 85.360-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2001. Processo nº 080.000399/2001.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, e inciso II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a SORAYA GONÇALVES LISBOA, RODRIGO GONÇALVES LISBOA e FERNANDO GONÇALVES LISBOA, filhos da ex-servidora MARIA ANTONIA DOS REIS GONÇALVES, matrícula nº 47.581-5, no cargo de Auxiliar de Educação/ Serviços Gerais, classe única, padrão II V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 2000. Processo nº 080.006036/2000.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a REGINALDA DA SILVA COELHO, viúva do ex-servidor JOSÉ CORREIA COELHO, matrícula nº 73.050-5, no cargo de Agente de Educação/ Vigilância, classe única, padrão 24 W, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de novembro de 2000. Processo nº 080.006352/2000.

Retificar a Instrução de 03 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 07 de abril de 1998, que concedeu Pensão Temporária a DANIELA MUNIZ RIBEIRO, filha da ex-servidora CÂNDIDA MUNIZ RIBEIRO, matrícula nº 85.495-6, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir alínea "b" e incluir a alínea "a" do inciso II do artigo 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.002075/98.

Retificar a Instrução de 05 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 09 de março de 1998, que concedeu Pensão Vitalícia a ALAÍDE DO NASCIMENTO REZENDE, viúva e Pensão Temporária a ELIETE DO NASCIMENTO REZENDE, ELIETH DO NASCIMENTO REZENDE e LAECIO DO NASCIMENTO REZENDE, filhos do ex-servidor JOÃO RAPHAEL DE REZENDE, matrícula nº 98.341-1, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o padrão XXII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.002169/98.

Rever os proventos da Pensão Vitalícia concedida a VANIA NARDOTO DE CASTRO, viúva e Pensão Temporária a LYS NARDOTO DE CASTRO, filha do ex-servidor ADELMO CASTRO DE JESUS, matrícula nº 99.260-7, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25 I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 30 de março de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para incluir ELIANA ALVES PEREIRA, companheira, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "c" e artigo 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 22 de maio de 2000. Processo nº 082.003582/2000.

Rever os proventos de Pensão Vitalícia concedida a ZULEIDE COELHO DE ALMEIDA PEREIRA, viúva, e Pensão Temporária a VINICIUS PEREIRA DE SOUZA e KARLA SOUZA MELO, filhos do ex-funcionário ADULCINO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 58.685-4, no cargo de Professor, nível 02, classe única, padrão 23E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 10 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 048, de 11 de março de 1994, para incluir como beneficiária da Pensão Vitalícia a Senhora NILCE MELO SOUZA, fundamentá-la no artigo 217, item I, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, a contar de 04 de setembro de 2000. Processo nº 082.001931/94.

Rever os proventos da Pensão Vitalícia concedida a MARIA DO LIVRAMENTO PESTANA BEZERRA, viúva e Pensão Temporária a GILSON BEZERRA DOS SANTOS, DIANA BEZERRA DOS SANTOS, ANDERSON PAULO ALVES DOS SANTOS e JOÃO GUILHERME ALVES DOS SANTOS, filhos do ex-funcionário VICENTE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 59.198-X, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XIX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 29 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 01 de dezembro de 1999, para incluir DOMINGAS RODRIGUES DOS SANTOS, viúva, do ex-servidor VICENTE FERREIRA DOS SANTOS, a contar de 21 de março de 2000. Processo nº 082.004055/2000.

Retificar a Instrução de 01 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de outubro de 1997, para considerar retificada a Instrução de 15 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial Distrito Federal de 21 de julho de 1994, que reviu a Instrução de 25 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de outubro de 1993, que concedeu Pensão Temporária aos beneficiários do ex-servidor ANTÔNIO FONSECA MELO, matrícula nº 57.305-1 e incluir na fundamentação legal daquela revisão o artigo 217, inciso I, alínea "c" e o artigo 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.014588/93.

Rever os proventos da Pensão Especial Vitalícia concedida a VANISE AYRES LACERDA, viúva, e Pensão Temporária a RONALD AYRES LACERDA, ROGÉRIO AYRES LACERDA e REGIANE AYRES LACERDA, filhos do ex-funcionário ELY SILVA LACERDA, matrícula nº 58.634-X, no cargo de Professor, Classe única, padrão 06F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 13 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 18 de setembro de 1991, para fundamentá-la no § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do

Brasil e nos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 082.002546/91.

Retificar a Instrução de 23 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 26 de maio de 1997, que concedeu Pensão Vitalícia a LURDES ALMEIDA VARGAS, viúva do ex-servidor MANOEL OSEAS FERREIRA, matrícula nº 83.887-X, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o padrão 24F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000653/97.

Retificar a Instrução de 12 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 15 de julho de 1996, que concedeu Pensão Vitalícia a LOIDE GOMES LIMA, viúva e Pensão Temporária a JOLEU GOMES BRITO e DAILON GOMES BRITO, filhos do ex-servidor DOMINGOS PEREIRA BRITO, matrícula nº 85.027-6, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a viúva com o nome de LOIDE GOMES BRITO e a fundamentação legal da Pensão Temporária com base no artigo 217, item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.009068/96.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 56, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: Designar o servidor JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.837-5, Encarregado da Subsecretaria de Logística e Modernização, Símbolo DFG-02, para substituir SELMA SANTAÑA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 31.218-5, Chefe do Núcleo de Aprovisionamento, Símbolo DFG-08, da Diretoria de Transportes, da Subsecretaria de Logística e Modernização, por motivo de férias regulamentares no período de 22.01.2001 a 05.02.2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 57, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5º § 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve: Autorizar a interrupção da licença para trato de interesses particulares e o consequente retorno às atividades do servidor abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Regis Reis Monteiro, matrícula nº 91.302-2	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	RA-XII	08/01/2001	142.000.549/2000

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, respondendo, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho, aos servidores abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	A partir de
66.045-0	Francisco Caetano Ribeiro	01/01/2001
34.768-X	Lussandra Martins Godoi	01/01/2001
31.462-5	Orzenil Bonfim da Silva Junior	01/01/2001
59.922-0	Ismeire Rodrigues da Cunha	01/01/2001

RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA  
respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, em exercício, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve: AUTORIZAR a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	A partir de
20.581-8	Dasy Aparecida Araújo Arantes	11/12/2000
24.029-X	José Delvinei Luiz dos Santos	07/12/2000
25.091-0	Marisol G. de L. M. C. de Lima	07/12/2000
26.890-9	Aldeirton Morais de Almeida	07/12/2000
30.518-9	Luiz Roberto Gonzaga	05/12/2000
30.664-9	Maria Cecília de Paula Alvarenga Moura	28/12/2000
31.522-2	Fabricia Peixoto da Conceição	20/12/2000
31.607-5	Raimundo Nonato de Sousa	21/12/2000
32.498-1	Eunice Luciano da Costa Resende	11/12/2000
32.729-8	Valmir rocha Rezende	15/12/2000
33.121-X	Lúcia Cristina Santiago	05/12/2000
33.219-4	Jany Gonçalves Amaral	19/12/2000
33.249-6	Maria Edilene F. Alves	21/12/2000
33.425-1	Queila Maria Petruceli Paes	15/12/2000
33.962-8	Tânia Regina Morais	07/12/2000
33.982-2	Sumie Okamoto Iwano	05/12/2000
34.180-0	Carlos Alberto Venâncio de Sousa	27/12/2000
34.341-2	Caren Castelar Queiroz	05/12/2000
34.369-2	Priscila Daniel do Nascimento	14/12/2000
34.446-X	Robson Fernando Castro Pinto	07/12/2000
34.541-5	Gláucia Albuquerque de Oliveira	05/12/2000
34.691-8	Daniella Karine Moura Moraes	05/12/2000
35.211-X	Daniela Vanessa da Silva	20/12/2000

36.419-3	Lílian Meire Dornelas de Paula	21/12/2000	201.047-X	Marilene Tavares da Cunha	11/12/2000
36.570-X	Igor Tiradentes Souto	12/12/2000	201.059-3	Ilka Jussara Gonçalves do Nascimento	19/12/2000
36.606-4	Sandra Cristina Tenório Uchôa	11/12/2000	201.075-5	Leisa Sasso	19/12/2000
37.337-0	Antônio Gomes Bastão	07/12/2000	201.096-8	Marta de Jesus Pereira	13/12/2000
37.344-3	Déborah Christina de M. Oliveira	19/12/2000	201.102-6	Maria José Pinto	19/12/2000
37.812-7	Cleide Francisco Ribeiro de Sousa	11/12/2000	201.110-7	Eliane Souza Braga	20/12/2000
37.901-8	Adriano Moura Neradil	07/12/2000	201.132-8	Janira Daoud de Miranda	28/12/2000
37.921-2	Edvanisia Damares Souza	21/12/2000	201.134-4	Vanilda Alves Ferreira	14/12/2000
38.004-0	Patrícia Almeida Bavaresco	05/12/2000	201.167-0	Marcelo Farias Gontijo	20/12/2000
38.207-8	Linamara Dias de Araújo	21/12/2000	201.812-8	Ana Maria Brito	12/12/2000
38.348-1	Eduardo Pedro Elísio dos Santos	11/12/2000	300.079-6	Vital Nogueira Neto	07/12/2000
38.349-X	Gilvano Vieira de Medeiros	12/12/2000	300.105-9	Vera Lúcia de Medeiros Santiago	05/12/2000
38.379-1	Jenafna Luzia de Carvalho Alacoque	05/12/2000	300.108-3	George Antônio Miranda da Cruz	08/12/2000
38.420-8	Cleuryvan Teixeira Dias	11/12/2000	300.149-0	Cláudia Gorette A. Felipe	07/12/2000
38.444-5	Ruth Fonseca de Alencar	07/12/2000	300.156-3	Maria Madalena Miranda da Silva Oliveira	21/12/2000
38.516-6	Elisabete Cristina da Silva Monteiro	07/12/2000	300.174-1	Gildo Lima Moreira	11/12/2000
38.634-0	Lauriston Gomes de Freitas	05/12/2000	300.205-5	Sandra Dantas Fernandes	11/12/2000
38.720-7	Léia Fernandes do Carmo	14/12/2000	300.210-1	Angélica Queiroz Silva	12/12/2000
38.721-5	Erbene de Castro Luna	05/12/2000	300.214-4	Antônio André Albuquerque Oliveira	12/12/2000
38.734-7	Maria aparecida S. de Souza	05/12/2000	300.232-2	Jaeder Maia Cardoso	21/12/2000
38.844-0	Diana Almeida Amaral Lima	05/12/2000	300.244-6	Cláudia Margareth S. R. Novais	11/12/2000
38.850-5	Henrique de Castro Alvarenga	07/12/2000	300.259-4	Eliosomar Eliseu S. Alves	11/12/2000
38.889-0	Cibele Almeida Amaral de Souza	21/12/2000	300.269-1	Sandoval Tavares de Menezes	11/12/2000
38.916-1	Robert Lamas Corrêa	07/12/2000	300.283-7	Elofa Santos de Lima	05/01/2001
38.933-1	Tânia de Fátima Borges	06/12/2000	300.395-7	Rosália dos Santos Goes	11/12/2000
38.947-1	Jossiany Alves Viana	11/12/2000	300.398-1	Luiz Carlos Vitorino	12/12/2000
38.948-X	Ermice Alves de Souza	12/12/2000	300.418-X	Eda Inez Pedron Mancuso	19/12/2000
39.053-4	Cláudia Suzane Venâncio Pena	11/12/2000	300.421-X	Fernando Dell'Isola de Faria	19/12/2000
39.072-0	Clésea Cristina Batista de Sousa	13/12/2000	300.446-5	Andresina Maria da Silva	07/12/2000
39.095-X	Silvana Cardoso de Paula	05/12/2000	300.466-X	Cláudio Roberto Portela de Melo	07/12/2000
39.104-2	Raquel Blanco Saboia Soares	08/12/2000	300.478-3	Luciene Maria de Mendonça Ferreira	11/12/2000
39.127-1	Vera Rodrigues Barbosa	11/12/2000	300.480-5	Francisco de Assis Neto	15/12/2000
39.231-6	Ana Paula de H. Cunha	07/12/2000	300.496-1	Miriam Cassas de Araújo	21/12/2000
39.344-4	Ivaldo Almeida Guimarães	05/12/2000	300.509-7	Eriça de Sousa Matos	08/12/2000
39.382-7	Maria Cecília Perfeito	07/12/2000	300.514-3	Silvia Iris Terezinha Fuchs	07/12/2000
39.415-7	Elisângela Caldas Braga Cavalcante	05/12/2000	300.524-0	Francílio Benício Santos de Moraes Trindade	07/12/2000
39.421-1	Flávia Motta Santos	15/12/2000	300.531-3	Alessandra Xavier da s. Oliveira	15/12/2000
39.433-5	Tatiana Dias Cardoso	21/12/2000	300.540-2	Janete da Silva Oliveira	21/12/2000
39.503-X	Dalvanice Almeida Costa	15/12/2000	300.543-7	Lilianc Fernandes P. Teixeira	07/12/2000
39.512-9	Cássia Cristina Santos Carvalho	05/12/2000	300.547-X	Maria Gorete Gomes	07/12/2000
39.603-6	Araceli Alves Dantas	20/12/2000	300.556-9	Adriana Lima André	21/12/2000
39.610-9	Zeneide Francisco de Jesus Avelar	11/12/2000	300.561-5	Vanda Alves da Silva Araújo	21/12/2000
39.748-2	Meire Alexandra Izidoro Leão	11/12/2000	300.566-6	Miriam Maria dos Anjos	15/12/2000
39.760-	Reuler Ferreira Furtado	21/12/2000	300.568-2	Rosane Ferreira Bueno de Souza	15/12/2000
39.775-X	Elaine Frois Borges	08/12/2000	300.569-0	Cícero Elivan A. Feitosa	21/12/2000
39.947-7	Eronaldo de Souza	05/12/2000	300.574-7	Edna Barbosa de Oliveira Caçado	07/12/2000
42.109-X	Estela dos anjos Oliveira	07/12/2000	300.575-5	Ana Meire Ribeiro Viana	07/12/2000
44.660-2	Wilma Garrido de Oliveira	07/12/2000	300.623-9	Delvair Mendes de Souza	07/12/2000
45.588-1	Genival Flor da Silva	08/12/2000	300.641-7	Sirley Batista Dias	07/12/2000
48.616-7	Nadia Pedroso de Farias	05/12/2000	300.644-1	Marcelo José Domingos	21/12/2000
50.568-4	Ataídes de Castro Reis	07/12/2000	300.653-0	Silvani Maria de Lima	07/12/2000
56.371-4	Aparecida Cleuda Guimarães	07/12/2000	300.667-0	Terezinha Aparecida dos Santos	21/12/2000
60.372-4	Iusa Rodrigues de Araújo	07/12/2000	300.668-9	Zélia Maria Barros Gonçalves	07/12/2000
60.464-X	Luzeli Moura Silva	19/12/2000	300.676-X	Viviane Vieira de Melo	07/12/2000
61.037-2	Nilza Lara de Jesus Fonseca	05/12/2000	300.677-8	Elizane Silva dos Santos	07/12/2000
63.343-7	Lucimar Meireles Lima	07/12/2000	300.679-4	Renilva dos Santos Costa	07/12/2000
64.463-3	Romare de Oliveira A. Paiva	07/12/2000	300.682-4	Sandra Valéria Damasceno Silva	15/12/2000
66.717-X	Maria de Lourdes da c. Granjeiro	19/12/2000	300.693-X	Célia Pinheiro Rodrigues	21/12/2000
75.555-9	Francisco Duarte da Silva	07/12/2000	300.702-2	Alliny de Matos Ferraz	08/12/2000
78.326-9	Iris Maria Alves Coelho	11/12/2000	300.704-9	Sheila da Silva Machado	18/12/2000
79.659-X	Joana D'Arc Caetano de Farias	07/12/2000	300.708-1	Raquel de Souza Almeida	07/12/2000
93.613-8	Rozimar Marques	11/12/2000	300.716-2	Aghata Morena de Almeida Campos	11/12/2000
96.647-9	Adalgisa Almeida Cabral	08/12/2000	300.717-0	Favieri Ricardo Alarcão	11/12/2000
200.097-0	Mara Lúcia Lopes de Medeiros	11/12/2000	300.720-0	Ana Lúcia da Silva Leite	12/12/2000
200.103-9	Helena Maria Vieira da Silva	21/12/2000	300.736-7	Maria da Glória Rocha Ataídes	15/12/2000
200.267-1	Ana Concebida José de Albuquerque	13/12/2000	300.742-1	Nilva Pereira de Andrade Gomes	15/12/2000
200.302-3	Giselda S. dos Santos Vieira	07/12/2000	300.753-7	Regina Márcia Silva Faria	07/12/2000
200.309-0	Édima M. Paiva Ribeiro	11/12/2000	300.754-5	Tatiana Ferreira dos Santos	14/12/2000
200.331-7	Maria Jacioneide Silva Velloso	21/12/2000	300.759-6	Leilane Neres Santana	07/12/2000
200.352-X	Evandro César de Lima Rodrigues	05/12/2000	300.760-X	Edilene Neves Mateus	07/12/2000
200.386-4	Carlos Augusto Corbucci	08/12/2000	300.767-7	Katiane Lima Pontes	11/12/2000
200.399-6	Jossiane Ribeiro	21/12/2000	300.768-5	Sandra Maria Goulart de Araújo Sousa	22/12/2000
200.425-9	Carla de Souza Freitas	05/12/2000	300.771-5	Luzia de Lourdes M. de Paula	12/12/2000
200.492-5	Uilda da Silva	13/12/2000	300.776-6	Silvia Diener dos Anjos	11/12/2000
200.554-9	Lucélia de Sousa Lobo Vale	11/12/2000	300.778-2	Viviane Ferreira de Lima	08/12/2000
200.563-8	Elizabeth Fernandes Queiroz	12/12/2000	300.785-5	Gleide Romicy de Mattos Silva	07/12/2000
200.564-6	Maristela Castelo B. Vaz Parente	05/12/2000	300.790-1	Alyne Francisco de Jesus	11/12/2000
200.636-7	Janivânia Sousa Martins	07/12/2000	300.802-9	Conceição de Maria Sousa e Silva Batista	07/12/2000
200.638-3	Elda Midiam Porto	14/12/2000	300.810-X	Reiane Mary Cunha Teixeira	19/12/2000
200.679-0	Sônia Maria Cardoso	07/12/2000	300.827-4	Denise Noronha Porto	07/12/2000
200.680-4	Maria Lúcia Pereira da Silva	07/12/2000	300.836-3	Eriene Nunes Oliveira	12/12/2000
200.681-2	Silvana Bezerra da Silva	07/12/2000	300.839-8	Lúcia Vieira da Silva	15/12/2000
200.693-6	Rosimeire Martins do Amaral	07/12/2000	300.845-2	Renata Batista de Sousa	12/12/2000
200.828-9	Gislene Maria de Faria	07/12/2000	300.846-0	Betânia Pontes Monteiro	18/12/2000
200.831-9	Julie Christhiane Albuquerque	12/12/2000	300.850-9	Verbena Alves Nonato	07/12/2000
200.839-4	Rejane Santos Unruh	07/12/2000	300.861-4	Cleide Maria Alves da Silva	07/12/2000
200.853-X	Cristiane Félix Silva	05/12/2000	300.866-5	Maione Fernandes Pedreira	07/12/2000
200.874-2	Rita Cirlene de Godoi	11/12/2000	300.882-7	Rosimar Luiz Pires	07/12/2000
200.891-2	George Douglas Mizuta	11/12/2000	300.886-X	Denise Baliza da Cruz	21/12/2000
200.956-0	Euza Maria Teixeira	07/12/2000	300.887-8	Alessandra Pereira de Lima	07/12/2000
200.964-1	Suzane Margarida Martins	07/12/2000	300.910-6	Sandra Pereira Marques	21/12/2000
200.965-X	Adriane Azra Barronechca Carinci	19/12/2000	300.920-3	Elisete Lima Galvão Soares	12/12/2000
201.003-8	Sandra dos Santos Tibães	07/12/2000	300.927-0	Walteise Rodrigues da Silva Rios	21/12/2000
201.010-0	Fabiane de Oliveira Pretto	12/12/2000	300.933-5	Virgínia Barros Lima Farias	07/12/2000
201.014-3	Agel Ribeiro dos Santos	11/12/2000	300.950-5	Larissa Lúcia José Luiz da Silva	15/12/2000

300.957-2	Vanuza DE Lourdes R. Ribeiro	21/12/2000
300.968-8	Márcia Ferreira da Silva	07/12/2000
300.969-6	Edvânia Ferreira de Paula	18/12/2000
300.976-9	José Alberto Gontijo Branco	11/12/2000
300.981-5	Christian Paiva Luquez	11/12/2000
300.993-9	Gleice Rocha Cunha	27/12/2000
400.005-6	Patrícia Vieira da Silva Pereira	07/12/2000
400.010-2	Maria da Conceição Alves de Souza	11/12/2000
400.013-7	Janete Dias de Jesus Galdino	07/12/2000
400.028-5	Márcio da Penha Souza Lima	15/12/2000
400.033-1	Daniele Pereira Santana	08/12/2000
400.036-6	Roberta Sousa Reis	07/12/2000
400.038-2	Cristiane Farias da Silva	21/12/2000
400.044-7	Elana S. Lobato de Oliveira	12/12/2000
400.062-5	Érika Espínola da Silva	27/12/2000
400.079-X	Audencice Alves Lopes	21/12/2000
400.084-6	Elane Lopes Ferreira	11/12/2000
400.087-0	Rafael Adjuto Pereira	12/12/2000
400.091-9	Valéria Aparecida Vieira	07/12/2000
400.096-X	Adriana Rodrigues Pessoa	12/12/2000

## RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA

## ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 2001.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:  
AUTORIZAR a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	A partir de
23.770-1	Wanderley de Souza Vieira	21/12/2000
24.539-9	Cláudia Paiva Bernardes	05/12/2000
25.203-4	Cristiane Dantas Neves	20/12/2000
27.624-3	Maria Vagna de Sousa dos Santos	29/12/2000
30.708-4	Maria Nilza de Lucena Neri	09/01/2001
31.412-9	Elizabeth Fernandes dos Reis	19/12/2000
32.639-9	Márcia Regina Simões Giovani	05/12/2000
32.899-5	Luiz Manoel Bezerra da Silva	05/12/2000
33.418-9	Adélia Peres da Silva Oliveira	15/12/2000
33.576-2	Carcus Azevedo dos Santos	13/12/2000
33.640-8	Marisa Magalhães Clemente	12/12/2000
33.929-6	Sulene Maria Cunha	05/12/2000
34.199-1	Joana D'Arc Moreira	19/12/2000
34.381-1	Mônica Aparecida Almeida	14/12/2000
34.875-9	Beatriz dos Santos Souza	05/12/2000
34.985-2	Ecival Carvalho dos Santos	05/12/2000
35.006-0	Cláudia Damaceno Bezerra dos Santos	05/12/2000
35.113-X	Maria Auxiliadora de Mello Pereira	14/12/2000
35.267-5	Maria de Lourdes S. da Silva	05/01/2001
35.356-6	Maria Cristina Rocha Sant'Anna Almeida	05/12/2000
35.450-3	Luciana de Oliveira Lima Coutinho	12/12/2000
35.453-8	Andréa Cristina de Santana Silva de Lima	19/12/2000
35.612-3	Fabrcio Bechepeche Alves	20/12/2000
36.813-X	Adriana Pereira Lemos de São José	12/12/2000
36.944-6	Maria Luiza Alves de Moura	18/01/2001
37.368-0	Angela Maria Moreira	07/12/2000
37.405-9	Francisca de Fátima Almeida de Deus	07/12/2000
37.444-X	Mercedes Maria Silva Castro	11/01/2001
37.446-6	Magna Lúcia dos Santos	05/12/2000
37.549-7	Reduzina Procopio Trindade	14/12/2000
37.684-1	Erika Rodrigues de Oliveira	22/12/2000
37.873-9	Vanilson Alves Souto	19/12/2000
37.945-X	Lorena de Oliveira Lopes	07/12/2000
37.981-6	Alessandro Alves Duque	20/12/2000
38.158-6	Gislene Siqueira M. Rodrigues	19/01/2001
38.180-2	Sheila Rodrigues Alecrim	22/12/2000
38.425-9	Waldiney Campanhã de Oliveira	05/12/2000
38.436-4	Maria Aparecida da S. Correia	22/12/2000
38.736-3	Elizeni Sardinha de Sousa Santos	11/12/2000
38.841-6	Dionizio Gonçalves Mota Junior	05/12/2000
39.013-5	Ana Célia de Oliveira Melo	14/12/2000
39.157-3	Marília Alves de Souza	03/01/2001
39.250-2	Kaline Bastos de Carvalho	21/12/2000
39.277-4	Ana Maria América Guimarães	22/12/2000
39.425-4	Ildineir Machado Corrêa Alves	21/12/2000
39.473-4	Isabel Cristina Martins Souza	22/12/2000
39.479-3	Cleide Márcia de Souza	22/12/2000
39.578-1	Herisvelto Pereira de Andrade	20/12/2000
39.650-8	Keila Sanches	21/12/2000
39.827-6	Flávia Gomes Ribeiro de Moraes	07/12/2000
39.832-2	Luciano Silvestre da Silva	18/12/2000
42.799-3	Cláudia Suely b. G. Carneiro	11/12/2000
45.809-0	Rosa Magnólia Lira	21/12/2000
48.270-6	Rosângela Adélia de Sousa	14/12/2000
48.779-1	Marly Nadyez da Roza Portela	20/12/2000
51.841-7	Rosana da Silva Amorim Pessoa	20/12/2000
53.851-5	Magda Regina da Siqueira Lira	20/12/2000
53.898-1	Olinda Silvanio dos Santos	05/12/2000
54.275-X	Estelomar Chagas de Moraes	14/12/2000
56.440-0	Sônia Maria dos Santos Vieira	08/12/2000
60.293-0	Sérgio de Resende Lopes	15/12/2000
61.667-2	Maria Celeste de Castro Garcia	07/12/2000
61.720-2	Miriam de Oliveira Guimarães	05/12/2000
62.354-7	Maria Regina da Silva Souza	12/12/2000
63.868-4	Aylon Macedo de Almeida Neto	05/12/2000

68.095-8	Mirtes Rodrigues Caldas	20/12/2000
68.402-3	Greice Helen Magalhães Berlim	20/12/2000
77.464-2	Ana de Aguiar Carneiro	20/12/2000
200.056-3	Edvane Bento da Silva de França	15/12/2000
200.060-1	Maria Juciléia Dias de Souza	22/12/2000
200.066-0	Maria do Perpétuo Socorro Matos Almeida	13/12/2000
200.171-3	Jocelândia Nunes de Souza	29/12/2000
200.260-4	Vanda Afonso Barbosa Ribeiro	07/12/2000
200.353-8	Ana Orlinda Ramos	07/12/2000
200.434-8	Otália Moreira de Jesus	22/12/2000
200.444-5	Maria Graciene Araújo Palmeira	07/12/2000
200.628-6	Fernanda Paiva Moura	15/01/2001
200.653-7	Paula Braga Zacharias	07/12/2000
200.733-9	Neuza Vitorino da Silva	21/12/2000
200.741-X	Janafna de Oliveira Sousa	05/12/2000
200.747-9	Mariane Bittencourt Mendes Santos	05/12/2000
200.779-7	Luiz Alberto Ferreira Lima	22/12/2000
200.842-4	Lúcia Mazzeu Fialho	20/12/2000
200.860-2	Elaine Conceição Rocha	20/12/2000
201.029-1	Tatiana Jacobino Lima	07/12/2000
201.045-3	Maria da Graça Ferreira	21/12/2000
201.089-5	Ana Cláudia Ferreira de S. Campos	09/01/2001
201.094-1	Maria de Lourdes da Silva Nogueira	27/12/2000
201.111-5	Maria Aparecida Reis Soares	14/12/2000
300.039-7	Megue Magalhães de Andrade	07/12/2000
300.053-2	Gustavo Rodrigues Rabelo	27/12/2000
300.201-2	Luciana Barbosa de Assis	18/12/2000
300.237-3	Tânia Cristina Braga Reis	15/01/2001
300.276-4	Edneia Mendes Neves Cavalcante	11/12/2000
300.289-6	Inah Carvalho Corrêa	11/01/2001
300.373-6	Rosa Maria Soares	05/12/2000
300.380-9	Nilson Sergio Cassiano	15/12/2000
300.381-7	Marcia Abreu de Araujo	20/12/2000
300.396-5	Janafna do Amaral Pinheiro	07/12/2000
300.437-6	Angela Maria da Cunha Miranda	22/12/2000
300.452-X	Maria de Fátima Ferreira Batista	07/12/2000
300.453-8	Edite Moreira Lima de Sousa	07/12/2000
300.477-5	Keila Chaves Vieira	07/12/2000
300.486-4	Ana Félix de Deus	18/12/2000
300.490-2	Antônia Fernandes de Melo	07/12/2000
300.506-2	Elizabeth S. de Azevedo Bandeira	21/12/2000
300.518-6	Zeneide Rosa Filgueira Cabral	07/12/2000
300.520-8	Paulo Reis Gaspar	22/01/2001
300.527-5	Keila Tatiane Soares Formiga	21/12/2000
300.539-9	Rebeca Melgaço Ferreira	07/12/2000
300.560-7	Terezinha Medeiros da Silva	18/12/2000
300.562-3	Daniela Ribeiro Vasconcelos	07/12/2000
300.567-4	Veraci de Campos Santos	18/12/2000
300.572-0	Maria Amélia Silva Filho	18/12/2000
300.573-9	Vanda Soares da Costa	21/12/2000
300.576-3	Yriane F. B. Carvalho	07/12/2000
300.578-X	Margareth Márcia Rodrigues	21/12/2000
300.586-0	Ana Cristina Jones Branquinho	22/12/2000
300.590-9	Susane Eufrazio Marques Reis	22/12/2000
300.593-3	Vanusa Percílio de Moraes	22/12/2000
300.594-1	Célio Pereira de Noronha	28/12/2000
300.602-6	Carlos Alberto Ferreira dos Santos	19/12/2000
300.608-5	Eliane Cândido Nascimento	28/12/2000
300.609-3	Maria de Lourdes Silva	15/01/2001
300.612-3	Juliana Ferreira de Moraes Silva	22/12/2000
300.619-0	Carlos André de Aquino	28/12/2000
300.625-5	Francisco de Assis dos Santos Filho	21/12/2000
300.631-X	Rosalva Meireles da S. Santos	22/12/2000
300.634-4	Alba Veridiana Rego Corrêa	07/12/2000
300.636-0	Jucélia Alves Borges	18/12/2000
300.647-6	Edimilsa Socorro de Araújo	18/12/2000
300.651-4	Reinilda de Fátima Santos	12/12/2000
300.672-7	Francisca Medeiros Souza	21/12/2000
300.674-3	Adma de Fátima Vieira Martins	21/12/2000
300.678-6	Amenayde Pereira Leite Prates	07/12/2000
300.680-8	Paulo Giovanni Cassiano	15/12/2000
300.681-6	Maria Elaine da Silva Mendes Moraes	07/12/2000
300.684-0	Rosane Machado Kolling	29/12/2000
300.689-1	Valda Maria Lemos Oliveira	22/12/2000
300.690-5	Cláudia de Jesus Lima	18/12/2000
300.695-6	Francisca Farias Pereira	22/12/2000
300.699-9	Célia Regina Soares Ferreira	19/12/2000
300.701-4	Sara Aparecida Carneiro	18/12/2000
300.703-0	Kátia Cilene Maranhão	08/12/2000
300.707-3	Patrícia Angela Bertolli	21/12/2000
300.711-1	Irani de Souza Pinto	21/12/2000
300.715-4	Norberto Jorge dos Santos	07/12/2000
300.722-7	Maria da Silva Batista	25/01/2001
300.732-4	Jonilde Meireles Bezerra	08/12/2000
300.734-0	Ana Roberta da Silva Dias	22/12/2000
300.735-9	Vera Lúcia da Silva	18/12/2000
300.737-5	Valmir Pedro de Lima	20/12/2000
300.739-1	Rutená Soares Oliveira	22/12/2000
300.741-3	Rita de Cássia de Sousa Carvalho	19/12/2000
300.770-7	Edoeme Alves de Albuquerque	22/01/2001
300.779-0	Maria Gisélia Juca de Araújo	07/12/2000
300.780-4	Andreia da Costa Oliveira	22/12/2000
300.782-0	Edileuza Maria Barbosa de M. Santos	22/12/2000
300.787-1	Alzenora da Silva Lopes	14/12/2000
300.791-X	Ione França Sampaio	07/12/2000

300.792-8	Ricardo César Gomes da Silva	07/12/2000
300.801-0	Débora Vilhena Perugini	07/12/2000
300.803-7	Arlete Medeiros Batista	22/12/2000
300.804-5	Vera Lúcia Braz de Queiroz Melo	10/01/2001
300.806-1	Elaine Cristina Alves Versiani	07/12/2000
300.819-3	Marli Maria Dantas de Macedo	21/12/2000
300.835-5	Ricardo Dantas Gomes	18/12/2000
300.840-1	Cristina Maria Mechetti Mattioli Corrêa	13/12/2000
300.849-5	Cleide Paes Ribeiro	19/01/2001
300.857-6	Hacmoni Bezerra Vieira	21/12/2000
300.864-9	Lígia Perdigoão Fragoso	07/12/2000
300.868-1	Edna Rodrigues Fonseca	08/12/2000
300.878-9	Vivian Fernandes Martins Barbosa	21/12/2000
300.879-7	Maria da Soledade Silva	13/12/2000
300.883-5	Sandra Cristina do Nascimento	07/12/2000
300.888-6	Leila Aparecida de Amorim	07/12/2000
300.903-5	Giselle Oliveira Frota	11/12/2000
300.928-9	Marciléa da Silva Reis Duque	21/12/2000
300.941-6	Daniela Fernandes de Aguiar	05/01/2001
300.942-4	Liliane Fernanda Alqueres Reis	07/12/2000
300.944-0	Maria Erinalva S. dos Santos	14/12/2000
300.952-1	Carlos Vinicius Branco de Moura	26/01/2001
300.956-4	Grazielle Mazeti de Paiva	18/12/2000
300.967-X	Francisca Leni Alves	07/12/2000
300.970-X	Aurincide Iolanda A. N. Dantas	07/12/2000
300.982-3	Evandro de Oliveira Maia	15/12/2000
300.986-6	Wagner Teixeira de Deus	07/12/2000
300.994-7	Lilliane Maria Rodrigues de Araújo	22/12/2000
400.007-2	Bernardo Rafael Nunes Júnior	21/12/2000
400.011-0	Rúbio Paniago	07/12/2000
400.017-X	João Marcelo Pacheco	07/12/2000
400.024-2	Karina Rodrigues Ferreira	21/12/2000
400.029-3	Alexandre Klimontovics	05/01/2001
400.031-5	Isabela T. Pinto e Silva	18/12/2000
400.043-9	Gilberto do Nascimento	07/12/2000
400.052-8	Adriana Barbosa de Moraes	21/12/2000
400.055-2	Nevilande Pinheiro Costa Lima	22/12/2000
400.059-5	Maria das Dores P. do Nascimento	07/12/2000
400.093-5	Iris Evangelista Santos	22/12/2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho, aos servidores abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	A partir de
200.725-8	Patrícia Pontes Monteiro	01/10/2000
200.988-9	Marcia Regina Pinheiro dos Santos	01/09/2000
27.215-9	Afrânio de Sousa Barros	24/07/2000
300.090-7	Cleide Martins Caixeta	11/10/2000
300.129-6	Lavoisier Cardoso Luiz Silva	05/10/2000
300.775-8	Sheila Carvalho Lustosa	17/10/2000
300.937-8	Miriam Laurentino de Lima Azevedo	05/10/2000
32.886-3	Rutinéia Oliveira da S. Martins	20/09/2000
34.009-X	Sebastião Gonçalves Mesquita	08/08/2000
34.026-X	Maria da Conceição da S. Freitas	15/09/2000
35.214-4	Jarcélia Carvalho Ribeiro	02/10/2000
35.236-5	Hóri Irene Wollmann Damaceno	07/02/2000
37.632-9	Iolanda Ferreira de S. Salvador	01/09/2000
38.477-1	Helen Tatiana dos Santos	20/09/2000
39.176-X	Juliana Santos Pereira	12/09/2000
39.740-7	Denicy Almeida Nunes da Silva	01/09/2000
39.795-4	Jeti Pereira de Oliveira	29/08/2000
42.116-2	Marisa Coelho F. Galdino	12/10/2000
77.912-1	Maria do Carmo C. de S. Pereira	28/06/2000
78.450-8	Dirnei Arno Ferreira	26/10/2000

MARIA APARECIDA R. GOMES

### GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Eventual de Trabalho, aos servidores abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	Período
20.069-0	Viviane dos S. A. A. Lima	07/02/2000 a 22/02/2000
33.714-5	Beatriz Aparecida da Silva	25/09/2000 a 21/12/2000
34.883-X	Wanderleia Sousa Barros	11/10/2000 a 21/12/2000
35.393-0	Sandra Gonçalves Freire	04/10/2000 a 07/11/2000
38.233-7	Lenita Gomes B. da Silva	22/09/2000 a 21/12/2000
38.600-6	Sara Rosana V. Balduino	03/10/2000 a 21/12/2000
38.734-7	Maria Aparecida S. de Souza	16/10/2000 a 13/11/2000
39.323-1	Maria da Pena B. da Cunha	16/09/2000 a 16/12/2000
39.787-3	Silvia Serva de Mendonça	25/09/2000 a 21/12/2000
39.861-6	Claudia Silva Sanzonowicz	21/08/2000 a 21/12/2000
39.909-4	Andreia de fátima C. e Silva	02/10/2000 a 31/10/2000
400.053-6	Gilsilene Yaz	02/10/2000 a 21/12/2000
42.732-2	Josué Silva	20/09/2000 a 21/12/2000
47.348-0	Edmilson Antônio de Oliveira	30/10/2000 a 21/12/2000
61.713-X	Lízia Real Duarte	19/10/2000 a 21/12/2000
63.343-7	Lucimar Meireles Lima	22/09/2000 a 24/10/2000
63.343-7	Lucimar Meireles Lima	21/10/2000 a 25/11/2000
64.187-1	Maria Del Carmen E. N. Morais	11/10/2000 a 21/12/2000
200.343-0	Vilmair Vieira de Sousa	27/09/2000 a 23/10/2000
200.424-0	Lenilde O Nascimento	25/09/2000 a 21/12/2000
200.444-5	Maria Graciene A Palmeira	02/10/2000 a 16/10/2000

200.444-5	Maria Graciene Araujo Palmeira	17/10/2000 a 21/12/2000
200.472-0	Lívia Fernanda F. Silva	01/10/2000 a 31/10/2000
200.739-8	Lucirene de Moraes Souza	23/09/2000 a 25/10/2000
200.828-9	Gislene Maria de Faria	02/10/2000 a 16/10/2000
200.828-9	Gislene Maria de Faria	17/10/2000 a 21/12/2000
200.934-X	Helen Alves da Silva	18/10/2000 a 21/12/2000
200.964-1	Suzane Margarida Martins	05/10/2000 a 04/12/2000
201.141-9	Lara Arce	02/10/2000 a 31/10/2000
201.150-6	Jane Maria G. S. Brandão	04/10/2000 a 31/10/2000
201.206-5	Elaine Gonçalves de Oliveira Eleoterio	04/10/2000 a 30/10/2000
201.235-9	Ana Paula C. de Albuquerque	17/10/2000 a 13/11/2000
201.235-9	Ana Paula C. Albuquerque Costa	16/09/2000 a 16/10/2000
201.256-1	Ana Claudia B. dos Santos	05/10/2000 a 21/12/2000
201.257-X	Maristela Yenceslau de Castro	20/09/2000 a 19/10/2000
201.264-2	Célia Cristina Rossi	01/10/2000 a 21/12/2000
201.278-2	Edvaldo Souza Brito	23/10/2000 a 21/12/2000
201.333-5	Izabela de Araújo Rosa	23/10/2000 a 21/12/2000
201.539-0	Eliane Aparecida Paniago	01/10/2000 a 31/10/2000
201.540-4	Elaine Cavalcante V. de Sousa	11/10/2000 a 05/12/2000
201.589-2	Antonina Martins da S. Brandão	25/09/2000 a 21/12/2000
201.591-9	Marcia Oliveira S. C. Gonçalves	01/10/2000 a 07/11/2000
201.597-8	Sandra Lopes Teixeira	01/10/2000 a 28/11/2000
201.601-X	Amanda Sales Mendes	13/10/2000 a 13/11/2000
201.601-X	Amanda Sales Mendes	16/09/2000 a 16/10/2000
201.608-7	Inez Brazlândia da Silva	21/09/2000 a 13/11/2000
201.609-5	Ivonete Luiza dos Santos Vieira	01/10/2000 a 04/10/2000
201.609-5	Izonete Luiza dos S. Vieira	17/10/2000 a 21/10/2000
201.610-9	Elida Martins de Souza	11/09/2000 a 10/10/2000
201.610-9	Elilda Martins de Souza	11/10/2000 a 09/11/2000
201.619-2	Elisângela M. Pereira	20/09/2000 a 12/10/2000
201.619-2	Elisangela Marques Pereira	21/10/2000 a 03/11/2000
201.619-2	Elisângela Marques Pereira	13/10/2000 a 20/10/2000
201.629-X	Maria Zulene de M. Costa	23/09/2000 a 07/11/2000
201.641-9	Marta de Souza Martins	10/10/2000 a 21/12/2000
201.644-3	Ediângela Alves da Silva	17/10/2000 a 11/12/2000
201.651-6	Rosângela de Sousa Alcântara	01/10/2000 a 21/12/2000
201.654-0	Maria das Graças A. Nascimento	25/09/2000 a 21/12/2000
201.754-7	Simeí Dias Scarcela	19/09/2000 a 21/12/2000
201.756-3	Pedro de Alcântara L. Gomes	18/09/2000 a 21/12/2000
201.760-1	Marlon Luiz Massaro	19/09/2000 a 30/09/2000
201.761-X	Lize Raquel Ferreira Lima	05/10/2000 a 21/12/2000
201.763-6	Sandra de Oliveira Martins	19/09/2000 a 21/12/2000
201.766-0	Marise Gomes Israel	19/09/2000 a 21/12/2000
201.769-5	Ediane Ferreira Santos	19/09/2000 a 21/12/2000
201.779-2	Rosália Pedraça	21/09/2000 a 21/12/2000
201.784-9	Adriana Saraiva T. de Mello	21/09/2000 a 21/12/2000
201.794-6	Josenilton Regis da Cruz	28/09/2000 a 19/10/2000
201.805-5	Mariene da Conceição Sodré	26/09/2000 a 21/12/2000
201.812-8	Ana Maria Brito	25/09/2000 a 21/12/2000
201.815-2	Terezinha de F. Amorim Romão	25/09/2000 a 21/12/2000
201.825-X	Carla Cristina S. Fernandes	27/09/2000 a 21/12/2000
201.828-4	Andreia dos Santos Gomes	28/09/2000 a 21/12/2000
201.829-2	Cyntia Teixeira Vecchi	29/09/2000 a 20/10/2000
201.832-2	Miria Aparecida Beraldo	29/09/2000 a 21/12/2000
201.833-0	Belchiorina Eneida P. Pinheiro	29/09/2000 a 21/12/2000
201.834-9	Flavia Santos Espindula	29/09/2000 a 21/12/2000
201.838-1	Cristiane Barbosa C. Soares	29/09/2000 a 21/12/2000
201.839-X	Rosimeiry Pereira dos Santos	02/10/2000 a 21/11/2000
201.840-3	Maria José S. Muniz Lacerda	28/09/2000 a 21/12/2000
201.848-9	Claudia Oliveira de Castro	09/10/2000 a 21/12/2000
201.852-7	Dayse Miranda Cunha	03/10/2000 a 19/10/2000
201.860-8	Débora Trindade Santos	04/10/2000 a 21/12/2000
201.866-7	Marcia Cristina L. Diniz	06/10/2000 a 21/12/2000
201.866-7	Marcia Cristina Lima Diniz	06/10/2000 a 21/12/2000
201.876-4	Francinete Ribeiro da Silva	20/10/2000 a 21/12/2000
201.878-0	Solange Maria de O. Castro	24/10/2000 a 21/12/2000
201.879-9	Maria Aparecida da Silva	25/10/2000 a 21/12/2000
201.881-0	Carla Beatriz A. de G. Siqueira	27/10/2000 a 21/12/2000
201.883-7	Zulmira Santos da Silva	27/10/2000 a 07/11/2000
201.885-3	Elisangela Gomes de Melo	27/10/2000 a 21/12/2000
201.886-1	Iranilde Pereira de Sousa	27/10/2000 a 21/12/2000
201.889-6	Mônica de Andrade Barbosa	30/10/2000 a 21/12/2000
21.305-5	Ricardo Pereira Nunes	14/09/2000 a 18/10/2000
21.305-5	Ricardo Pereira Nunes	19/10/2000 a 06/11/2000
22.844-3	Luiz Carlos Silva Furtado	16/09/2000 a 16/12/2000
23.638-1	Euripedes A Barbosa	27/09/2000 a 21/12/2000
24.116-4	José da Silva Lobo	28/09/2000 a 21/12/2000
27.067-9	Anacelia Campos Freire	06/10/2000 a 09/11/2000
27.269-8	Denise Cristina M. Encarnação	28/09/2000 a 22/10/2000
27.269-8	Denise C. M. Encarnação	23/10/2000 a 21/12/2000
300.037-0	Andrey do Amaral dos Santos	14/09/2000 a 13/10/2000
300.331-0	Erika Silva de Moura	22/09/2000 a 21/12/2000
300.433-3	Marciane Teixeira da Costa	03/10/2000 a 21/12/2000
300.456-2	Rutílea do C. Lima de Almeida	11/10/2000 a 12/12/2000
300.585-2	Andrea Rodrigues de Souza	28/09/2000 a 21/12/2000
300.644-1	Marcelo José Domingos	30/10/2000 a 28/11/2000
300.709-X	Silvia Roberta Maruno	18/10/2000 a 01/11/2000
300.709-X	Silvia Roberta Maruno	27/09/2000 a 18/10/2000
300.721-9	Simone de Fátima S. C. Costa	19/10/2000 a 17/11/2000
300.744-8	Sara Sampaio soares	25/09/2000 a 17/10/2000
300.744-8	Sara Sampaio Soares	18/11/2000 a 27/10/2000
300.900-9	Fátima Eloisa G. Diniz	23/09/2000 a 30/11/2000

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho, aos servidores abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	A partir de
201.906-X	Ana Maria Amorim da Silva	08/11/2000
201.904-3	Aparecida M. da S. Cardoso	01/11/2000
201.907-8	Adva Gírlene da Silva	09/11/2000
300.744-8	Sara Sampaio Soares	06/11/2000
34.305-6	Marise de Fátima R. A. de Souza	20/11/2000
201.899-3	Julita Araujo	31/10/2000
201.895-0	Ana Paula de S. Teixeira	30/10/2000
201.888-8	Antônia Ivete T. Dino	30/10/2000
201.917-5	Maria Zélia de Sousa	20/11/2000
201.926-4	Maria solimar Eufrazio Lima	01/12/2000
201.927-2	Cristiana de Campos Apesi	06/12/2000
201.928-0	Edna martis dos S. Carvalho	08/12/2000
300.332-9	Maria Luzia Aguiar da Rocha	12/09/2000
300.683-2	Kátia Cilene Simões	29/09/2000
43.364-0	Rilson Ramos de Lima	01/11/2000
46.011-7	Marli Oliveira Torres	16/11/2000
201.742-3	Claudio Cesar G. da Paixão	18/09/2000
201.756-3	Pedro Alcantara Lima Gomes	18/09/2000

Tornar pública a concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Pelo período de
24.143-1	Adriana Cristina Ferreira Lopes	03/10/2000 a 31/10/2000
25.018-X	Geraldo Alves Junior	07/12/2000 a 21/12/2000
26.533-0	José Fernandes da Silva	27/11/2000 a 21/12/2000
26.703-1	Marleide Santana Lima	01/11/2000 a 21/12/2000
27.067-9	Anacélia Campos Freire	10/11/2000 a 21/12/2000
29.705-4	Betânia Maria R. B. Martins	10/11/2000 a 24/11/2000
33.741-2	Ana Torquato Delgado	01/11/2000 a 21/12/2000
33.772-2	Silvany M. dos Santos	08/11/2000 a 21/12/2000
34.505-9	Celia Regina R. Oliveira	12/12/2000 a 21/12/2000
34.505-9	Célia Regina R. de Oliveira	15/11/2000 a 11/12/2000
35.393-0	Sandra Gonçalves Freire	08/11/2000 a 04/12/2000
35.393-0	Sandra Gonçalves Freire	05/12/2000 a 21/12/2000
36.998-5	Miriam Veloso Mendonça	27/11/2000 a 17/12/2000
37.381-8	Luciana soares de Oliveira	20/11/2000 a 05/12/2000
37.381-8	Luciana Soares de Oliveira	06/12/2000 a 21/12/2000
37.632-9	Iolanda Ferreira de S. Salvador	21/07/2000 a 31/08/2000
37.739-2	Alisson Ananias Lopes	07/11/2000 a 21/12/2000
38.734-7	Maria aparecida S. de Souza	14/11/2000 a 12/12/2000
39.275-8	Glauymeire de F. F. Cunha	17/11/2000 a 21/12/2000
39.909-4	Andreia de Fátima C. e Silva	01/11/2000 a 05/12/2000
39.909-4	Andreia de Fátima C. e Silva	06/12/2000 a 21/12/2000
41.515-4	Alessandra P. Queiroz	01/11/2000 a 30/11/2000
50.209-X	Renilda Gonçalves do Amaral	10/11/2000 a 30/11/2000
60.402-X	Didia Cristian P. Ferreira	01/11/2000 a 21/12/2000
63.343-7	Lucimar Meireles Lima	26/11/2000 a 21/12/2000
200.343-0	Vilmair Vieira de Sousa	31/10/2000 a 21/12/2000
200.347-3	Edilson Missias do Nascimento	16/11/2000 a 15/12/2000
200.646-4	Ada Aparecida Cassaro	30/10/2000 a 04/12/2000
200.739-8	Luciene de M. Souza	26/10/2000 a 21/12/2000
200.964-1	Suzane Margarida Martins	05/12/2000 a 21/12/2000
201.072-0	Ariane Pereira de Caldas	14/11/2000 a 29/11/2000
201.235-9	Ana Paula C. de A. Costa	14/11/2000 a 21/12/2000
201.257-X	Maristela V. de Castro	20/10/2000 a 15/11/2000
201.257-X	Maristela V. de Castro	16/11/2000 a 13/12/2000
201.288-X	Maria da Glória S. Reis	09/11/2000 a 08/12/2000
201.288-X	Maria da Glória Silva Reis	12/09/2000 a 08/11/2000
201.538-2	Ana Karla Eleutério R. Fabiano	16/11/2000 a 14/12/2000
201.539-0	Eliane Aparecida Paniago	01/11/2000 a 30/11/2000
201.539-0	Eliane Aparecida Paniago	28/08/2000 a 30/09/2000
201.591-9	Marcia Oliveira S. C. Gonçalves	08/11/2000 a 05/12/2000
201.601-X	Amanda Sales Mendes	20/11/2000 a 27/11/2000
201.608-7	Inez Braz da Silva Sousa	19/12/2000 a 12/01/2000
201.608-7	Inez Braz da Silva Sousa	14/11/2000 a 13/12/2000
201.609-5	Izonete Luiza dos S. Vieira	01/11/2000 a 15/11/2000
201.609-5	Izonete Luiza dos S. Vieira	16/11/2000 a 21/12/2000
201.610-9	Elilda Martins de Souza	10/11/2000 a 21/12/2000
201.619-2	Elisângela Marques Pereira	06/11/2000 a 30/11/2000
201.619-2	Elisângela Marques Pereira	05/12/2000 a 21/12/2000
201.642-7	Valéria Pereira Santos	04/12/2000 a 21/12/2000
201.711-3	Clelia Fernanda L. Santos	01/12/2000 a 21/12/2000
201.711-5	Clelia Fernanda L. Santos	01/11/2000 a 30/11/2000
201.742-3	Claudia Cesar G. da Paixão	01/11/2000 a 21/12/2000
201.760-1	Marlon Luiz Massaro	02/10/2000 a 14/11/2000
201.794-6	Josenilton R. da Cruz	20/11/2000 a 21/12/2000
201.847-0	Cleidiane Silva Machado	28/11/2000 a 21/12/2000
201.852-7	Dayse Miranda Cunha	20/10/2000 a 17/11/2000
201.852-7	Dayse Miranda Cunha	03/12/2000 a 21/12/2000
201.880-2	Idevirgens Neres Rodrigues	30/10/2000 a 21/12/2000
201.891-8	Maria Lucia de S. Almeida	31/10/2000 a 12/11/2000
201.892-6	Eliude Valerio dos Santos	30/10/2000 a 21/12/2000
201.897-7	Miriam Paixão Tinoco	31/10/2000 a 15/11/2000
201.900-0	Maria Aparecida R. Abdallah	01/11/2000 a 21/12/2000
201.908-6	Maria Generosa da S. N. Araujo	10/11/2000 a 21/12/2000
300.159-8	Teresa M. de Melo Cavalcante	09/11/2000 a 08/12/2000
300.242-X	Claudiomar Alencar Santos	16/11/2000 a 15/12/2000
300.577-1	Marina Bezerra B. Oliveira	01/10/2000 a 21/12/2000

300.709-X	Silvia Roberta Maruno	07/11/2000 a 27/11/2000
300.721-9	Simone de Fátima S. C. Costa	18/11/2000 a 17/12/2000
300.810-X	Rejane Mary C. Teixeira	29/10/2000 a 21/12/2000
400.001-3	Cintia Rodrigues Camarão	08/11/2000 a 28/11/2000

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

## GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 2001 (\*)

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o preceituado na Lei nº 6.732/79, na Lei nº 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei nº 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, RESOLVE:

Alterar as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, em conformidade com a legislação supramencionada à servidora abaixo discriminada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Carmem Lúcia M. de Mesquita Matrícula nº: 63.717-3 Processo nº: 082.015012/94	Substituir 2/5 DF-13 Para 1/5 CNE-4 1/5 CNE-5 Substituir 1/5 DF-14 Para 1/5 CNE-6	12/07/94  08/07/95	2/10 CNE-4 2/10 CNE-5  2/10 CNE-6	01/02/96

Alterar as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, em conformidade com a legislação supramencionada à servidora abaixo discriminada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Selma Eliana de S. Machado Matrícula nº: 90.676-X Processo nº: 082.003217/95	Retificar 1/5 DF-07	De: 12/07/94 Para: 14/10/94	2/10 DF-07	01/02/96

Conceder as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, em conformidade com a legislação supramencionada ao servidor abaixo discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: João Luiz Machini Matrícula nº: 99.592-4 Processo nº: 082.009860/2000	1/5 DF-06	12/07/94	2/10 DF-06	01/02/96

LENIR SILVA SOARES

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 21, do dia 30/01/2001, pág. 27).

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora MARISA VALE CAVALCANTI, Carreira Médica, Médico - Pediatria, 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº 135.453-1, lotada no Hospital Regional de Sobradinho, declarando vago o referido cargo, a partir de 01.01.2001, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.008354/2000.

\* Republicado por haver saído com incorreção, do original, no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2001, página 27.

JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar a Física KÁTIA CRISTINA CABALLERO, matrícula nº 134.405-6, EXECUTORA do Contrato Nº 074/2000-SES/DF, celebrado entre esta Secretaria e a firma RECICLAGEM - PLÁSTICOS E METAIS LTDA, em 31/12/2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Aplicar penalidade de advertência, com base no art. 129 da Lei 8.112/90 as servidoras MARIA MÁRCIA ALVES CARVALHO, matrícula nº 116.384-1, CM - Médico Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, lotada na Unidade de Clínica Médica do HRC, por ter infringido o disposto nos incisos II, IX do artigo 116, da mesma Lei e LUIZA VIRGINIA BONFIM PIMENTEL, matrícula nº 132.220-6, CM - Médico Clínica Médica, 2ª Classe, Padrão VI, lotada na Unidade de Clínica Médica do HRC, por ter infringido o disposto nos incisos III, VII, IX e XI do artigo 116, do mesmo diploma legal, conforme autos do Processo nº 061.042.435/2000.

JOFRAN FREJAT

## PORTARIA Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

1. Designar JOSÉ ADILSON BARBOSA, matrícula nº 126.809-2, EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 126.849-0 e MARIA IRANI DA SILVA DIAS, matrícula nº 121.801-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo de nº 00275000017/2001.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

## PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000, e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 8 e Inciso II do art. 7º do Decreto nº 21.816 de 12.12.2000, publicado no DODF de 15.12.2000, página 4, resolve:

Designar o servidor SÉRGIO HITOSHI MIYAZAKI, Carreira Médica (Médico - Cirurgia Geral), Matrícula nº 124.403-5, 1ª Classe Padrão VI, para substituir o Diretor Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-13, no período de 02 de janeiro de 2001 a 31 de janeiro de 2001, por motivo de férias.

JOFRAN FREJAT

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 31 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº: 0027.000.017/1

INTERESSADO: CLAUDIA AZEVEDO RUNI  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, auxílio funeral no valor de R\$ 992,01 (novecentos e noventa e dois reais e um centavo), a favor de CLAUDIA AZEVEDO RUNI, para cobrir despesas em virtude do falecimento da ex-servidora VALERIA CRISTINA RUNI, em 30/12/2000, conforme informações de fls. 10.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 130.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARGARIDA HELENA SEREJO MACHADO, matrícula nº 123.471-4, Carreira Médica (Médico-Ginecologista/Obstetrícia), 1ª Classe, Padrão VI, lotada no HBDF, para participar do Programa Intensivo de Treinamento Médico em Terapia Paliativa, a realizar-se na cidade de Jai-SP, no período de 05 de fevereiro de 2001 a 19 de março de 2001, conforme processo 060.000264/2001..

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, subitem 1.12 da Portaria nº 11, de 11 de Setembro de 2000, resolve:

READAPTAR o servidor JOSÉ ALDO GOMES ALVES, matrícula 131.473-4, Carreira Médica (Médico Anestesiologista), 2ª Classe, Padrão V, lotado no HRS, para Carreira Médica (Médico-Biometria e Perícia Médica), com base nos pareceres emitidos pelo Núcleo de Reabilitação Profissional da GM-HST/DISAT, DPAS/SAS/SES, CTL/SES, concordância do Sr. Secretário Adjunto/SES e o art. 24 da Lei 8.112/90, conforme autos do Processo Nº 060.004.308/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA PRESIDENTE FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

DESIGNAR os servidores DAYSE SOBRINHO DE ARAÚJO DÚTRA, matrícula nº 300.247-0, JOSÉ LINDBERG CORREIA, matrícula nº 100.587-1 e ALVARO JOSÉ DE ALMEIDA FÉLIX, matrícula nº 300.231-4, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Interna de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 30(trinta) dias. Esta instrução entra em vigor na da de sua publicação.

DESIGNAR os servidores SIEGFRID GARGITTER, matrícula nº 100.126-4, SÉRGIO ANTÔNIO QUEIROZ, matrícula nº 300.286-1 e VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 100.527-8, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Interna de Inventário de Material de Consumo da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 30(trinta) dias. Esta instrução entra em vigor na da de sua publicação.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 61, DE 24 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do servidor RODRIGO LUCINDA ARAÚJO, matrícula nº 01.009-X, pelo período de 24/12/2000 a 22/01/2001, com base no Artigo 83 da Lei 8.112/90.

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO

## PORTARIA Nº 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor AMÉRICO GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 92.856-9 Assistente I, Símbolo DFA-09, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, Gerente de Gestão Administrativa, DFG-12, da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de férias de 31.01.2001 a 01.03.2001.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe, processo nº 001-02832/2000, que tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, localizada no SAÍN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília - DF. O respectivo edital e seus anexos poderão ser retirados mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta corrente nº 800.110-3, no valor de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos). A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para ocorrer em 21/02/2001, às 15 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001  
DENIZE CASTRO FLAESCHEN  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDOEXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 5/99

PROCESSO Nº 148.000435/99 - PARTES: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo, neste ato representada por MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Administrador Regional e XEROX COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, representada por FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO GOMES, na qualidade de Gerente de Filial. DO OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010024560001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11119 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO: 2001NE00009, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), emitida em 24/01/2001, sob o evento 400091, na modalidade estimativa - DA VIGENCIA: Da data da assinatura até 31/12/2001 - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2001 - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Pelo Distrito Federal: MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo e pela contratada FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO GOMES, na qualidade de Gerente de Filial.

SECRETARIA DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTOSUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOSEXTRATO DA ATA Nº 17/2000  
VALIDADEZ ATÉ: 10/12/2001

A Gerência de Registro de Preços/DPRP, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF, C/C Decreto nº 20.453/99-DF e Concorrência nº 024/2000-CC/SEFP, processo nº 082.008.816/2000, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 017/2000, dos produtos abaixo relacionados, visando atender à Secretaria de Estado de Educação no Programa da Merenda Escolar, com suas especificações, preços e fornecedores:

1º LUGAR				
EMPRESA: JVC Juno Veloso Vidal dos Santos				
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
04	Kg	Fígado bovino, embalagem plástica em pacote de 1 kg, validade de, no mínimo, 90 dias a partir da entrega nas escolas.	Frigoalfha	3,96
EMPRESA: Sistema Comercial Importadora e Exportadora Ltda.				
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
21	Litro	Leite de coco integral, em garrafa de 200 ml, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 11 meses a partir da entrega produto no DGAL.	Seregy	5,83
27	Litro	Leite Longa Vida, embalagem Tetra pack de 01 litro, validade mínima de 3 meses a partir da entrega do produto nas escolas/creches.	Itambé	0,91
EMPRESA: Caflama Comercial de Alimentos Ltda.				
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
52	Kg	Tempero completo sem pimenta, a base de sal, alho, cebola e cheiro verde, embalagem primária em pote plástico com lacre e tampa, de 500g a 1 kg, em embalagem secundária de papelão reforçado, validade mínima de 24 meses a partir da entrega do produto nas escolas/creches/DGAL.	Catitu	1,29
EMPRESA: CDPL Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda.				
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
54	Kg	Pó para preparo de bebida láctea sabor morango, à base de leite em pó integral, 100% de origem animal, embalagem primária de até 02 kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, prazo de validade de, no mínimo, 05 meses a partir da entrega do produto no DGAL.	Pratika	3,19
55	Kg	Pó para preparo de bebida láctea sabor chocolate, à base de leite em pó integral, 100% de origem animal, embalagem primária de até 02 kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, prazo de validade de, no mínimo, 05 meses a partir da entrega do produto no DGAL.	Pratika	3,05

EMPRESA: Sudmercato Comércio e Representação de Alimentos Ltda.				
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
56	Kg	Batata desidratada em flocos para preparo de "purê" de batatas, embalagem primária de 500g a 02 kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 05 meses a partir da entrega do produto no DGAL.	Nutritional	6,08
EMPRESA: Tropical Trading Importação e Exportação Ltda.				
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
58	Kg	Charque bovino dianteiro, em pequenos cubos, embalagem crayovac em plástico resistente, validade de, no mínimo, 05 meses a partir da entrega do produto no DGAL.	Fluminense	4,49

JUDITE FERREIRA DA COSTA  
Gerente

AVISO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA N.º 50/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA/ MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º do Art. 109, da Lei 8.666/93, que as firmas Nasa Caminhões Ltda, Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda e Bradisel Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda interuseram recurso contra o Resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 1 de fevereiro de 2001  
EDSON DE SOUZA  
Presidente

RESULTADO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA N.º 38/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA/ MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o recurso interposto pela empresa Petrobrás Distribuidora S/A, não foi reconhecido por não atender o disposto no item 9.2 e item 9.3, alíneas "d" e "e" do ato convocatório. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 1 de fevereiro de 2001  
EDSON DE SOUZA  
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 103/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 1 de fevereiro de 2001  
EDSON DE SOUZA  
Presidente

## BANCO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS. Objeto do Contrato / Aditivo: Locação de espaço para terminal de auto-atendimento. / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-049/2000 - 1 Termo Aditivo. Assinatura: 08.01.2001. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2001. Valor: R\$14.400,00. Licitação: Dispensável, de acordo com o Inciso X, do Art. 24, da Lei 8.666/93. Processo: 160/99.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPL nº 003/2001 - Data de realização: 22.02.2001, às 9 horas. Prazo para apresentação do CRC - Certificado de Registro Cadastral: até 19.01.2001, das 10 às 16 horas - Objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em cancelas e portões automáticos de propriedade do BRB, com fornecimento de peças, localizados no Edifício Brasília e no Almoarifado do BRB. Local de obtenção do Edital: GELIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato n.º 3/2001, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a VR VALES LTDA. Processo n.º 121.164.216/2000. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Vales-Refeição/Alimentação para os empregados da Codeplan, cujas especificações e demais elementos pertinentes encontram-se estabelecidos no Anexo I, parte integrante do Contrato. Valor: R\$ 1.133.944,08 (hum milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2.001. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva - Diretor de Informática e Danton Eifler Nogueira - Diretor Técnico. Assinam pela VR VALES: Délcio Elmar Tavares Queiroz - Gerente de Plataforma e Annemarie Irmgard Brandt Giusti - Diretora Adjunta Administrativa.

Extrato do Contrato n.º 4/2001, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a empresa ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo n.º 121.164.208/2000. Objeto: Execução, instalação, remanejamento e ampliação de pontos lógicos e elétricos, instalação de Fibra Ótica e instalação de Sistema de Aterramento, cujas especificações encontram-se no Projeto Básico de Rede e nos Anexos I e II do Edital, parte integrante do processo. Valor: R\$ 4.600.899,37 (quatro milhões, seiscentos mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2.001. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva - Diretor de Informática. Assina pela ADLER: Ernesto Calvet de Paiva Carvalho - Diretor.

Extrato do Contrato n.º 5/2001, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Processo n.º 121.164.208/2000. Objeto: Elaboração e execução de Projeto de Rede WAN para conexão a Backbone Internet, cujas especificações encontram-se no Projeto Básico de Rede e nos Anexos I e II do Edital, parte integrante do processo. Valor: R\$ 1.949.334,30 (hum milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2.001. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva - Diretor de Informática. Assina pela ORION: Guilherme de Siqueira Barros - Diretor - Presidente.

Extrato do Contrato de Gestão, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS. Processo n.º 121.165.441/2000. Objeto: Execução de atividades relativas às áreas de desenvolvimento institucional e tecnológico, tais como: ações preventivas e corretivas de falhas nos mecanismos de funcionamento e causas de não conformidade, a fim de prevenir sua repetição; ações de ajustamento da organização às condições do meio em que atua; elaboração, implementação e acompanhamento de metas, normas, funções, processos e práticas administrativas; análise crítica de projetos, serviços e processos objetivando a identificação de problemas e a proposição de soluções; identificação de oportunidades e ameaças de conjunturas às atividades relacionadas com a satisfação do público; melhoria da capacidade de coletar dados, programar, projetar, avaliar alternativas e elaborar, com base em conhecimentos técnicos, estratégias para atingir objetivos definidos pela organização; e, estabelecimento de critérios de certidão da qualidade da prestação do serviço ao público dentre outras, Programa de Melhoria da Prestação dos Serviços da Codeplan, a seguir denominado simplesmente Programa, nos termos da Proposta ICS-P 023/2000, a seguir denominada simplesmente Proposta, que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, devendo obedecer aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, nos termos do disposto no Art. 7º da Lei Distrital n.º 2.415, de 06 de julho de 1999. Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2.001. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva - Diretor de Informática e Danton Eifler Nogueira - Diretor Técnico. Assina pelo ICS: Ronan Batista de Souza - Presidente.

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.003034/2000	08.12.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de tolcapone comp. 100mg
061.008097/2000	29.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de um sistema de neuroestimulação cerebral profunda
061.008350/2000	08.12.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de um sistema de neuroestimulação cerebral profunda
060.007279/2000	03.01.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de indicador biológico de processo de esterilização por peróxido de hidrogênio e outros
061.004932/2000	12.12.2000	Art. 25 Caput	Prestação de serviços, de conserto em equipamentos Narcosul

**EDITAL Nº 12-SES, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2001**

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme delegação de competência contida no Art 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 037/00-SES, publicado no DODF nº 229 de 04-12-2000, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional em Enfermagem e Nutrição aos Moldes de Residência. (Inscrição, Nome, Média Final, Classificação)

**ENFERMAGEM CLÍNICO CIRÚRGICA - HRAN**  
 000025 ELISANDRA DA SILVA NUNES 87.50 1º; 000034 LUCIENE DE PAULA 79.50 2º.

**ENFERMAGEM CLÍNICO CIRÚRGICA - HBDF**  
 000013 WILTON KEITI INABA 91.00 1º; 000052 ANA CRISTINA DOS SANTOS 84.00 2º; 000012 AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FRAGOSO 81.00 3º; 000029 LUCIANA DOS SANTOS MESQUITA 80.00 4º; 000041 SEFORA MAGALY DA CUNHA DINIZ 80.00 5º; 000050 REGENILZE MEYRELIN PAULA DE ARAÚJO SOUSA 73.00 6º; 000005 MARIA DE FÁTIMA FEITOSA PINHEIRO 67.50 7º; 000053 JOELMA DA CÂMARA BELMONT 59.00 8º.

**ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL-OBSTÉTRICA - HMIB**  
 000040 DAYSE AMARÍLIO DONETTS DINIZ 86.00 1º; 000043 MARIA MADALENA GUIMARÃES 76.00 2º; 000042 MÔNICA MARIANO DE OLIVEIRA 74.00 3º; 000026 OLÍVIA SOUSA SILVA 73.00 4º; 000032 ALESSANDRA LACERDA WANDERLEI 69.50 5º; 000024 MONIQUE PEREIRA BUENO 59.00 6º.

**ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL NEONATAL - HMIB**  
 000002 SÂMIA PONCIANO GABRIEL CHABO 84.50 1º; 000018 MARIA ISABEL DE SOUSA MELO 73.00 2º; 000039 CLAUDIA R P S DE BARROS 67.00 3º; 000008 MAGNA CAVALCANTI E CAVALCANTE 67.00 4º; 000055 NATALINA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA 63.00 5º.

**NUTRICAÇÃO CLÍNICA - HRAN**  
 000051 CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA 76.00 1º; 000049 CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO 75.50 2º; 000035 LETÍCIA SILVA PIMENTEL 73.00 3º; 000004 CRISTIANE DE MELO PANTALEÃO 72.00 4º; 000014 NICE GABRIELA ALVES 67.50 5º; 000011 RENATA COSTA FORTES 65.50 6º; 000003 FABIANI LAGE RODRIGUES BEAL 62.50 7º; 000037 HELOISA HELENA CARVALHO DA SILVA 62.50 8º; 000007 GABRIELA RIBEIRO BÓTELHO 61.50 9º; 000047 ANA CLAUDIA DA CAMARA SOUSA 58.50 10º; 000021 FERNANDA CINTRA LIMA 56.00 11º; 000009 VALCILENE PINHEIRO DA SILVA 55.50 12º; 000022 MÁRCIA FRANCA MILANEZ SOUSA 54.00 13º; 000028 BEATRIZ LAMPER MARTINEZ 51.00 14º.

**NUTRICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE**  
 000002 DANIELA CRISTINA DA SILVA DUARTE 79.00 1º; 000019 MARGARETH CARRILHO COUTO 77.50 2º; 000020 KYARA MICHELLINE FRANCA 72.00 3º; 000045 JANAINA CLEMENTE ROQUE 71.00 4º; 000036 RAQUEL BARROS REZENDE 69.00 5º.

JOFRAN FREJAT

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO Nº 2/00

PROCESSO Nº 063.000.226/99 - Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e Sotelab - Sociedade Técnica de Laboratórios Ltda.; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência consignado na cláusula Décima Terceira do Contrato nº 02/2000 - Assessoria Jurídica/FHB; Vigência: 10(dez) meses; Data da assinatura: 19.12.2000; Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; Contratada: WILSON SOUZA E SILVA.

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica a Empresa Construtora MONTE EVEREST LTDA por si e por seus sócios gerentes, Senhor HERMAN BATALHA GONÇALVES, REDENIR DOS SANTOS e Senhora DAGMAR CRISTO BARBOSA, convocados a comparecer a Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, localizada no 4º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, sala 427 - telefone 224-7015 e fax 225-0781, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, para tratar de assunto referente ao processo número 101.000.798/96.

O não comparecimento no prazo estabelecido, implicará em adoção de medidas judiciais.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO  
 Secretário

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
 ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 1 / 2001

Objeto: Execução de reforma geral do 2º e 3º pavimentos do Anexo do Palácio do Buriti, localizado no Eixo Monumental, Edifício - Anexo do Palácio do Buriti - Praça do Buriti - em Brasília - DF.

Data e horário da licitação: 14/03/2001 - às 09:00h.

Concorrência nº 002 / 2001 - ASCAL/PRES.

Objeto: Execução de alambrado metálico nos seguintes Parques: do Cortado, Ecológico e Vivencial Riacho Fundo, Recreativo Santa Maria, Ecológico do Guará-Ezechias Heringer, Ecológico e Vivencial Candangolândia, Ecológico Veredinha, Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto, Recreativo Sucupira, Ecológico e Vivencial Vila Varjão, Ecológico e Vivencial Sobradinho, Recreativo e Ecológico Canela de Ema, Ecológico e Vivencial Ponte Alta do Gama, Três Meninas, Ecológico e Vivencial Recanto das Emas, Ecológico Burle Marx, Ecológico e Vivencial Canjerana, São Sebastião, Copaibas e Urbano do Paranoá - em diversos locais do Distrito Federal - DF.

Data e horário da licitação: 16/03/2001 - às 09:00h.

A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP, torna público aos interessados que realizará licitação nos dias e horários acima indicados, na sala de licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP, Brasília - DF, telefones: 233-8099 - Ramais - 121, 122 e 148.

Brasília, 1 de fevereiro de 2001  
 FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
 presidente

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº. 16/2001

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa, jardinagem, limpeza, manutenção e conservação predial no complexo/sede do DER-DF e áreas adjacentes.

Nova Data de Abertura: 08-03-2001 às 09:00 h

OBS: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital.

Local de obtenção dos editais/alterações: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF

Brasília, 1 de fevereiro de 2001  
 CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
 Chefe da Divisão de Material e Serviços

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3/2000

Tornamos público que fica marcada a data de abertura das propostas de preços da Concorrência supracitada, para o dia 06.02.2001 às 9:00 horas, na sala do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, segundo andar do Edifício Sede do DER-DF.

Brasília, 1 de fevereiro de 2001  
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
 CONVITE Nº 41/2000

Tornamos público o resultado de habilitação referente ao CONVITE supracitado. Ficam inabilitadas as empresas: TELEBRASILIA BRASIL TELECON S/A, por não atender aos itens, 4.4.3. e 4.4.4.- EM-BRATTEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, por não atender ao item, 4.4.3. e INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, por não atender ao item 4.4.4.

Brasília, 01 de fevereiro de 2001  
 COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESULTADO FINAL  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final da TOMADA DE PREÇOS supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 01 de fevereiro de 2001  
 COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 CPTCE/BELACAP DE 29.01.2001

O Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, constituída mediante a Instrução de Serviço "BELACAP" n.º 183, de 29 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 233, pág. 30 de 08.12.2000, e alteração posterior, torna pública a convocação dos Senhores JOSE AUGUSTO MACIAS NETO, portador da CI n.º 2.140.453-SSP/DF e CPF n.º 038.974.002-00; AHMED ISSA MOHAMED NEMR EL DABIT, portador da CI n.º 1.558.023-SSP/DF e CPF n.º 579.424.981-15; GHARIB AHMED FATTAH SHEHATA, portador da CI n.º 4.737.813-SSP/DF e CPF n.º 193.818.328-20; VICENTE DE ANDRADE JUNIOR, portador da CI n.º 486.696 SSP/PI e CPF n.º 262.669.113-53; e JEOVA DO CARMO CONCEIÇÃO, portador da CI n.º 046.604.096-IFP/RJ e CPF n.º 234.068.106-59, a comparecerem nesta Comissão situada no SEPSUL, EQ 702/902, Bloco "A" Edifício LEX, sala 204 nesta capital, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação, conforme previsto no artigo 161, parágrafo 2º da Lei n.º 8.112/90, no horário das 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs, nos dias úteis, a fim de prestarem esclarecimentos quanto aos fatos apontados no processo n.º 094.000845/99

CARLOS ALBERTO DE LIMA  
 Presidente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.074/99. Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 003/99. Contratantes: EMATER/DF e ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CERES/GO, Objeto: prorrogação da vigência do respectivo Convênio, Vigência: 01/01 a 31/12/2001, Data de Assinatura: 29/12/00. Signatários: p/ EMATER/DF - Wilmar Luis da Silva; p/Escola Agrotécnica Federal de Ceres/GO: Wanir Pereira Alvim.

PROCESSO Nº: 072.000.325/00. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 003/00. Contratantes: EMATER/DF e FACULDADE DA TERRA DE BRASÍLIA - FTB, Objeto: prorrogação da vigência do respectivo Convênio, Vigência: 01/01 a 31/12/2001, Data de Assinatura: 29/12/00. Signatários: p/ EMATER/DF - Wilmar Luis da Silva; p/FTB: Antônio José Riqueira.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a ADJUDICAÇÃO referente o Conv. nº 0546/2000, da Central de Compras do GDF Processo nº 072000380/2000 da EMATER/DF - relativo a Contratação de serviço de emissão de passagens aéreas, nacionais, internacionais, locação de ônibus, microônibus etc,

nos moldes do art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, art. 3º do Decreto 20.375/99 e art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor Unit. R\$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Contratação de serviço de emissão de passagens aéreas, nacionais, internacionais, locação de ônibus, microônibus etc.	15.000,00	Imediata	Apolo Ag de Viagens e Turismo Ltda

Brasília, 1 de fevereiro de 2001  
WILMAR LUIS DA SILVA  
Presidente

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 2 - PMDF, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

CONCURSO INTERNO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM - 2000/2001)

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em obediência ao subitem 6.2 do Edital n.º 1/2000 - PMDF, de 22 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de dezembro de 2000, torna públicos a data, o local e o horário para a realização das provas objetivas da primeira etapa do concurso interno para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração, Especialistas e Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal. As provas terão duração de três horas e serão aplicadas no dia 11 de fevereiro de 2001, no Distrito Federal.

1 As provas serão aplicadas nos seguintes local e horário.

CIDADE/ESTADO	CANDIDATO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Brasília/DF	Todos os candidatos inscritos	Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Pavilhão Anísio Teixeira - Asa Norte	13 horas

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

3 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

5 Não serão aplicadas provas em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos neste edital. É de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade militar original, conforme o subitem 6.8 do Edital n.º 1/2000 - PMDF, de 22 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de dezembro de 2000, será automaticamente eliminado do concurso.

7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, nos banheiros, nas salas de aplicação das provas e em outras instalações. Os candidatos que infringirem essas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

8 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando o caderno de provas e a folha de rascunho, no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5931. Processo: 092.001569/2000. PARTES: CAESB X COMERCIAL RIMAR LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2000. ASSINANTES: P/CAESB: Nelson Afonso dos Reis - Superintendente de Suprimentos. P/ COMERCIAL RIMAR LTDA: Silvio Carlos Paiva Gomes.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1º Aditivo ao Contrato n.º 5701. ASS.: 26/01/2001. PROCESSO: 092.003430/97. PARTES: CAESB X PROJEL - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais), passando seu total de R\$ 4.413.897,60 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 9.093.897,60 (nove milhões, noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 28/01/2001 e 04/02/2001, ficam prorrogados pelo período de 2 (dois) anos. ASSINANTES: P/ CAESB: Jorge da Motta e Silva - Diretor Financeiro e Comercial. P/ PROJEL - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS: Gíbaldo do Espírito Santo.

3º Aditivo ao Contrato n.º 5783. ASS.: 26/01/2001. PROCESSO: 092.007130/98. PARTES: CAESB X MAGNA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 29/01/2001 e 12/04/2001, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 29/03/2001 e 11/06/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Antônio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Esgotos (respondendo). P/ MAGNA ENGENHARIA LTDA: Rodrigo da Silva Gazen.

4º Aditivo ao Contrato n.º 5473. ASS.: 12/01/2001. PROCESSO: 092.004629/97. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de entrega e de vigência do Contrato, que findariam em 15/01/2001 e

30/05/2001, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, expirando-se em 15/04/2001 e 28/08/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

4º Aditivo ao Contrato n.º 5829. ASS.: 01/02/2001. PROCESSO: 092.002175/99. PARTES: CAESB X CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 02/02/2001 e 11/03/2001, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 03/04/2001 e 10/05/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Antônio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA: Glauco de Almeida Leite.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

(EM PROCESSO DE EXTINÇÃO)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

PROCESSO Nº 102-161.396/99. PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/2000. OBJETO: Prorrogação do prazo do Instrumento Principal por mais 1 (um) ano, contados a partir de 29/12/2000. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, que correrá pelo subelemento: 34.90.30, da atividade 2525.0001. VIGÊNCIA: a partir de 29/12/2000. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Maria da Glória Rincon Ferreira, em exercício; pela CONTRATADA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT: Fernando Leite de Godoy. Testemunhas: Alice Thomé de Azevedo e Jason Paranhos.

PROCESSO N 102-119.254/95. PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/96. OBJETO: Prorrogação do prazo do Instrumento Principal por mais 1 (um) ano, contados a partir de 29/12/2000. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, que correrá pelo subelemento: 34.90.30, da atividade 2525.0001. VIGÊNCIA: a partir de 29/12/2000. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Maria da Glória Rincon Ferreira, em exercício; pela CONTRATADA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT: Fernando Leite de Godoy. Testemunhas: Alice Thomé de Azevedo e Jason Paranhos.

AVISOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONCORRENCIA Nº. 11/2000

Processo nº: 260-005.791/2000 - SEDUH

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, torna público que aplicou multa à empresa INFOPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPEIS LTDA, CNPJ nº. 02.866.437/0001-38, no valor de R\$ 13,52 (Treze reais e cinquenta e dois centavos), sobre o valor total de R\$ 347,40 (Trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), por ter entregue os materiais, constantes na Nota de Empenho nº 2000NE00741, com atraso de 13 (Treze) dias em relação ao prazo previsto na proposta de preços apresentada, conforme preconiza na alínea "a" do Artigo 15 do Decreto 20.453 de 28 de julho de 1.999, em conformidade com o Artigo 86 da Lei 8.666/93

CONCORRENCIA Nº. 11/2000

Processo nº: 260-004.785/2000 - SEDUH

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, torna público que aplicou multa à empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº. 00.504.095/0001-80, no valor de R\$ 7,14 (Sete reais e quatorze centavos), sobre o valor total de R\$ 114,80 (Cento e quatorze reais e oitenta centavos), por ter entregue os materiais, constantes na Nota de Empenho nº 2000NE00741, com atraso de 21 (Vinte e um) dias em relação ao prazo previsto na proposta de preços apresentada, conforme preconiza na alínea "a" do Artigo 15 do Decreto 20.453 de 28 de julho de 1.999, em conformidade com o Artigo 86 da Lei 8.666/93

CONCORRENCIA Nº. 22/2000

Processo nº: 260-006.294/2000 - SEDUH

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, torna público que aplicou multa à empresa COMCEPMARK NEGÓCIOS DE MERCADOS LTDA, CNPJ nº. 02.849.245/0001-13, no valor de R\$ 87,00 (Oitenta e sete reais), sobre o valor total de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), referente a inexecução total quanto a entrega do material constante na Nota de Empenho nº 2000NE00831, com fulcro na alínea "b" do subitem 14.1.3 do Edital n.º 22/2000 e alínea "b" do subitem 10.4 da Ata 014/2000, conforme preconiza na alínea "b", III do Artigo 15 do Decreto 20.453 de 28 de julho de 1.999, em conformidade com o Artigo 86 da Lei 8.666/93

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL convida todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, concernente à Avenida Comercial do Cruzeiro, processo nº 191.000.235/2000.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/ 03/ 2001 - Terça-feira

HORÁRIO: 14:30 horas

LOCAL: Auditório da TERRACAP - SAM - Bloco F - Ed. Sede Brasília - DF

Informa ainda que, o RIVI está à disposição do público para consulta até a data da realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SEP, Qd. 511, Bloco, Ed. Bittar II, Brasília, CEP: 70.750-901 (1º andar - Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa/ Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL convida todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, concernente à Faixa Central de Integração de Samambaia, processo nº 191.000.626/ 99.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/ 03/ 2001 - Segunda-feira

HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL: Auditório da TERRACAP - SAM - Bloco F - Ed. Sede Brasília - DF

Informa ainda que, o EIA/ RIMA está à disposição do público para consulta até a data da realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SEP, Qd. 511, Bloco, Ed. Bittar II, Brasília, CEP: 70.750-901 (1º andar - Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa/ Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTONIO LUIZ BARBOSA  
Secretário

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 9/2000  
PADRÃO Nº 4/96

Processo nº 00220.000.486/2000. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL X CONSERVO EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de vigilância desarmada com HT, nos próprios do CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA. PRAZO: 06(seis) meses a contar da data de sua assinatura, proibida sua prorrogação na forma da Lei vigente.. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 - PROGRAMA DE TRABALHO: - 27.122.0100.8501.0098 - NATUREZA DA DESPESA: 3490-39 - FONTE DE RECURSOS: 100 - NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE00364, emitida em 02/10/2000 - EVENTO: 400091 - MODALIDADE: ESTIMATIVA - VALOR INICIAL DE R\$ 1.000,00 (hum mil reais), VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 02 de outubro de 2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, AGRÍCIO BRAGA FILHO, na qualidade de Secretário, e pela Contratada VICTOR JOÃO CUGULA, na qualidade de Sócio Proprietário.

## SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 003/2000, firmado entre a Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, publicado no DODF nº 020 de 29/01/2001, página 31, do Processo nº 240.000.048/2000, onde se LÊ: VIGÊNCIA: 31.01.2001, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 31.01.2001.

### DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
DEZEMBRO/2000

Núcleo de Execução Orçamentária da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8666/93 e Lei nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de Dezembro de 2000.

NE	FR	Bens e/ou serviços	Preço unitário	Preço total	Fornecedor
----	----	--------------------	----------------	-------------	------------

#### CONCORRÊNCIA

949	132	Aquisição de gêneros alimentícios	0,58	870,00	Comcepmark Negócios e Mercados Ltda
952	132	Aquisição de gêneros alimentícios	2,96	3.256,00	Supermercado Coelho Ltda
954	132	Aquisição de gêneros alimentícios	3,96	2.772,00	Elo Com. e Rep.
956	132	Aquisição de gêneros alimentícios	0,58	870,00	Comcepmark Negócios e Mercados Ltda
1084	100	Aquisição de gêneros alimentícios		73.422,90	Agroindústria Dulac Ltda
1085	100	Aquisição de gêneros alimentícios		94.057,35	Agropecuária e Laticínios Lebon Ind. E Com. Ltda
1086	100	Aquisição de gêneros alimentícios		64.796,52	Estancia Leiteira Ponte Alta Ltda
1087	100	Aquisição de gêneros alimentícios		23.302,60	Solar dos Eucaliptos Ind. Com. De Laticínios Ltda

#### TOMADA DE PREÇO

912	100	Serviço de Limpeza		5.144,60	VEG - Administração e Serviços
942	100	Aquisição de embalagem plástica		18.000,00	Plastiform Ind. e Com. Ltda
943	100	Aquisição de embalagem plástica		13.000,00	Plastiform Ind. e Com. Ltda
944	100	Aquisição de embalagem plástica		35.000,00	Plastiform Ind. e Com. Ltda
991	100	Serviço de Limpeza		39.100,00	VEG - Administração e Serviços Ltda
993	100	Serviço de Limpeza		13.327,16	VEG - Administração e Serviços Ltda
1036	100	Material permanente	1.150,00	3.450,00	NETWAY -Datacom Com. de Sist. Inform. Ltda

#### CONVITE

924	132	Aquisição de material permanente		1.770,00	Send Tecnologia Ltda -ME
925	132	Aquisição de aparelho telefônico	140,00	1.400,00	Direct Line
948	132	Aquisição de equipamento de informática	23.482,00	46.964,00	Compuline Representações e Informática Ltda
989	100	Serv. de manut. preventiva e corretiva em microcomputadores		6.075,00	Hard Tecnologia Com. de Comp. e Perif. Ltda-ME
1004	132	Aquisição de gêneros alimentícios	0,84	1.764,00	Psu Alimentos e Transportes Ltda
1039	132	Aquisição de equip. de informática		11.737,00	Compuline Representações e Informática Ltda

#### DISPENSA

914	100	Avaliação de aluguel		500,00	Central de Avaliações e Perícia Ltda
918	100	Tarifas telefônicas celular		1.000,00	Telebrasil Celular
932	132	Curso Profissionalizante		204.000,00	ASMEC-Associação dos Microemp. De Ceilândia
940	100	Locação de ônibus		7.742,00	Agência de Viagens New World Ltda
941	100	Serviços gráficos		7.228,60	Marina Artes Gráficas e Editora Ltda
942	100	Aquisição de embalagem plástica		18.000,00	Plastiform Ind. e Com. Ltda
945	100	Taxa de cond. e fundos de reserva		5.076,08	Condomínio do Edifício Palácio da Imprensa
946	132	Serviço de manut. e conservação de veículo		5.210,00	Auto Reguladora Nippin Ltda
947	132	Serviço de manutenção e conservação de veículo		950,00	Auto Reguladora Nippin Ltda
953	132	Serviço de manutenção na APEC		2.690,00	J.A Castro
955	132	Serviço de reforma na APEC		7.880,00	J.A Castro
957	132	Serviço de reforma na APEC		1.200,00	J.A Castro
958	132	Serviço de reforma na APEC		4.200,00	Barbosa Comércio, Represent. e Serviços Ltda
959	132	Serviço de reforma		6.550,00	Constril Conserv. E Manut. de Imóveis Ltda
960	132	Serviço de reforma na APEC		5.500,00	Raspa Piso Comércio e Representações Ltda
961	132	Locação de Imóvel		1.800,00	Joaquim Flávio Adm. e Venda de Imóveis Ltda
965	132	Locação de Imóvel		9.306,00	Phenícia Comércio construtora e Incorp. Ltda
967	132	Locação de Imóvel		7.021,76	Evandro Gabriel Ferreira
976	132	Curso Profissionalizante		255.000,00	Sociedade de Educação e Cultura Monte Carlo
977	132	Curso Profissionalizante		163.200,00	Obra de Assistência Social Santa Filomena
978	132	Curso Profissionalizante		153.000,00	Centro N. de Desenvolv. de T. e Tecnologia
979	132	Curso Profissionalizante		204.000,00	Fundação Gonçalves Lêdo - FGL

980	132	Curso Profissionalizante		153.000,00	Federação N. dos Trab. em Emp. de Rádio e TV
982	132	Curso Profissionalizante		80.000,00	Instituto Euvaldo Lodi
990	100	Curso Profissionalizante		9.342,10	Phenícia Comércio Construtora e Incorp. Ltda
999	100	Tarifas telefônicas de celular		3.275,65	Telebrasil Celular S.A
1000	132	Curso Profissionalizante		153.000,00	Inst. De Integ. Do DF e Entorno IIDFE
1009	132	Serviços Gráficos		4.290,00	Gráfica e Papelaria Teixeira
1010	132	Serviços Gráficos		5.100,00	Marina Artes Gráficas e Editora Ltda
1011	100	Curso Profissionalizante		103.000,00	ASSEPRO- Assoc. Ens. Qualif. Profis. DF
1012	121	Curso Profissionalizante		153.000,00	IPEP- Inst. Pedag. Educação. Prof. Brasil
1015	121	Curso Profissionalizante		204.000,00	Instituto Brasileiro de Administração Pública
1016	121	Curso Profissionalizante		255.000,00	Associação Educ. Cristã fonte da Vida
1017	121	Curso Profissionalizante		306.000,00	Legião da Boa Vontade
1020	132	Serviços Gráficos		4.695,00	Gráfica e Papelaria Teixeira Ltda
1025	132	Curso Profissionalizante		540.000,00	Serviço Social da Indústria SESI/DF
1026	100	Serviços de Vigilância		49.000,00	POI - Empresa de Vigilância Ltda
1027	100	Serviços de Vigilância		1.037,83	POI - Empresa de Vigilância Ltda
1029	132	Curso Profissionalizante		153.000,00	Obra Soc. do Centro Esp. Jerônimo Candinho
1037	100	Locação de Imóvel		34.987,38	Marcos Koenigkan Empr. Imobiliários
1051	100	Tarifas Telefônicas DDD21		591,88	EMBRATEL
1061	132	Locação de Imóvel		1.800,00	Joaquim Flávio Adm. e Vendas de Imóveis Ltda
1062	132	Termo de Comodato		2.500,00	Condomínio do Edifício Gama Shopping
1063	132	Locação de Imóvel		12.000,00	Móveis German - Ind. Com. Hotéis e Tur. Ltda
1064	132	Locação de Imóvel		9.445,69	Phenícia Comércio Construtora e Incorp. Ltda
1066	132	Locação de Imóvel		1.000,00	Móveis German - Ind. Com. Hotéis e Tur. Ltda
1067	100	Serviço administrativo		16.614,03	SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília

INEXIGÍVEL

962	100	Aquisição de vale transporte		4.995,78	BRB
963	100	Aquisição de vale transporte		136,00	TAGUATUR
964	100	Aquisição de vale transporte		656,00	Viação Anapolina Ltda
966	100	Aquisição de vale transporte		76,00	Rápido Planaltina Ltda
983	132	Termo Comodato		2.500,00	Condomínio do Edif. Gama Shopping
994	100	Tarifas telefônicas		13.000,00	Telebrasil Brasil Telecom
996	100	Tarifas telefônicas	0,73	0,73	Telebrasil Brasil Telecom
997	100	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de central PABX		9.900,00	Paulo Maeda Telecomunicações Ltda
1001	100	Tarifas Telefônicas		15.161,96	Americel S.A
1021	100	Aluguel de linha multiponto		1.886,94	EMBRATEL
1038	100	Tarifas de Energia Elétrica		21.439,01	CEB
1041	100	Aquisição de vale transporte		68,00	TAGUATUR
1048	100	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de central PABX		3.300,00	Paulo Maeda Telecomunicações Ltda
1051	100	Tarifas Telefônicas DDD21		591,88	EMBRATEL

LUÍS ALAN OLIVATO  
Diretor

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: HBL - Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda. - ME - Objeto: fornecimento de carimbos para o exercício de 2001. - Processo nº 2645/2000 - Licitação: Dispensada com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, - Vigência: 26/01/2001 a 31/12/2001- Valor: R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 100/2001 - Valor da nota de empenho - R\$ 835,00 - Data da assinatura: 26/01/2001.

## Ineditoriais

### AMERICEL S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO  
NIRE 53300005460  
CNPJ/MF Nº 01.685.903/0001-16

ATA DA 23ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2000

Data, hora e local: 06 (seis) dias do mês de novembro de 2000, às 15:00 horas, na sede da companhia, no Edifício General Alencastro, SEPS - Quadra 702/902 - Conjunto B - Bloco B - 3º andar, na Sala de Reuniões do Conselho, Brasília - DF. Convocação: Publicada no Jornal de Brasília nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2000 e no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2000. Instalação: Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente: Fernando Antonio Pimentel de Melo. Secretário: Maurício Teixeira da Costa. Ordem do Dia: 1. Eleição de membros do Conselho de Administração, para complementação de mandato, em substituição a conselheiros que renunciaram ao cargo; 2. Emissão pública de debêntures, nominativas, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 275.000.000 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais). Deliberações: 1. Os acionistas, por unanimidade, elegeram para o cargo de conselheiro e de suplente de conselheiro do Conselho de Administração da companhia, em substituição a conselheiros e suplentes que renunciaram, para cumprir o restante do período de mandato que encerrar-se-á em 30.04.2001: (a) para o cargo de conselheiro o Sr. Nemésio Altoé, brasileiro, casado, bancário, RG 700.524 SSP/PR, CPF/MF 069.543.329-68, residente e domiciliado na SQN 208, Bloco A, apt.º 505, Brasília - DF, e para seu suplente o Sr. Claudinei Rolim Perez, brasileiro, casado, economista, RG nº 13.138.104 SSP-SP, CPF/MF nº 029.232.798-67, residente e domiciliado na SQS 204, Bloco I, apto. 407, Brasília - DF, em substituição, por razão de renúncia, do conselheiro Sr. Vicente de Paulo Diniz e de seu suplente Daniel Aishim Nishimura, eleitos em AGE de 14.12.1999 e em AGO de 26.04.2000, respectivamente, e os senhores acionistas também ratificaram os atos praticados pelo conselheiro eleito, tendo em vista que os Srs. conselheiros, em reunião de 04.07.2000 aceitaram a renúncia e, em conformidade com a prer-

rogativa prevista no artigo 150 da 6404/76, em conformidade com o Estatuto Social e não havendo no mesmo qualquer disposição contrária, nomearam o conselheiro e, em 25.10.2000, o suplente, para servirem até a presente primeira assembléia geral de acionistas desde então; e (b) para o cargo de conselheira a Sra. Catherine Allard, canadense, casada, contabilista, passaporte canadense nº BC107669, residente e domiciliada no nº 75 Hartland, Outremont, Québec, Canadá, e para seu suplente o Sr. Philippe Mast, suíço, solteiro, executivo de recursos humanos, passaporte suíço nº 6942029, residente no nº 4288, St. Hubert, Montreal, Québec, Canada, em substituição, por motivo de renúncia, do conselheiro Sr. Pierre Toth, eleito em AGE de 28.06.1999 e de sua suplente Denise Bastos Guedes, eleita em AGO de 27.04.1999, e os senhores acionistas também ratificaram os atos praticados pela conselheira eleita e pelo seu suplente, tendo em vista que os Srs. membros do Conselho de Administração, reunidos no dia 04.07.2000, aceitaram as renúncias e, em conformidade com a prerrogativa prevista no artigo 150 da 6404/76, em conformidade com o Estatuto Social e não havendo no mesmo qualquer disposição contrária, nomearam a conselheira e o suplente para servirem até a presente primeira assembléia geral de acionistas desde então; 2. Os acionistas, por unanimidade, deliberaram aprovar a emissão pública de debêntures com as características a seguir descritas: (i) total de debêntures, tipo e espécie: 9.977 (nove mil, novecentos e setenta e sete) debêntures, para subscrição pública, do tipo não conversíveis em ações, emitidas sob a forma nominativa, com garantia fluante; (ii) valor total: o valor total da emissão será R\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais), na data de emissão; (iii) número de séries: a emissão será realizada em duas séries: a primeira formada por 8.030 (oito mil e trinta) debêntures, emitidas com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 80.300.000,00 (oitenta milhões e trezentos mil reais); e a segunda, formada por 1.947 (um mil, novecentos e quarenta e sete) debêntures, emitidas com o valor nominal unitário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo um total de R\$ 194.700.000,00 (cento e noventa e quatro milhões e setecentos mil reais). (iv) propriedade das debêntures: a propriedade das debêntures será comprovada pela inscrição do nome do debenturista no Livro de Registro de Debêntures; a companhia emitirá certificados de debêntures aos debenturistas que assim o desejarem, mediante solicitação escrita, encaminhada à sede da companhia; os certificados de debêntures deverão ser entregues até o prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de solicitação feita à companhia. Além das características acima mencionadas, todas as características definidas a seguir dizem respeito a ambas as séries. (v) data de emissão: a data de emissão das debêntures será o dia 1º de dezembro de 2000; (vi) prazo e data de vencimento: as debêntures terão prazo de 48 (quarenta e oito) meses, vencendo-se em 1º de dezembro de 2004. (vii) amortização: o valor nominal das debêntures será amortizado semestralmente em 4 (quatro) parcelas iguais de 25% (vinte e cinco por cento) cada, a partir do 30º (trigésimo) mês, a contar da data de emissão, isto é, em 1º de junho de 2003; 1º de dezembro de 2003; 1º de junho de 2004 e 1º de dezembro de 2004. (viii) juros remuneratórios: as debêntures renderão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da taxa média paga pelos Depósitos Interfinanceiros de 1 (um) dia, denominada Taxa CDI-Over ("CDI"), expressa na forma percentual ao ano, calculada e divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP ("CETIP"), acrescida de um spread ou sobretaxa de 1,8% ao ano (base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias), incidente sobre o saldo não amortizado do valor nominal das debêntures, a partir da data de emissão. As taxas serão calculadas de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo não amortizado do valor nominal das debêntures desde a data de emissão, ou data de vencimento dos juros imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. (ix) preço de subscrição e forma de integralização: o preço de subscrição das debêntures será o seu valor nominal acrescido da remuneração e da sobretaxa calculadas "pro rata temporis", na forma do item viii, apurado desde a data de emissão até a data da efetiva subscrição e integralização que será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. (x) resgate antecipado: a Companhia reserva-se o direito de, a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias aos debenturistas, promover o resgate antecipado das debêntures objeto desta emissão, de forma total ou parcial, neste último caso mediante sorteio coordenado pelo Agente Fiduciário, com pagamento do saldo devedor de amortização e juros a que fizerem jus os debenturistas. Na hipótese de resgate parcial, a empresa deverá comunicar aos debenturistas sorteados a decisão do resgate, os quais solicitarão à CETIP a retirada das debêntures do SND - Sistema Nacional de Debêntures. As debêntures que vierem a ser resgatadas serão obrigatoriamente canceladas. (xi) repactuação: até 10 de novembro de 2001, o Conselho de Administração da companhia deverá deliberar e comunicar aos debenturistas e ao Agente Fiduciário as novas características relativas às debêntures que vigorarão a partir de 1º de dezembro de 2001, incluindo, entre outras condições, a remuneração, amortização e data da próxima repactuação, bem como os procedimentos a serem tomados pelos debenturistas que não aceitarem as novas condições propostas. (xii) procedimento de colocação: o lançamento será por meio de subscrição pública, registrada junto à CVM - Comissão de Valores

Mobiliários, com a conseqüente intermediação de instituições financeiras, para a negociação no mercado de balcão organizado. Na subscrição e/ou colocação das debêntures da presente emissão será adotado o procedimento diferenciado de distribuição, previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30 de setembro de 1980. A presente emissão pretende atender a investidores institucionais, fundos e fundações presentes no mercado nacional. Não será utilizada sistemática de reservas antecipadas, sobras, lotes mínimos ou máximos. A administração da companhia fica autorizada a contratar instituição para atuar como agente fiduciário da presente emissão. A administração da companhia fica autorizada a tomar todas as providências no sentido de implementar a emissão de que trata a presente, tais como celebrar a escritura de emissão das debêntures, podendo detalhar todas as condições aqui estabelecidas, bem como contratar instituições financeiras para intermediar a operação, contratando as comissões devidas, instituição financeira que exercerá as funções de banco mandatário das debêntures, podendo para tanto ajustar as condições e celebrar os respectivos contratos de prestação de serviços, observadas as normas legais e estatutárias pertinentes. Fica delegado ao Conselho de Administração da companhia, com referência às deliberações tomadas nesta assembléia, poderes para, independentemente de convocação e deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre as matérias prescritas nos incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com o objetivo de atender eventuais exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). O Conselho de Administração da companhia fica autorizado a deliberar sobre os indicadores de performance da companhia que constituirão referência para a Assembléia de debenturistas decidir sobre antecipação do vencimento das debêntures. Encerramento: Nada mais havendo a ser deliberado, foi determinada a lavratura da presente ata. Documentos arquivados na sede social: Edital de Convocação e Procurações. Assinaturas: Presidente da Mesa: Fernando Antonio Pimentel de Melo; Secretário: Maurício Teixeira da Costa; Encerramento: Nada mais havendo a ser deliberado, foi determinada a lavratura da presente ata. Documentos arquivados na sede social: Edital de Convocação e Procurações. Assinaturas: Presidente da Mesa: Fernando Antonio Pimentel de Melo; Secretário: Maurício Teixeira da Costa; Acionistas: (a) por sua procuradora, Beatriz Maria Pereira de Souza Fortuna, Bell Canada International BVI - V Ltd.; (b) por seu procurador, André Leal Faoro, Telesystem International Wireless (Brasil), Inc.; (c) por seu procurador, Sonia Maria Pereira das Neves, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI; (d) por seu procurador, Ari Matos Cardoso, Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS; (e) por seu procurador, Fernando Antonio Pimentel de Melo, Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL; (f) por seu procurador, Renato Ayres Martins de Oliveira, Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF; (g) por seu procurador, Rodrigo Reis de Faria, Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA; (h) por seu procurador, Sérgio Bernstein, Operate Participações Ltda.; (i) por seus procuradores, Francisco Luiz Pereira Mendes e Helder Souza, BB Banco de Investimentos S.A.; (j) por seu procurador, Eduardo Alcoforado Pontual, Fundação Embratel de Seguridade Social - Telos; e (k) Maurício Teixeira da Costa; Brasília, 06 de novembro de 2000. Junta Comercial do Distrito Federal - Certifico o Registro em: 14/11/2000. Sob o número 20000625817 - Protocolo: 00/062581-7 - Antonio Celso G. Mendes - Secretário Geral.

DAR 624/01  
(Of. El. nº INED624)

## AUTO POSTO RAMALHO LTDA

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de posto de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos na margem esquerda do Km 06 da DF-180 (sentido Bsb-Padre Bernardo) - Braslândia - RA IV. Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. Francisco Wialmi Marques Ramalho - Proprietário.

DAR 616/2001  
(Of. El. nº DAR615/2001)

## AUTO POSTO RAMALHO LTDA.

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a perfuração de um poço tubular na margem esquerda do Km 06 da DF-180 (sentido Bsb-Padre Bernardo) - Braslândia - RA IV. Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. Francisco Wialmi Marques Ramalho - Proprietário.

DAR615/2001

## CONDOMÍNIO ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO

RODOVIA BRASÍLIA-UNÁI KM 04 - PORTARIA CENTRAL - ADMINISTRAÇÃO  
71680-365 BRASÍLIA DF

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Síndico do Condomínio Estância Jardim Botânico, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a", do art. 10, convoca os Senhores Condôminos para a Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2001, domingo, às 09:00hs em primeira convocação e às 9:30hs em segunda e última convocação, com qualquer quorum, na sede da Administração deste Condomínio, situado na área verde da Portaria Central, para examinar a seguinte pauta:

I - Instalação de antena para celular na área verde do Conj. H.  
II - Apresentação e análise do resultado da auditoria realizada no período de 04/95 a 04/2000, conforme aprovado na Assembléia de 11/06/2000.

OBS.: Será observado o parágrafo 1, do artigo 7.

Procurações: somente serão aceitas com firma reconhecida, conforme estabelece o parágrafo 2 do artigo 7, da nossa Convenção e o parágrafo 3 do artigo 1289, do Código Civil. Brasília, 31 de janeiro de 2001 - Valmir Brites Braga - Síndico

DAR 602/2001  
(Of. El. nº DAR602/01)

## GILMAR PIO FERNANDES

### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH a Licença Prévia para a atividade de piscicultura na Chácara nº 14 do Núcleo Rural Taquara, Planaltina-DF. Gilmar Pio Fernandes - Proprietário.

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH a Licença de Instalação para a atividade de piscicultura na Chácara nº 14 do Núcleo Rural Taquara, Planaltina-DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA. Gilmar Pio Fernandes - Proprietário.

DAR-603/01  
(Of. El. nº DAR-603/01)

## PTB-PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

### CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO

A 8ª Zonal de Ceilândia convoca a militância do partido à participar da Convenção a realizar-se dia 10 de fevereiro/2001, sítio à QNM 20, Conj. "B" nº 18, nesta cidade. Pauta-do-dia elaborada conforme determina os Art. 12.item II. Art.13, item IV. Art. 29, § 2º. Art. 38,item II, Artigos 46, 47, 54, 56 e 59. Assunto: a) Eleger o Diretório. b) Eleger a Comissão Executiva. c) Eleger os Delegados à Convenção Regional do PTB/DF. Programação: De 8 às 15hs., discussão e palestras com Membros do Diretório e da Comissão Executiva da 8ª Zonal. Votação com início às 8hs. e encerramento às 17 horas. Compareça com Título Eleitoral. Francisco Pereira de Lima - Presidente.

DAR609/2001  
(Of. El. nº DAR609/01)

## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR BRASÍLIA -DF TELEFONE 224-3808

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da Empresa Lojas Riachuelo s/a, filias do Distrito Federal, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia, 05/02/2001, na Sede própria do Sindicato, endereço supra, às 14 horas em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação, às 15 horas, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre o trabalho nos domingos do Ano/2001, de acordo com a cláusula 43ª, da CCT, MP 1.539, e Lei 1.880 de 20.01.98 b) Assuntos Gerais.

Brasília- DF, 1 de fevereiro de 2001  
.GERALDA GODINHO DE SALES  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados das Empresas abaixo relacionadas, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia, locais e horários a saber: Empresas: Taguauto Ltda, sítio na QS 01, Rua 212, Lotes 05.07 e 09,Taguatinga Sul dia 05.02.01, às 08 horas em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª, às 09 horas, com qualquer número de presentes, Brasal s/a, sítio no SIA Trecho 01, Lote 555, dia 05.02.01, às 09 horas em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª, às 10 horas, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre o trabalho nos domingos do Ano/2001, de acordo com a cláusula 42ª, da CCT, § 4º, inciso II, vigente e MP 1.539, e Lei 1.880 de 20.01.98 b) Assuntos Gerais.

Brasília- DF, 01 de fevereiro de 2001  
.GERALDA GODINHO DE SALES  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados em supermercados, lojas de conveniência, verduras, sacolões, atacadistas e supermercados que funcionem anexo a padarias em todo o Distrito Federal, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2001, na Sede da Entidade, sítio no SCS- Ed. José Severo, 7º andar, Brasília,DF, em primeira convocação às 14:00 horas, com dois terços dos associados, ou em 2ª convocação, às 15 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberação sobre a conveniência da criação e instalação de Comissão Intersindical de Conciliação Prévia, nos moldes previstos na Lei nº 9.958/2000; b) Autorizar, ou não, a Diretoria do Sindicato a celebrar termo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho vigente para a criação e instalação da Comissão Intersindical de Conciliação Prévia; c) Assuntos Gerais.

Brasília- DF, 1 de fevereiro de 2001  
.GERALDA GODINHO DE SALES  
Presidente

DAR 635/01  
(Of. El. nº INED635)

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL,  
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO  
DISTRITO FEDERAL, ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BRASÍLIA E  
ASSOCIAÇÃO MÉDICA INTEGRADA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, Associação Médica dos Hospitais Privados do Distrito Federal, Associação Médica de Brasília e Associação Médica de Assistência Integrada, convoca a classe médica para Assembléia Geral Extraordinária dia 08 de fevereiro de 2001 às 19 h. em primeira convocação e às 19:30 em segunda convocação, no auditório da Associação Médica de Brasília-DF, sito SEPS Qd. 713/913 Lote "E" Brasília-DF, para deliberação da seguinte pauta: planos de saúde; remuneração médica (ch, contratos, credenciamentos, implicações legais, denúncias e outros).

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001  
ARNALDO BERNARDINO ALVES  
Presidente do SindMédico - DF

DAR 638/01  
(Of. El. nº INED638)(Of. Nº 638/01)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES  
SINDICAIS NO DISTRITO FEDERAL - SINTES-DF**

EDITAL  
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS NO DISTRITO FEDERAL - SINTES-DF, em conformidade com o Art. 605 da CLT, leva ao conhecimento dos empregadores estabelecidos no DF, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de que trata o Capítulo III, Seção I da CLT deve ser efetuado em folha de pagamento no mês de Março/2001 e recolhido na Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A ou estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais, até o dia 30.04.2001, sob pena de aplicação do que dispõe o Art. 600 da CLT (multa, juros adicionais, extensão de atraso e correção monetária). O código para recolhimento da Contribuição supra mencionada é 000.000.03153-4 e CNPJ: 03.658.283/0001-51. Brasília, 01 de fevereiro de 2001.

ADIM TELES ALVES DA CRUZ  
Presidente SINTES/DF

DAR-608/01  
(Of. El. nº DAR-608/01)

**VASCO RODRIGUES DA CUNHA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a outorga do direito de uso da água na modalidade de captação de água superficial (reservatório), com finalidade de irrigação, no seguinte local: Núcleo Rural de Planaltina-DF.

DAR 636/01  
(Of. El. nº INED636)

**VOCÊ EM LINHA COM O GDF**

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

**TELEFONES DE EMERGÊNCIA**



**CORPO DE BOMBEIROS**  
193



**POLÍCIA**  
190



**PRONTO-SOCORRO**  
192



**DEFESA CIVIL**  
321-1366

**TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA**



**ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF**  
353-7373



**CORDE/DF**  
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência  
1408



**CVI** CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO  
1401



**DISQUE DETRAN**  
1514



**PROCON**  
1512



**SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão**  
156



**POLÍCIA CIVIL**  
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB**  
195



**PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB**  
196



**SOS CRIANÇA**  
1407



**TRANSPORTES COLETIVOS**  
1517



**OUIDORIA**  
0800 611516



**DISQUE-DENÚNCIA**  
323-8855



**HOSPITAIS**

**Plano Piloto**

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
<b>Cidades-satélites</b>	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guarã - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700